

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 09 de Junho de 2011 Nº 25577

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 414, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto n.º 2.386, de 23 de dezembro de 2003, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de n.º 265.628/2010, de 16 abril de 2010.

DECRETA:

Art.1º Fica a servidora excluída, do Decreto n.º 2.386, de 23 de dezembro de 2003, mencionada neste Decreto:

Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome
265.628/10	104.981	LENA WALDIVER CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 415, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de n.º 396.282/2009, de 08 junho de 2009.

DECRETA:

Art.1º Fica o servidor excluído, do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, mencionado neste Decreto:

Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome
396.282/09	113.088	OCIMAR SÁVIO DE LARA FERRI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... José Domingos Fraga Filho  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Saúde ..... Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Carlos Antonio de Azambuja  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Eliene José de Lima  
Secretário de Estado das Cidades ..... Ernandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac ..... Djalma Sabo Mendes Júnior  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antonio Vuolo

DECRETO Nº 416, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre exclusão de servidores do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de n.º 559.350/2009**, de 07 agosto de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os servidores excluídos, do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, relacionados nos seguintes Anexos deste Decreto:

Anexo I - Cargo - Técnico do SUS  
Anexo II - Cargo - Assistente do SUS  
Anexo III - Cargo - Apoio do SUS

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I - Cargo - Técnico do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
559.350/09	953.56	MARISA CLARETE GERMANY
546.209/09	115.449	ZILDINETE SOUZA CRUZ

**Anexo II - Cargo - Assistente do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
557.620/09	117.986	ABIGAIL SOUZA ROSA
539.982/09	953.11	ADELINA BATISTA FERRAZ
545.035/09	952.86	ADERLI FERREIRA DA SILVA
557.629/09	118.342	ADRIANA XAVIER DA SILVA
557.533/09	118.875	ALCIDES SALES DA SILVA
557.584/09	120.064	ANA MARIA DA SILVA
557.598/09	118.485	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA
540.403/09	118.367	ANGELA MARIA MARQUES
536.027/09	955.03	APARECIDA MARTINS BARBOZA
546.008/09	542.12	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
557.641/09	955.05	CÉCILIA SANTANA RIBEIRO
633.399/10	118.484	CINTYA DE SOUZA SILVA
544.878/09	117.553	CLEIDE APARECIDA CASTREQUINI DUARTE
557.635/09	118.898	CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
542.243/09	421.20	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
531.354/09	118.869	CLEUZA SOLANGE GOMES
529.269/09	118.374	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
529.542/09	955.42	GRACÍOLA COELHO CHAVES
529.522/09	954.47	IRIS MARIA DE MELO AS
539.923/09	118.371	ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
545.341/09	955.52	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
545.590/09	116.038	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
570.999/09	118.912	LEILA BASILIO DE ALMEIDA
545.670/09	118.894	LEONILDA DE SOUZA
554.898/09	954.85	LEONTINA MARTINS DE BRITO
869.23/09	118.380	LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
557.557/09	953.44	MARCIA TAVEIRA DE PAULA
557.078/09	961.99	MARIA APARECIDA DE FREITAS
545.314/09	118.910	MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA
529.575/09	118.911	MARIA DA GLÓRIA FARIAS SOUZA
557.506/09	953.28	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
538.566/09	952.89	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
545.729/09	952.87	MARIA GOMES DA CUNHA COSTA
545.693/09	118.363	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
559.284/09	114.204	MARLENE JESUS DE MORAES
545.583/09	116.905	MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO
559.610/09	120.067	NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
559.498/09	109.318	REINALDO DE SOUZA
559.685/09	951.92	ROMILDA DE SOUZA
559.459/09	114.170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS
559.231/09	118.866	ROSELI DA SILVA VIANA
545.613/09	952.55	SALÉSIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
544.956/09	952.21	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
546.447/09	952.13	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
546.119/09	118.362	SONIA MARIA FERREIRA
556.757/09	952.24	SUELI ALVES DE LIMA
556.693/09	870.49	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA

540.311/09	118.486	SUSI KATTYA SANDRINI
650.230/09	952.43	VINCENZO MACIEL REPOLI
540.495/09	943.66	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

**Anexo III - Cargo - Apoio do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
559.259/09	953.21	MARLY DOS SANTOS MORENO

DECRETO Nº 417, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto n.º 6.247, de 17 de agosto de 2005, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de n.º 559.259/2009**, de 07 agosto de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARLY DOS SANTOS MORENO**, matrícula n.º 953.21, Cargo de Apoio do SUS, **excluída** do Decreto n.º 6.247, de 17 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 418, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto n.º 6.547, de 04 de outubro de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de n.º 559.377/2009**, de 07 agosto de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARILUCIA PAIM**, matrícula n.º 114.177, Cargo de Assistente do SUS, **excluída** do Decreto n.º 6.547, de 04 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 419, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre exclusão de servidores do Decreto n.º 6.608, de 17 de outubro de 2005, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de n.º 536.027/2009**, de 29 julho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os servidores excluídos, do Decreto n.º 6.608, de 17 de outubro de 2005, relacionados no seguinte Anexo Único deste Decreto:

**Anexo Único -Cargo – Assistente do SUS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Anexo Único - Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome
536.027/09	955.03	APARECIDA MARTINS BARBOZA
529.542/09	955.42	GRACIOLA COELHO CHAVES
557.557/09	953.44	MARCIA TAVEIRA DE PAULA
545.729/09	952.87	MARIA GOMES DA CUNHA COSTA
559.685/09	951.92	ROMILDA DE SOUZA
545.613/09	952.55	SALÉSIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
650.230/09	952.43	VINCENZO MACIEL REPOLI

DECRETO Nº 420, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidoras do Decreto n.º 6.444, de 16 de setembro de 2005, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de n.º 545.341/2009**, de 03 agosto de 2009 e **n.º 538.566/2009**, de 30 de julho de 2009, respectivamente.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam as servidoras excluídas, do **Decreto n.º 6.444, de 16 de setembro de 2005**, relacionadas neste Decreto:

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome
955.52	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
952.89	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 421, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidoras do Decreto n.º 6.555, de 04 de outubro de 2005, que versa sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de n.º 529.522/2009**, de 27 julho de 2009 e **n.º 544.956/2009**, de 03 de agosto de 2009, respectivamente.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam as servidoras excluídas, do **Decreto n.º 6.555, de 04 de outubro de 2005**, relacionadas neste Decreto:

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome
954.47	IRIS MARIA DE MELO SA
952.21	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 422, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto n.º 7.593, de 16 de maio de 2006, que versa sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica o servidor excluído, do **Decreto n.º 7.593, de 16 de maio de 2006**, mencionado neste Decreto:

**Cargo – Investigador de Polícia**

Processo	Matricula	Nome
366.508/11	915.8	ALVINO GONZAGA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 2.471/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o **Processo nº.300872/2011**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", RG nº.16862333-SSP/MT, Matricula nº.226474, Vínculo 1, lotado na EE"Maria Auxiliadora", município de Alto Araguaia/MT, a partir de 12 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

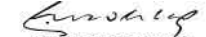
**ATO Nº 2.472/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o **Processo nº.312218/2011**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANDREA FRACALLOSSI LOPES**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "A", Nível "04", RG nº.08389578-SSP/MT, Matricula nº.51603, Vínculo 3, lotado na EEPG "João de Campos Borges", município de Barra do Bugres/MT, a partir de 25 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.473/2011.

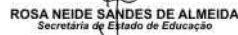
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.124448/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANGELA MARIA MARQUES LOURENÇO**, RG nº.42394807-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "03", Matrícula nº.63663, Vínculo 7, lotado na EE"Pedro Gardés", município de Várzea Grande/MT, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.474/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.938052/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANA MARIA RIBEIRO**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "04", RG nº.928243-SSP/MT, Matrícula nº.61424, Vínculo 2, lotado na EEPG "Profª Alda Gawiński Scopel", município de Primavera do Leste/MT, a partir de 03 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.475/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.180410/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, RG nº.7626536-SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº.13980, Vínculo 1, lotado na EEPG "Carlos Huguene", município de Alto Araguaia/MT, a partir de 14 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.476/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.235428/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ARTHUR BASTOS OTERO DA CUNHA**, RG nº.16497538-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula nº.227136, Vínculo 1, lotado na EE"Coronel Vanique", município de Nova Xavantina/MT, a partir de 28 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.477/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.239669/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **DALIANY GUIMARÃES**, RG nº.18315801-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula nº.227393, Vínculo 1, lotado na Assessoria Pedagógica, município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.478/2011.

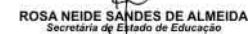
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.294295/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **DARLAN CESAR DULLIUS**, RG nº.1915543-3-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula nº.144674, Vínculo 7, lotado na EE"Maria Ester Peres", município de Vila Rica/MT, a partir de 19 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.479/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.294290/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ELAINE BRUNETTI DA SILVA**, RG nº.101698939-SSP/PR, Matrícula nº.140848, Vínculo 3, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", lotado na EE"Grácia Edmundo Zefferino", município de Nova Santa Helena/MT, a partir de 07 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

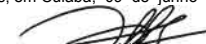
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

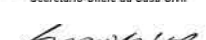
ATO Nº 2.480/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.274221/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **GILDO FURTADO DE QUEIROZ**, RG nº.1388756-SSP/GO, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "04", Matrícula nº.85087, Vínculo 1, lotado na EE"Dep. Norberto Schwantes", município de Barra do Garças/MT, a partir de 13 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.481/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.569236/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, RG nº.3713653-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº.141424, Vínculo 1, lotado na EEPG "Ezequiel Ramin", município de Juina/MT, a partir de 23 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.482/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.321953/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARILZA TEREZINHA BRANDIELLE DUARTE**, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", RG nº.11143509-SSP/MT, Matrícula nº.227092, Vínculo 1, lotado na EEPG "Jardim das Flores", município de Matupá/MT, a partir de 05 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.483/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.258719/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA**, RG nº.430885-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "04", Matrícula nº.34773, Vínculo 1, lotado na EEB"Licínio Monteiro", município de Várzea Grande/MT, a partir de 13 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.484/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.165617/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ODETE SANTIN**, RG nº.1768090-SSP/SC, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula nº.227246, Vínculo 1, lotado na EE "João Ribeiro Vilela", município de Primavera do Leste/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.485/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.324894/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SILVANA STEIN**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.11622725-SEJUSP/MT, Matrícula nº.144330, Vínculo 6, lotado na EE "São Francisco de Assis", município de Aripuanã/MT, a partir de 02 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

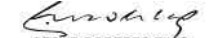
ATO Nº 2.486/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.227031/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **WILSON JOSÉ SOARES**, RG nº.618414-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "04", Matrícula nº.65266, Vínculo 2, lotado no CEFAPRO, município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.487/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.194326/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **WLADIMIR SILVA MACHADO**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.4023406-SSP/GO, Matrícula nº.227228, Vínculo 1, lotado na Assessoria Pedagógica, município de Nobres/MT, a partir de 14 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.488/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 353599/2011, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **LUIS GONÇALO DOS REIS**, RG nº.0492643-9-SSP/MT, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Matrícula Funcional nº.114910, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 2.489/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 328555/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SELMA SANTIAGO DA COSTA**, RG nº.15064220-SSP/MT, cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº.125255, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 2.490/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 296488/2011, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ELIZABETH DE OLIVEIRA DANTAS**, RG nº.2129716-SSP/DF, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº.225434, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de abril de 2011.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 2.491/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 328425/2011, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARTA FERREIRA MACIEL**, RG nº.12885614-SSP/MT, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.134811, Vínculo 5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente - DETRAN

ATO Nº 2.492/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

Considerando finalmente o pedido de liminar deferido através do **Mandado de Segurança nº 109130/2010** expedido pela Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe CNJ -120 - Comarca da Capital.

**RESOLVE:**

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, o candidato classificado:

**CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
87	125274	Marcia Gonçalves Guimaraes Correia Lima	23-02-1988	1683180-2 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente - DETRAN

**ATO N. 2.467/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 447226/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES**, portador (a) do RG nº 396480/SSP/MT e do CPF nº 353.714.471-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Junho de 2011.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 2.468/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 448107/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERMANA NICACIA PINTO JATOBA**, portador (a) do RG nº 01324420/SSP/MT e do CPF nº 177.913.161-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Junho de 2011.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 2.469/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 448404/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA BIZERRA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 032010/SSP/MT e do CPF nº 181.318.831-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Junho de 2011.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 2.470/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449120/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSE MARY LIRA ANDREATO**, portador (a) do RG nº 11063831/SSP/MT e do CPF nº 209.618.201-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Junho de 2011.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1525/SAD/2011**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
350999/11	17133	CELMI CARLOS SOUZA	D	13.05.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2011.

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2011/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 38661/2009, 746918/2009, 149964/2010, 94496/2010, 66414/2011 e 280852/2011/SES, resolve **prorrogar** no período de **02 de março de 2011 a 31 de maio de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 861/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2009, que concedeu a Srª **SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 97092/1, Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Saúde, Área de Concentração: Doenças Infecciosas e Tropicais, Linha de Pesquisa: Virologia, Projeto de Pesquisa: Prevalência de Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite e em Tratadores de Suínos da Região Rural – Mato Grosso/Brasil, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2011

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2011/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **60121/2011**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.01.2011 a Srª. **Maria Aparecida dos Santos Lara**, RG 0366502-0/SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Lucindo de Lara**, ocorrido em 27.01.2011, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 09 de junho de 2011.

  
SANDRA MARIA MARQUES FONTES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2011/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de

15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 931823/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.12.2010, à Srª. **Benedita Sebastiana de Siqueira**, RG nº. 0131953-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Francisco da Costa**, ocorrido em 11.12.2010, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços de Trânsito, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 09 de junho de 2011.

  
SANDRA MARIA MARQUES FONTES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2011/SAD

**A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c os Arts. 53,55, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 800216/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.03.2002, à Srª. **Olinda Amorim Pinto**, RG 0380457-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Hildebrando Fernandes de Oliveira**, ocorrido em 17.03.2002, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de **Soldado-PM**, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 09 de junho de 2011.

  
SANDRA MARIA MARQUES FONTES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°005/GPI/SPS/SAD/2009.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n°005/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação, firmado em 26 de março de 2009, referente ao imóvel localizado na Rua do Contorno Leste, quadra n°01, parte dos lotes n°01 e n°02, setor "B", Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – MT, com 10.256,00 m² (Dez mil e duzentos e cinquenta e seis metros quadrados) prazo de vigência de 10 (dez) anos.

LEIA-SÊ:

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n°005/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação, firmado em 26 de março de 2009, referente ao imóvel localizado na Rua do Contorno Leste, quadra n°01, parte dos lotes n°01 e n°02, setor "B", Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – MT, com 15.124,75 m² (Quinze mil cento e vinte e quatro metros quadrados e setenta e cinco centímetros) prazo de vigência de 30 (trinta) anos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2011/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Carimbos Mato Grosso LTDA.

**OBJETO:** Este presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 16.287,90 (Dezesseis mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Noventa centavos).

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 11.601/FUNDESP
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Fonte: 240
<b>Elemento de Despesa:</b> 33900000
<b>Nota de Empenho n.º:</b> 11601.0001.11.00172-6

**DATA:** Cuiabá, 26 de maio de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**ERALDO DA CRUZ E SILVA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Raquel Cavalcante de Brito, 395.405.451-53, Santo Afonso.Vera Lúcia Granzottti Baule, 516.856.399-68, Nova Marilândia. Zenobre Ferreira Gomes, 174.182.671-34, Santo Afonso. Sebastião Vieira da Costa, 514.423.451-87, Santo Afonso.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ANTONIO CARLOS MANCINI JUNIOR INSC. ESTADUAL: 13.289.973-6. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 141/2011- MIRASSOL D'OESTE- MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir relacionado: JOSÉ PAULO FARIA DA SILVA; CPF; 616.548.171-04; Sítio Monte Moriá; Validade Indeterminada Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 09 de Junho de 2011 – Evaniil Rodrigues Tapajós - AAIG

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto N° 4314/2004- SEFAZ). Vandinéia de Oliveira –ME 13.378.132-1. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774711.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 090/2011 Nova Xavantina, 07 DE JUNHO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MARIA BARBOSA FERREIRA, 090/2011, CPF: 006.763.711-67RG: 1585750-6 SSP/MT AREA 56,93 (há), tipo de domínio, 090/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 091/2011 Nova Xavantina, 08 DE JUNHO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): DIVINO BUENO FERNANDES, 091/2011, CPF: 860.645.501-63RG: 1119261-5 SJ/MT AREA 79,00 (há), tipo de domínio, 091/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 048/2011 Pontes e Lacerda/MT, 09 de junho de 2011. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: CELIRA MARIA BARBOSA CPF Nº: 142.981.121-87 RG Nº: 187837 SSP/MS NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO ALVORADA PA TRIUNFO ÁREA: 29,1028 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA TÍTULO DE DOMÍNIO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, NÚMERO DO TÍTULO MT029900000242, EMITIDO EM 26/12/2006 Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000); 13.425.310-8 Leo Inácio Londero 09/06/2011-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO nº 014/2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) – Contribuinte -IE - Modelo Numeração; Ivanés



da Silva – 13.385.042-0 – NF D-1 83 A 100; W M SILVA DE OLIVEIRA – 13.399.033-8, M-1 de 56 a 750; DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – 13.136.701-3, D-1, DE 17005 A 17150; VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – 13.366.778-2, M-1 de 31 a 50; S DESIGN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – 13.380.263-9, M-1 de 328 a 1000, 1282 a 2000; CICLO SINOP BICICLETAS E PEÇAS LTDA – 13.096.959-1, m-1 DE 460 A 475; KAMINSKI, KAMINSKI & CIA LTDA – 13.388.995-5, M-1 DE 000065 A 000075, D-1 DE 000063 A 000100, 000111 A 000250; DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – 13.408.722-4, D-1 DE 001 A 250; D A S MENDONÇA E CIA LTDA – 13.204.664-4, M-1 DE 166 A 200. Agenfa de Sinop, 09 de junho de 2011. Gisela L.P. Grudzinski-Gerente Fazendária

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 09 de Junho de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CLAUDIO APARECIDO DEL BEL CPF: 734.755.329-53 TDI: 419980/2011. DANIEL ROBERTO MORANDI CPF: 437.106.201-63 TDI: 409391/2011. ROSENEIDE MENDES DA SILVA MORANDI CPF: 503.351.621-34 TDI: 409445/2011. SADI SARRE JUNIOR CPF: 157.103.601-63 TDI: 445034/2011. SELVINO LOSS CPF: 118.163.259-53 TDI: 440053/2011 COM VENC: 29/02/2012. WAGNER SLAVIK CANDIL CPF: 023.239.089-44 TDI: 305376/2010 COM VENC: 11/04/2012. Dário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Tangará da Serra, 09 de JUNHO de 2011. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) ALBERTO OSCAR LANG KAMMER, IE: 13.424.081-2, OPÇÃO: 27/05/2011. MARIA ABADIA CARVALHO E SILVA, IE: 13.424.082-0, OPÇÃO: 27/05/2011. MOACIR GRAZIOLA, IE: 13.423.083-3, OPÇÃO: 16/05/2011. DÁRIO ALVES DE ALMEIDA - GERENTE FAZENDÁRIO - AAF 50826001-9.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - Nome do Contribuinte inscrição Estadual; VALMAT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME 13.425.268-3; Tangará da Serra – MT, 09 de junho de 2011. Dario Alves de Almeida - Gerente - Matrícula 50826001-9.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 e art 8º do Anexo IX do RICMS, introduzido pelo Decreto 371/2007. RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO BAU E OU, Inscrição estadual 13.232.728.7 e CPF SOB Nº: 028.498.489.21 Município de ITAUBA MT. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 e art 8º do Anexo IX do RICMS, introduzido pelo Decreto 371/2007. RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO BAU E OU, Inscrição estadual 13.232.728.7 e CPF SOB Nº: 028.498.489.21 Município de ITAUBA MT. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária

PORTARIA Nº. 032/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/2011/COFAZ, de 06-06-2011, referente à Portaria nº 024/2011/COFAZ/SEFAZ, de 09-05-2011, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09/06/2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de junho de 2011.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 033/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/Sind.25/2011/COFAZ, de 06-06-2011, referente à Portaria nº 025/2011/COFAZ/SEFAZ, de 09-05-2011, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09/06/2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de junho de 2011.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4094/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jorge Tatsuo Moriya CPF: 202.122.081-87, Luiz Shigueaki Moriya CPF: 293.911.131-68, Antonio Hiroshi Moriya CPF: 164.997.601-10 e Paulo Siguer Moriya CPF: 165.025.821-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96471/2005, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jorge Tatsuo Moriya  
CPF: 202.122.081-87

Antonio Hiroshi Moriya  
CPF: 164.997.601-10

Luiz Shigueaki Moriya  
CPF: 293.911.131-68

Paulo Siguer Moriya  
CPF: 165.025.821-68.

Julio César Bachega  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2719/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Odair Pupin CPF: 187.976.959-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 659837/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Odair Pupin  
CPF: 187.976.959-04

Julio César Bachega  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3077/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dimer Zanette CPF: 176.619.279-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 243670/2006, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Dimer Zanette**  
CPF: 176.619.279-34  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4107/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Gersi Russi CPF: 241.802.119-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 722957/2010, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gersi Russi**  
CPF: 241.802.119-04.

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4118/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Renato David Prante CPF: 378.402.310-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 32446/2011, no município de Nova Ubitatã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Renato David Prante**  
CPF: 378.402.310-04

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4069/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Marinês Margarete dos Santos CPF: 650.522.261-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 670764/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marinês Margarete dos Santos**  
CPF: 650.522.261-87.

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2614/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Rosseti Filho CPF: 166.810.968-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 858326/2010, no município de Juscimeira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Rosseti Filho**  
CPF: 166.810.968-91  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2620/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Zoeli Biz Pasini CPF: 808.503.241-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 758323/2010, no município de Paranaitã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Zoeli Biz Pasini**  
CPF: 808.503.241-49

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4393/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Gerônimo Oikowski CPF: 283.145.659-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863708/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gerônimo Oikowski**  
CPF: 283.145.659-20

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4462/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Quirino Menezes Barbosa CPF: 145.599.436-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 843202/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Quirino Menezes Barbosa**  
CPF: 145.599.436-72

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2633/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Claudir Antonio Zanini CPF: 347.180.449-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 696306/2009, no município de Distrito da Guia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Claudir Antonio Zanini**  
CPF: 347.180.449-87

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologa MANIFESTAÇÃO da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, prolatada nos autos do Procedimento Administrativo nº. 642517/2010, constante nas fls. 84 a 91, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 02 de Junho de 2011

Original Assinado  
Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 060/2011/00/00 – SETPU  
Processo nº 241571/2011 – SETPU  
Modalidade: Carta Convite 020/2011  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entrº MT-265, sobre a Vazante da Triunfo, numa extensão de 6,0m  
Prazo: 20(vinte) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 36.264,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01367-2.  
PARTES: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 058/2011/00/00 – SETPU  
Processo nº 265553/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite nº 026 /2011  
Objeto do Contrato Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-471 e MT-299, Trechos: Entrº BR-364/163 (Rondonópolis) – Km 24 e Entrº BR-163 (Ouro Branco) – Km 30, com extensão de 24,00 km e 30 km.  
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 126.396,58 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01385-0.  
PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 059/2011/00/00 – SETPU  
Processo nº 263443/2011 – SETPU  
Modalidade: Carta Convite 027/2011  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Entrº MT-110 – Diamantino, sobre o Rio Diamantino e Córrego do Potreiro, com extensão de 46,0m e 23,0m respectivamente  
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 148.173,21 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01370-2.  
PARTES: WDL CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 055 /2011/00/00- SETPU  
Processo Nº 248036/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 014/2011  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias MT-240/160, Trecho: Arenópolis – Entrº MT-240 – Santo Afonso – Nova Marilândia, com extensão de 17,10 Km  
Prazo: 30(trinta) Dias Consecutivos  
Valor: 116.690,50(cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
Dotação 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1, NE nº 25101.0001.10.01333-8.  
Partes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 057/2011/00/00 – SETPU  
Processo nº 241914/2011 – SETPU  
Modalidade: Carta Convite 017/2011  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-242 – Entrº MT-225, sobre o Rio Von Den Steinen, com extensão de 120,0m, no Município de Nova Ubiratã .  
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 69.003,68 (sessenta e nove mil, três reais e sessenta e oito centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01319-2..  
PARTES: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 032/2011/01/01 – ASJU  
Processo nº 281169/2011-SETPU  
Objeto do Contrato: Contratação de Serviço de Mão de Obra para operacionalização das equipes que compõem as Patrulhas Rodoviárias, envolvidas na manutenção e conservação da malha Rodoviária Estadual, para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.  
Objeto do Termo: Inclusão no item 3.2. da Cláusula Terceira – Das Obrigações da CONTRATADA, do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 032/2011/00/00 – SETPU, das Regiões 11; 13 A e 13 B.  
PARTES: SM CONSTRUTORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 224/10 PROCESSO: 25.122-3/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 25.122-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.224/10, firmado com o Município de Itaubá.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 274 (Duzentos e setenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Março de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.224/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ITAUBÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 203/10 PROCESSO: 85.628-7/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 85.628-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.203/10, firmado com o Município de Indavaí.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305(Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.203/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE INDAVAÍ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 233/10 PROCESSO: 70.137-6/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 70.137-6/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.233/10, firmado com o Município de Sinop.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 283(Duzentos e oitenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 08 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.233/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SINOP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 151/10 PROCESSO: 49.206-9/10**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 49.206-9/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 151/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 155/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 166/10 PROCESSO: 15.672-9/10**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica na Av. UNEMAT, Av. Brasil, Av. Central, Rua U-3, Rua Aracaju, Av. São Gabriel, Rua dos Pardais, Rua dos Papagaios, Rua das Andorinhas, Av. Julio Campos, Travessa do Aeroporto, Travessa A, Travessa B, Travessa C e Travessa da Praça Cívica, com um total de 26.942m², no município de ALTA FLORESTA - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 399.997,98 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) que serão repassados pela SETPU, conforme Plano de Trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO ALTA FLORESTA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 218/10 PROCESSO: 36.451-6/10**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 36.451-6/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 218/10 o prazo de 90 (Noventa dias) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 218/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CASTANHEIRA**

**ORDEM DE INICIO**

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2011	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, ATENDENDO A RUA DOM AQUINO CORREA E RUA SÃO JOAO, COM UM TOTAL DE 3.342,00 m. NO MUNICIPIO DE RIBERAZINHO	030/2011/00/00 - ASJU	LL CONSTRUTORA LTDA	RIBERAZINHO - MT	09/06/2011

**ORDEM DE INICIO**

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2011	INSPEÇÃO E DIAGNOSTICO NA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EXECUTADAS NAS VIAS PERTENCENTES A DIVERSOS BAIRROS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE CUIABA MT	036/2011/00/00 - ASJU	CONSTEPRO - CONSULTORIA TECNICAS, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS LTDA	CUIABA MT	09/06/2011

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna publico que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço e Reinício das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.R/Nº047/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO TRAVESSIA URBANA	038/10/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT - 040
SUOT/OR/Nº 052/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO	551/05/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	BR 158/MT
SUOT/O.S/Nº 054/11 01/06/11	PROJETO EXECUTIVO	305/09/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 322
SUOT/OR/Nº 057/11 12/05/11	PROJETO EXECUTIVO	086/10/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT - 444
SUOT/O.S/Nº 059/11 01/06/11	PROJETO EXECUTIVO	041/06/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 170
SUOT/OS/Nº 060/11 01/06/11	PROJETO EXECUTIVO	020/06/00/00-ASJU	TRAFECOM LTDA	MT - 418
SUOT/OR/Nº065/11 01/06/11	PAVIMENTAÇÃO	075/09/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT - 040
SUOT/O.S/Nº066/11 01/06/11	CONSERVAÇÃO	034/11/00/00-ASJU	AMN LTDA	MT - 251
SUOT/O.S/Nº 068/11 01/06/11	CONSERVAÇÃO	035/11/00/00-ASJU	CONSTRUTORA GEORGE LTDA	MT - 343
SUOT/OR/Nº069/11 01/06/11	SUPERVISÃO	013/10/00/00-ASJU	TRAFECOM LTDA	BR - 364
SUOT/O.S/Nº 070/11 03/06/11	CONSERVAÇÃO	043/11/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT - 451
SUOT/O.S/Nº 071/11 03/06/11	CONSERVAÇÃO	040/11/00/00-ASJU	AMN LTDA	MT - 130

Cuiabá, 09 de junho de 2011.

ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº/ 167/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **LUIZ TADEU PARISI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo para a Implantação e Pavimentação, na Rodovia MT- 170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, numa extensão de 58,00 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **041/2.006/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 06 / 11**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 168/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **LUIZ TADEU PARISI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo para a Implantação e Pavimentação, na Rodovia MT- 418, Trecho: Entr. MT-208 (Passagem do Loreto) - km 50,80, numa extensão de 50,80 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **020/2.006/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **TRAFECOM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**Retroagir para o dia: 01 / 06 / 11**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 169/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **LUIZ TADEU PARISI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo para a Implantação e Pavimentação, na Rodovia MT- 208, Trecho: Entr. MT-170 - Entr. MT-418 (Passagem do Loreto), numa extensão de 65,90 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **027/2.006/00/00-ASJU** celebrado com a firma: **PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. **Retroagir para o dia: 01 / 06 / 11.**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 162/2.011

OSECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ESMERALDO TEODORO DE MELLO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 370, Trechos: Entrº BR - 163 (Mineirinho) - Itiquira, com extensão de 70,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **035/2.011/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA BRASIL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 06 / 11**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 163/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 343, Trechos: Assari - Denise e Arenópolis, com extensão de 59,60 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **035/2.011/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 06 / 11**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 165/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 451, Trecho: Entrº MT - 060 (Cangas) - Entrº BR-070 (Sete Porcos), numa extensão de 50,00 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **043/2.011/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Data: 03/06/11.**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 166/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 130, Trechos: Poxoréu - Rondonópolis, com extensão de 82,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **040/2.011/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **AMN CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Data: 03/06/11.**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.**

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 027/2010.**

Localador: SEDUC - MT.

Locatário: CASABELLA IMÓVEIS S/C

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do Reajuste e da Rescisão" do contrato n.º 018/2010.

Valor Contratado: - O novo valor mensal pactuado será de R\$ 2.756,60 (dois mil setecentos e



**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 016/2011-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no PROCESSO Nº 229549/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Privadas de Ensino, mantidas pela iniciativa privada, localizadas no município de Rondonópolis/MT, conforme abaixo relacionadas:

1. Escola Chave do Saber;
2. Instituto Musical Carlos Gomes;
3. Instituto de Educação Skema;
4. Centro Educacional de Informática Alfa;
5. Centro de Conhecimento Antares;
6. Escola de I Grau Castelinho do Saber;
7. Centro de Educação Cooperativo;
8. Centro de Ensino Gente Importante;
9. Escola Park Curumins;
10. Centro Educacional Jean Piaget.

**Parágrafo Único** – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá, 14 de abril de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

## SETECS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA/MT. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

**OBJETO:** Realização do "1º Encontro das Associações Pestalozzi de Mato Grosso" visando promover discussão a respeito do Atendimento Educacional Especializado - A.E.E. às pessoas com deficiência.

**ASSINATURA:** 30/05/2011.

**VIGÊNCIA:** 30/06/2011

**RECURSOS:** R\$ 38.748,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

22603 - FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA

Programa: 170 - Conselhos na Construção do Controle Social

PAOE: 2301 - Promoção dos Direitos à Criança e ao Adolescente

Elemento de Despesa: 33.50.00

Fonte: 240

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Mauro Cesar Souza - Ordenador de Despesas do FIA; Benildes Aureliano Firmo - Presidente do CEDCA/MT; Sra. Gislene Aparecida Fernandes da Silva - Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá.

### RESOLUÇÃO Nº 0102/2011/CEDCA/MT\*

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a eleição das Entidades Não Governamentais para o X mandato do CEDCA/MT, gestão 2011/2012.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/MT, representado neste ato pela sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, constante das Leis nº 5.671, de 19 de novembro de 1990, Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, e considerando a discussão ocorrida na 144ª Reunião do Fórum Mato-grossense das Organizações Não Governamentais - Fórum DCA, realizada em 24 de novembro de 2010 e considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 30.11.2010.

Considerando a Resolução nº 101/2011, que homologou o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Eleitoral que irá analisar a documentação e divulgar a relação das entidades habilitadas e não habilitadas, disponibilizando o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos, como também conduzir os trabalhos da Assembléia Geral de eleição no dia 29 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral está assim composta:

- Jane Greve
- Jussara Cristina Rodrigues de Souza
- Hildeberto França de Paula

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2010.

(original assinado)  
**BENILDES AURELIANO FIRMO**  
Presidente do CEDCA-MT  
Ato Gov. nº 1.796-15/04/11

\* Republicado por ter saído incorreto.

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2011/CONSEA/MT**

*Aprova o Regimento da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso- III CESAN-MT.*

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA/MT, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei nº 9020, de 13 de Novembro de 2008;

**RESOLVE:**

Aprovar o Regimento da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme texto em anexo.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

(original assinado)  
**EURÍPIA FARIA DA SILVA**  
Presidente do CONSEA/MT

**REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CESAN-MT, APROVADO EM 04 DE MAIO DE 2011 PELO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA-MT.**

### **CAPÍTULO I** **SEÇÃO I** **DO TÍTULO**

**Art. 1º** - A III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - III CESAN/MT, convocada por meio do Decreto nº 365, de 20 de Maio de 2011, será intitulada "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos".

### **SEÇÃO II** **DOS OBJETIVOS E DOS EIXOS**

**Art. 2º** Observado o disposto no artigo 11, inciso I, § 1º, da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no artigo 7º, inciso I, do Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010, a III CESAN-MT terá por objetivo geral elaborar diretrizes para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e contribuir com a soberania alimentar por meio da implantação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado de Mato Grosso e com a participação da sociedade, assim como os seguintes objetivos específicos:

I - Analisar os avanços, as ameaças e as perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e para a promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;

II - Apresentar recomendações relacionadas ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - Sensibilizar, mobilizar e comprometer os atores para a implantação do SISAN-MT, visando o fortalecimento da intersetorialidade, da exigibilidade do direito humano à alimentação adequada e saudável e da participação e do controle social;

IV - Submeter para aprovação, proposta de Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, advinda da II CESAN.

**Art. 3º** A III CESAN-MT será orientada pelos seguintes eixos temáticos:

I - Eixo 1 - Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

II - Eixo 2 - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - Eixo 3 - Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **CAPÍTULO II** **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4º** A Presidência da III CESAN-MT será de competência da Presidente do CONSEA/MT e, na sua ausência ou impedimento eventual, da Vice Presidente do CONSEA/MT.

**Art. 5º** Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a III CESAN-MT contará com uma Comissão Organizadora.

### **SEÇÃO I** **ESTRUTURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 6º** A Comissão Organizadora da III CESAN-MT é composta por representantes do CONSEA/MT, distribuídos em:

- I - Grupo Executivo;
- II - Subcomissão de Conteúdo e Metodologia;
- III - Subcomissão de Infra-estrutura, Mobilização e Comunicação.

**SEÇÃO II  
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 7º** O Grupo Executivo da III CESAN-MT tem as seguintes atribuições:

- I - Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da III CESAN-MT, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II - Apreciar e deliberar sobre as propostas das Subcomissões de Conteúdo e Metodologia e de Infra-estrutura, Mobilização e Comunicação;
- III - Informar à Plenária do CONSEA-MT e submeter à sua apreciação as questões da III CESAN-MT consideradas pertinentes;
- IV - Reconhecer e validar as etapas da III CESAN-MT e as inscrições das delegações municipais, bem como elaborar a lista de convidados(as) e observadores(as).

**Art. 8º** A Subcomissão de Conteúdo e Metodologia tem as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o Regimento, o Manual Orientador, o Documento de Referência, o Documento-Base e o Regulamento da III CESAN-MT;
- II - Propor orientações para a realização do Encontro Temático Estadual de quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e populações específicas, em relação à estrutura, ao formato, à metodologia e aos produtos esperados;
- III - Propor e supervisionar a metodologia de sistematização dos produtos da III CESAN-MT;
- IV - Propor critérios para a composição da equipe de relatoria, bem como definir suas estratégias de trabalho;
- V - Consolidar o Relatório Final da III CESAN-MT para divulgação.

**Art. 9º** A Subcomissão de Infra-estrutura, Mobilização e Comunicação tem as seguintes atribuições:

- I - Propor condições de infra-estrutura e de orçamento necessárias à realização da III CESAN-MT;
- II - Buscar parcerias e mobilizar recursos junto a potenciais co-financiadores e patrocinadores;
- III - Elaborar plano de comunicação e de mobilização para a III CESAN-MT;
- IV - Estimular a organização e realização de Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal, como etapas importantes da III CESAN-MT;
- V - Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos produtos das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional Municipais e do Encontro Temático Estadual à Comissão Organizadora da III CESAN-MT;
- VI - Avaliar, juntamente com o Grupo Executivo, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da III CESAN-MT.

**CAPÍTULO III  
DA REALIZAÇÃO E DOS PRAZOS**

**Art. 10** A III CESAN-MT será realizada na cidade de Cuiabá - MT, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2011, e terá abrangência estadual, assim como suas análises, formulações e proposições.

**Art. 11** A III CESAN-MT será precedida de Conferências Municipais, de reuniões ampliadas e do Encontro Temático Estadual.

**Art. 12** As etapas da III CESAN-MT serão realizadas nos seguintes períodos:

- I - Conferências Municipais - até 15 de julho de 2011;
- II - Encontro Temático Estadual - até 15 de julho de 2011;
- III - Conferência Estadual - 10 a 12 de agosto de 2011.

§ 1º. O não cumprimento dos prazos das etapas previstas nos incisos I e II não constituirá impedimento à realização da III CESAN-MT no prazo previsto.

§ 2º. A Comissão Organizadora disponibilizará Manual Orientador até 22 de Junho de 2011 para as Conferências Municipais e para o Encontro Temático Estadual.

**CAPÍTULO IV DAS ETAPAS  
SEÇÃO I  
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

**Art. 13** Observado o disposto no artigo 11, deverão ser realizadas Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo único.** Para efeito de formalização, a convocação das conferências municipais citadas no *caput* deste artigo deverá ser comunicada à Comissão Organizadora da III CESAN-MT.

**Art. 14** As contribuições das Conferências Municipais serão encaminhadas à Conferência Estadual para sistematização das propostas.

**Art. 15** A Comissão Organizadora da III CESAN-MT utilizará o Documento de Referência da IV CNSAN como orientação dos debates das Conferências Municipais.

**Art. 16** O Poder Executivo Municipal terá a prerrogativa de convocar a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal mediante ato específico, até o dia 30 de junho de 2011, e com prazo máximo de realização até 15/07/2011.

§ 1º Em caso de inviabilidade da realização de Conferência Municipal, poderá ser realizada reunião ampliada no âmbito municipal.

§ 2º Nos casos em que o Executivo Municipal não convocar as respectivas Conferências, estas poderão ser convocadas por organizações e instituições com atuação em segurança alimentar e nutricional no âmbito do respectivo ente federativo, mediante validação e reconhecimento da Comissão Organizadora da III CESAN-MT.

**Art. 17** O principal produto da Conferência Municipal será um Documento Final, aprovado em plenária, seguindo as orientações da Comissão Organizadora da III CESAN-MT.

**Art. 18** Para efeito de reconhecimento e validação das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional Municipais, pela Comissão Organizadora da III CESAN-MT deverão ser encaminhados no ato de inscrição da delegação respectiva:

- I - Cópia de Ato de Convocação;
- II - Cópia do Regulamento e/ou Regimento Interno;
- III - Documento Final da Conferência;
- IV - Ata de Eleição da Delegação.

**Parágrafo único.** Os documentos citados acima e a inscrição dos(as) delegados(as) deverão ser encaminhados ao CONSEA-MT até 10 dias após a realização das Conferências, no endereço: Rua General Valle, n. 567 - Bairro Bandeirantes, CEP 78.000-130, Cuiabá - MT, sendo que o

Documento Final da Conferência Municipal deve também ser encaminhado por via eletrônica no endereço [consea@setecs.mt.gov.br](mailto:consea@setecs.mt.gov.br).

**SEÇÃO II  
DO ENCONTRO TEMÁTICO ESTADUAL**

**Art. 19** O Encontro Temático será atividade de caráter estadual, com o objetivo de ampliar a participação e aprofundar o processo de discussão de temas estratégicos para a soberania e segurança alimentar e nutricional de Comunidades Tradicionais e Populações Específicas.

**Parágrafo Único.** O Encontro Temático Estadual não elegerá delegados (as) para a III CESAN-MT.

**Art. 20** Para efeito de reconhecimento e validação, o Encontro Temático Estadual deverá seguir os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da III CESAN-MT e encaminhar relatório final ao CONSEA-MT até o dia 25 de julho de 2011, com respectiva lista de presença dos participantes, no endereço: Rua General Valle, n. 567 - Bairro Bandeirantes, CEP 78.000-130, Cuiabá - MT, devendo também ser encaminhado por via eletrônica no endereço [consea@setecs.mt.gov.br](mailto:consea@setecs.mt.gov.br).

**SEÇÃO III  
DA CÂMARA INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Art. 21** Nos termos do art. 7º do Decreto n° 7.272, de 25 de agosto de 2010, o CONSEA-MT estimulará a criação da Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT e suas congêneres municipais organizando atividades prévias e durante a III CESAN-MT com gestores governamentais visando avançar nos compromissos relativos à construção do SISAN/MT e implantação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

**SEÇÃO IV**

**DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Art. 22** A Comissão Organizadora elaborará um Documento-Base, que servirá como subsídio para os(as) delegados(as) da III CESAN-MT.

**Art. 23** O Documento-Base será elaborado a partir dos seguintes documentos:

- I - Documento de Referência da IV CNSAN;
- II - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III - Proposta de Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV - Consolidação dos Documentos Finais das Conferências Municipais;
- V - Relatório final do Encontro Temático Estadual.

**Parágrafo único.** Contribuições de outras atividades estaduais autogestionadas, que não compõem as etapas da III CESAN-MT, serão consideradas na elaboração do Documento-Base da III CESAN-MT, mediante reconhecimento da Comissão Organizadora.

**Art. 24** Caberá à Comissão Organizadora definir os métodos, critérios e procedimentos para os trabalhos da III CESAN-MT.

**Art. 25** Os principais produtos da III CESAN-MT serão os seguintes:

- I - Documento Final;
- II - Ata de Eleição dos Delegados para IV CNSAN;
- III - Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional validada;
- IV - Moções.

**CAPÍTULO IV  
DOS DELEGADOS PARA III CESAN-MT**

**Art. 26** Serão membros da III CESAN-MT com direito a voz e voto:

- I - 110 Delegados (as) Natos (as) assim distribuídos:
  - a) 36 Conselheiros (as) do CONSEA-MT sendo 18 conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e 18 conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público;
  - b) 74 Conselheiros (as) representantes dos COMSEAs Municipais, dos municípios constantes do Anexo II, sendo 37 conselheiros representantes da sociedade civil e 37 representantes do Poder Público Municipal, comprovada sua homologação e funcionamento junto ao CONSEA-MT;
  - II - 180 Delegados eleitos pelas Conferências Municipais ou reuniões ampliadas onde não há COMSEA municipal e que defenderão as propostas municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, distribuídos proporcionalmente segundo critério populacional, com base nos dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme Anexo I.

**Parágrafo único.** De modo a garantir o maior número de participação de delegados de Mato Grosso na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - IV CNSAN, que adota o critério de cotas, conforme Anexo II, os delegados municipais indicados para participarem da III CESAN-MT deverão ser escolhidos, prioritariamente, dentre os representantes das seguintes populações específicas: da População Indígena, da População Quilombola, das comunidades de Terreiro, de Pescadores Artesanais, de Pantaneiros, de Pessoas com deficiência alimentar, de Pessoas com deficiência física.

**Art. 27** Serão membros da III CESAN-MT com direito a voz:

- I - Os participantes dos eventos preparatórios municipais e do Encontro Temático Estadual, porém sem o custeio de suas despesas;
- II - Os representantes de órgãos, entidades ou instituições com atuação de relevância na área de segurança alimentar e nutricional e setores afins, como convidados, devidamente inscritos (as) mediante critérios a serem estipulados e comunicados pela Comissão Organizadora, até o limite máximo de 10 (dez) pessoas.

**Art. 28** Para efeito deste Regimento são consideradas:

- I - Organizações da sociedade civil: representantes de movimentos comunitários, movimentos sociais, centrais sindicais, sindicatos, igrejas, pastorais, organizações não governamentais que tenham atuação relacionada à Segurança Alimentar e Nutricional;
- II - Organizações governamentais: representantes de órgãos, instituições e empresas governamentais nas esferas municipal, estadual e federal;
- III - Convidados poderão ser indicados pelo CONSEA-MT, através da Comissão Organizadora da III CESAN-MT.

**Art. 29** Serão consideradas com direito a indicarem delegados, todas as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e reuniões ampliadas, inscritas no CONSEA-MT até a data de encerramento das inscrições.

**Parágrafo único.** Caso alguma conferência municipal ou reunião ampliada não inscreva delegados, caberá a redistribuição das vagas pela Comissão Organizadora da III CESAN-MT.

**Art. 30** As inscrições dos delegados municipais deverão ser enviadas ao CONSEA-MT até o dia 25 de Julho de 2011, que as encaminhará à Subcomissão de Infra-estrutura, Mobilização e Comunicação da III CESAN-MT para sua efetivação.

**CAPÍTULO VI  
DOS RECURSOS**

**Art. 31** Os recursos necessários para o financiamento da III CESAN-MT serão oriundos do orçamento consignados às Secretarias de Estado e/ou por recursos de outras fontes.

**CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III CESAN-MT.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO DO CONSEA Nº 001/2011**

**Distribuição dos delegados municipais para a III CESAN-MT**

MUNICÍPIO	Nº REP. MUNICIPAL	REP. SOCIETADIADE	REP. GOVERNO	TOTAL POR MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº REP. MUNICIPAL	REP. SOCIETADIADE	REP. GOVERNO	TOTAL POR MUNICÍPIO
Acorizal	1	-	-	1	Nova Mutum	1	-	-	1
Água Boa	1	1	1	3	Nova Nazaré	1	-	-	1
Alto Araguaia	1	-	-	1	Nova Olímpia	1	-	-	1
Alto Boa Vista	1	-	-	1	Nova Santa Helena	1	-	-	1
Alto Garças	1	-	-	1	Nova Ubitatã	1	-	-	1
Alto Paraguai	1	-	-	1	Nova Xavantina	1	-	-	1
Alto Taquari	1	-	-	1	Novo Horizonte do Norte	1	-	-	1
Apiacás	1	-	-	1	Novo Mundo	1	-	-	1
Araguaiana	1	-	-	1	Novo Santo Antônio	1	-	-	1
Araguainha	1	-	-	1	Novo São Joaquim	1	-	-	1
Araputanga	1	-	-	1	Paranaíta	1	1	1	3
Arenápolis	1	-	-	1	Paranatinga	1	1	1	3
Aripuanã	1	-	-	1	Pedra Preta	1	-	-	1
Barão de Melgaço	1	-	-	1	Peixoto de Azevedo	1	-	-	1
Barra do Bugres	1	1	1	3	Planalto da Serra	1	-	-	1
Bom Jesus do Araguaia	1	-	-	1	Poconé	1	1	1	3
Brasnorte	1	-	-	1	Pontal do Araguaia	1	1	1	3
Campinápolis	1	1	1	3	Ponte Branca	1	-	-	1
Campo Novo do Parecis	1	-	-	1	Porto Alegre do Norte	1	-	-	1
Campo Verde	1	-	-	1	Porto dos Gaúchos	1	1	1	3
Campos de Júlio	1	1	1	3	Porto Estrela	1	-	-	1
Canabrava do Norte	1	-	-	1	Porto Ferreira	1	-	-	1
Canarana	1	-	-	1	Poxoréo	1	-	-	1
Carlinda	1	1	1	3	Querência	1	-	-	1
Castanheira	1	1	1	3	Reserva do Cabaçal	1	-	-	1
Chapada dos Guimarães	1	-	-	1	Ribeirão das Cascalheiras	1	-	-	1
Cláudia	1	-	-	1	Ribeirãozinho	1	-	-	1
Cocalinho	1	-	-	1	Rio Branco	1	-	-	1
Colíder	1	1	1	3	Rondolândia	1	-	-	1
Colniza	1	-	-	1	Rosário do Oeste	1	1	1	3
Comodoro	1	-	-	1	Salto do Céu	1	-	-	1
Confresa	1	-	-	1	Santa Carmem	1	-	-	1
Conquista do Oeste	1	1	1	3	Santa Cruz do Xingu	1	-	-	1
Cotriguaçu	1	-	-	1	Santa Rita do Trivelato	1	-	-	1
Curvelândia	1	-	-	1	Santa Terezinha	1	-	-	1
Denise	1	-	-	1	Santo Afonso	1	1	1	3
Diamantino	1	1	1	3	Santo Antônio do Leste	1	1	1	3
Dom Aquino	1	-	-	1	Santo Antônio do Leverger	1	-	-	1
Feliz Natal	1	-	-	1	São Félix do Araguaia	1	-	-	1
Figueirópolis do Oeste	1	-	-	1	São José do Povo	1	-	-	1
Gaúcha do Norte	1	-	-	1	São José do Rio Claro	1	-	-	1
General Carneiro	1	-	-	1	São José do Xingu	1	-	-	1
Gloriais do Oeste	1	-	-	1	S. J. dos Quatro Marcos	1	-	-	1
Guarantã do Norte	1	-	-	1	São Pedro da Cipa	1	-	-	1
Guiratinga	1	-	-	1	Sapezal	1	-	-	1

Indiavaí	1	-	-	1	Serra Nova Dourada	1	-	-	1
Ipiranga do Norte	1	-	-	1	Tabaporã	1	1	1	3
Itanhanga	1	-	-	1	Tapurah	1	-	-	1
Itaúba	1	1	1	3	Terra Nova do Norte	1	-	-	1
Itiquira	1	-	-	1	Tesouro	1	-	-	1
Jaciara	1	-	-	1	Toixorôu	1	-	-	1
Jangada	1	-	-	1	União do Sul	1	-	-	1
Jauru	1	-	-	1	Vale de São Domingos	1	-	-	1
Juruena	1	1	1	3	Vera	1	-	-	1
Juscimeira	1	-	-	1	V. Bela da Santíssima Trindade	1	-	-	1
Lambari do Oeste	1	-	-	1	Vila Rica	1	-	-	1
Luciara	1	1	1	3	Alta Floresta	2	1	1	4
Marcelândia	1	-	-	1	Barra do Garças	2	-	-	2
Matupá	1	-	-	1	Juara	2	1	1	4
Mirassol do Oeste	1	1	1	3	Juína	2	1	1	4
Nobres	1	-	-	1	Lucas do Rio Verde	2	1	1	4
Nortelândia	1	-	-	1	Pontes Lacerda	2	1	1	4
N. Senhor do Livramento	1	-	-	1	Primavera do Leste	2	1	1	4
Nova Bandeirantes	1	1	1	3	Sorriso	2	-	-	2
Nova Brasília	1	-	-	1	Cáceres	3	1	1	5
Nova Canaã do Norte	1	1	1	3	Sinop	3	1	1	5
Nova Guarita	1	-	-	1	Tangará da Serra	3	1	1	5
Nova Lacerda	1	-	-	1	Rondonópolis	5	1	1	7
Nova Marília	1	-	-	1	Várzea Grande	7	1	1	9
Nova Maringá	1	-	-	1	Cuiabá	16	1	1	18
Nova Monte Verde	1	-	-	1	Total	180	37	37	254

\*Número de representante por Município segundo critério populacional, com base nos dados do Censo 2010 do IBGE.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO DO CONSEA Nº 001/2011**  
**Distribuição dos delegados estaduais e do Distrito Federal para a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, segundo origem (sociedade civil e governo) – Regimento da IV CNSAN**

UF	Total Estad. (a+b)	Sociedade Civil (a)							Subtotal Sociedade Civil (d+c)	Governo (b)
		Comum (c)	Cotas (d)		Povos Terreiro	Pop. Negra	outros PCTs	Subtotal Cotas		
			Indig.	Quilomb.						
Acre	39	18	2	1	2	2	1	8	26	13
Alagoas	44	21	2	2	1	3	1	9	30	14
Amapá	36	17	1	2	1	2	1	7	24	12
Amazonas	46	17	7	1	1	4	1	14	31	15
Bahia	82	31	2	7	5	9	1	24	55	27
Ceará	60	28	2	2	2	5	1	12	40	20
Distrito Federal	34	15	1	1	2	3	1	8	23	11
Espírito Santo	39	17	1	2	2	3	1	9	26	13
Goiás	46	22	1	2	1	4	1	9	31	15
Maranhão	71	26	3	7	4	6	2	22	48	23
Mato Grosso	38	15	3	2	2	3	1	11	26	12
Mato G. do Sul	39	15	5	1	1	3	1	11	26	13
Minas Gerais	81	37	2	2	3	9	1	17	54	27
Pará	60	25	3	3	3	5	1	15	40	20
Parabá	44	21	2	2	1	3	1	9	30	14
Paraná	54	25	2	2	2	4	1	11	36	18
Pernambuco	61	26	3	2	4	5	1	15	41	20
Piauí	48	23	1	2	2	3	1	9	32	16
Rio de Janeiro	67	33	1	1	3	6	1	12	45	22
Rio G. do Norte	43	22	1	1	1	3	1	7	29	14
Rio G. do Sul	56	24	2	3	4	3	1	13	37	19
Rondonia	33	15	1	1	1	3	1	7	22	11
Roraima	37	17	3	1	1	2	1	8	25	12
Santa Catarina	39	19	1	1	1	3	1	7	26	13
São Paulo	127	67	1	2	4	10	1	18	85	42
Sergipe	38	18	1	1	1	3	1	7	25	13
Tocantins	38	17	2	2	1	3	1	9	26	12
Totais	1400	631	56	56	56	112	28	308	939	461



## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 017/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 342630/2011:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Betel Materiais para Tapeçaria Ltda. - CNPJ nº 10.295.725/0001-08.  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Recursos Humanos, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.  
**PRAZO:** 09/06/2011 a 09/06/2015  
**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT, e Marcos Diogo dos Santos – Representante da Empresa Betel Materiais para Tapeçaria Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 018/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 308479/2011:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Supremax Nutrição Animal Ltda – CNPJ nº 03.706.987/0001-13.  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Secretariado e Agropecuária, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.  
**PRAZO:** 09/06/2011 a 09/06/2015  
**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT, e Valdir Perin Sousa – Representante da Empresa Supremax Nutrição Animal Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 019/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 309011/2011:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Hiper Mercado Gotardo Ltda. – CNPJ nº 01.339.514/0001-39.  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Vendas, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos e Secretariado, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.  
**PRAZO:** 07/06/2011 a 07/06/2015  
**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT, e Vera Lúcia de Araújo Gotardo – Representante da Empresa Hiper Mercado Gotardo Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 020/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 308446/2011:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Minerva Consultoria e Assessoria Contábil – CNPJ nº 02.404.265/0001-80  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Recursos Humanos e Secretariado, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.  
**PRAZO:** 09/06/2011 a 09/06/2015  
**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Elcida Helga Maier – Representante da Empresa Minerva Consultoria e Assessoria Contábil.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 021/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 308372/2011:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra – CNPJ nº 03.788.239/0001-66  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Recursos Humanos, Secretariado, Agropecuária, Segurança no Trabalho e Eventos ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra/MT.  
**PRAZO:** 09/06/2011 a 09/06/2015  
**SIGNATÁRIOS:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, e Julio César Davioli Ladeia – Prefeito Municipal de Tangará da Serra.

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 126/2011/SECITEC/MT – Processo 338476/2011**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT  
**CONTRATADO:** Luis Paulo Alves dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar Curso de Formação Inicial e Continuada em Estruturação das Propriedades Agrícolas, Produção Animal e Vegetal, ofertado pela unidade de Sinop  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)  
**DA ASSINATURA:** 26/05/2011  
**DA VIGÊNCIA:** 26/05/2011 a 25/12/2011  
**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Luis Paulo Alves dos Santos – Contratado

#### PORTARIA Nº.058/2011/SECITEC

**Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **JULIANA PACHECO GOMES**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

**Contrato nº. 018/2011.**  
 Contratado (a): Brasil Telecom S/A.  
 Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo.

**Art. 2º** - Designar o Servidor **HILDEBRANDO RAMOS DIAS**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

**Contrato nº.017/2011.**  
 Contratado (a): SEPROL Computadores e Sistemas Ltda.  
 Objeto: Aquisição de microcomputadores para SECITEC.

**Art. 3º** - Designar o Servidor **AGUINALDO GARRIDO**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

**Contrato nº: 002/2011.**  
 Contratado (a): Agência de Viagens Universal Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on line de auto-atendimento (self-booking) atender ao Conselho Estadual de Educação – CEE.

**Art. 4º** - Designar o Servidor **ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:  
**Contrato nº : 13/2009.**  
 Contratado (a): Correios.  
 Objeto: Prestação de serviço pela ECT de vendas de produto.

**Contrato nº 016/2010.**  
 Contratado (a): Kamil A. Zarour ME.  
 Objeto: Suporte logístico e operacional em locação de espaço físico.

**Contrato nº : 26/2009.**  
 Contratado (a): Correios.  
 Objeto: Prestação de serviço de malote.

**Art. 5º** - Designar o Servidor **JUAREZ FIEL ALEVES**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

**Contrato nº: 022/2011.**  
 Contratado (a): KAMIL A. ZAROUR – ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico.

**Art. 6º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Junho de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA**

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2011/SEC/SENCLAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Instaurar a Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes aos processos de Projetos Culturais indicados no Acórdão 1.503/2008, Processo nº 18.353-9/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, celebrados pela Secretaria de Estado de Cultura, tendo em vista a ausência de prestação de contas e/ou apresentação de prestação de contas irregulares, que possam causar dano ao erário.

**Art. 2º** A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo e da Secretaria de Estado de Cultura:

I – Presidente:

a) Raquel Matutino Sá

II – Membros:

- a) Fernanda Moreira da Silva de Oliveira
- b) Fernanda Serraglio Baum
- c) Débora Moreira Borges
- d) Waldir França de Farias
- e) Bruno Correa Borges
- f) Mitzi Figueiró
- g) Nylier Aparecida Ferreira Fabris
- h) Paula Cristina de Almeida Cordeiro
- i) Zilma Queiroz de Souza
- j) Hélio Santana de Souza

**Art. 3º** A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

**Art. 4º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento.

**Art. 6º** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de junho de 2011.

**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário de Estado de Cultura

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
Secretária Adjunta Executiva

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2011/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** – **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHAS S/A** Representado pelo Sr. Wagner Avila do Nascimento

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre interestaduais, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Saúde.

**FISCAL DO CONTRATO:** Juliano Andre Ribeiro Prouença.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2980 – Elemento de despesa 33.90.33 – fonte 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (10/05/2011 a 10/05/2012).

**VALOR:** valor total/ anual estimado de R\$ 1.100.000,00

**DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.07247-1 – valor R\$ 600.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2011/SES/MT – Carona a Ata de Registro de Preço n.**  
**032/2010/SAD/MT-SEDUC**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** **KAMIL ABDEL ZAROUR** – Representado pelo Sr. Kamil Abdel Zarour  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Espaço Físico para atender a demanda do MT- Laboratório.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2961 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 112

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 03 (três) meses (30/05/2011 a 30/08/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 108.125,00

**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.08237-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2011/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** **PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP** – Representado pelo Sra. Benedita da Penha Correa Faria

**OBJETO:** aquisição de material de Consumo, Copa e Cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 339030-06 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (19/05/2011 a 19/05/2012).

**VALOR:** valor total de R\$ 189,00

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.07598-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2011/SES/MT – Carona a Ata de Registro de Preço N.**  
**32/2010/SAD/MT-SEDUC**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** **KAMIL ABDEL ZAROUR** – Representado pelo Sr. Kamil Abdel Zarour  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Espaço Físico para atender a demanda do CES – Conselho Estadual de Saude.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2984 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 06 (seis) meses (30/05/2011 a 30/11/2011).

**VALOR:** valor total de R\$ 12.800,00

**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.08847-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2011/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** **MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**– Representado pelo Sra. Dayane Elle Costa Souza.

**OBJETO:** aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 4245, 2007 – Elemento de despesa 3390-30 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (13/05/2011 a 13/05/2012).

**VALOR:** valor total de R\$ 120.120,00

**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.06476-2 valor R\$ 65.520,00 – 21601.0001.11.06475-4, valor R\$ 54.600,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2011/SES/MT Adesão a Ata de Registro de Preço n.**  
**016/2011/SAD/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** – **SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA**- Representado pela Sra. **Dayane Elle Costa Souza**

**OBJETO:** Aquisição de material de Consumo, Copa e Cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 33.90.30 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (27/05/2011 a 27/05/2012).

**VALOR:** valor total/ anual estimado de R\$ 29.896,00

**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.07600-0 – valor R\$ 29.896,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2011/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de Preço n.**  
**016/2011/SAD/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** **CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** Representado pela Sra. **Creunice Aurea da Cruz Leão**

**OBJETO:** Aquisição de material de Consumo, Copa e Cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 3390-30 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (30/05/2011 a 30/05/2012).

**VALOR:** valor total de R\$ 5.092,50

**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.07601-9 – valor 5.092,50

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2011/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de Preço n.**  
**016/2011/SAD/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – **Pedro Henry**.

**CONTRATADO:** **RALHID AKEL** – Representado pelo Sra. **Weverton Junior Barbosa**

**OBJETO:** aquisição de material de Consumo, Copa e Cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 339030 – fonte 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (27/05/2011 a 27/05/2012).

**VALOR:** valor total de R\$ 48.059,00

**DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.07599-3 – valor R\$ 48.059,00

**PORTARIA Nº 085/2011/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** o artigo 197 da Constituição Federal de 1988, em que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

**Considerando** o artigo 218 da Constituição Estadual que estabelece que as ações e serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos Estadual e Municipal dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

**Considerando** o inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do SUS n. 8.080, de 19/09/1990, que estabelece as instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;

**Considerando** a Lei Complementar n. 22, de 09/11/1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispondo sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado;

**Considerando** a Lei Complementar n.150, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais – OS no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir, a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, no âmbito interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

**Art. 2º** A Comissão tem por finalidade, dentre outras:

- a) Propor medidas e estratégias a serem adotadas na implantação do novo modelo de gestão nos hospitais e outras unidades da rede pública estadual;
- b) Monitorar, controlar, fiscalizar e avaliar os Contratos de Gestão;
- c) Realizar reuniões, trimestrais, com os Escritórios Regionais de Saúde e Parceiros, para avaliação do período de execução do contrato, bem como, propor alterações de metas quantitativas, qualitativas e financeiras que se fizerem necessárias;
- d) Aprovar as aquisições, os manuais e outros regulamentos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de gestão;
- e) Emitir pareceres e relatórios técnicos;
- f) Realizar interface com os demais setores da SES-MT;
- g) Prestar assessoramento no que tange aos contratos de gestão;
- h) Propor normatizações, quando necessário;
- i) Realizar sua função zelando, sempre, por todos os princípios constitucionais da administração.

**Art. 3º** A comissão será composta pelos seguintes membros da SES/MT, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME	PERFIL	CPF
Mauro Antônio Manjabosco	Administrador Hospitalar	489.249.460-72
Gleids Duarte Martins de Souza	Advogada	563.472.602-63
Inês de Souza Leite Sukert	Enfermeira	001.387.321-08
Marivanda Inez Rodrigues Pereira Ellert	Enfermeira	286.152.551-72
Márcia Regina Gomes Pereira	Enfermeira	378.588.071-53
Marilene Padilha da Costa	Enfermeira	604.124.961-00
Françoise Geise de Souza	Contadora	622.458.721-34
Evaldo Pereira de Souza	Engenheiro Sanitarista	207.063.831-68
Alice Aparecida de Paula	Administradora Hospitalar	230.538.521-87

**Art. 4º** A Comissão ora criada está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Estado de Saúde.

**Art. 5º** Os membros da Comissão deverão ter conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

**Art. 6º** Os membros da Comissão Permanente de Contratos de Gestão terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, prorrogável por igual período, para elaborar o Regimento Interno que definirá o funcionamento e as atribuições do grupo.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE**  
Cuiabá, 09 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### CIDADES

PORTARIA / SECID/Nº 015/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e Ampliação da Cadeia Pública, no Município de Poxoréu/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 008/2011/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado das Cidades**.

**FIRMA: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA**

Retroagir para o dia 09/05/2011.

COMISSÃO:

**FISCAL:** ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

**MEMBROS:** ENG.º ANTONIO AUTO DA SILVA

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2011.

Assinado na original  
Emandy Maurício Baracat Arruda  
Secretario de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 156816/2010.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marclício Pereira Sousa, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Avaliação de método alternativo para a recuperação de áreas degradadas na Região da Amazônia Mato-Grosso". **Valor:** R\$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000 **Fonte 145, Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 14/04/2011.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Marclício Pereira Sousa – Concessionário.

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 768201/2010.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Angela Rocio Poveda Parra, com intervenção da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Efeito da glutamina sobre a imunidade dos leitões desafiados com lipopolissacarídeos de Escherichia coli". **Valor:** R\$ 24.945,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/04/2011.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Angela Rocio Poveda Parra – Concessionária.

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 797301/2010.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Helena Ramiro Corrêa, com intervenção da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Estudo Epidemiológico de Agentes Patogênicos em animais selvagens de vida livre e mantido em cativeiro no Zoológico da Universidade do Mato Grosso". **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/04/2011.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Sandra Helena Ramiro Corrêa – Concessionária.

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 003/2011.

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO – AGER/MT**, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, "a" e art. 9º, do Decreto nº 1.403, de 30 de maio de 2000, e considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão, designada pela Portaria nº 003/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 003/2011, acerca de Análise e Elaboração de Resolução Normativa sobre procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros por veículos de aluguel/passeio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 23/05/2011.

Cuiabá, 09 de junho de 2011.



MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente - AGER

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2010/IMEQ-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT.  
**CONTRATADA:** J R GUINCHOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º003/2010/IMEQ-MT por mais 03 (três) meses a contar do dia 01.06.2011, conforme art. 57, inc. II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 31 de maio de 2011.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. JUAREZ DE OLIVEIRA LUZ - J R GUINCHOS LTDA.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA INDAIÁ I**", com área de **1.400,9100** ha (Hum mil, quatrocentos hectares, noventa e um ares), localizado no Município de **SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA SANTO ANTÔNIO DAS TRÊS MARIAS I**", com área de **548,0911** ha (Quinhentos e quarenta e oito hectares, nove ares, onze centiares), localizado no Município de **SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT



332°24'03" e 45,24 m até o vértice **ATO-M-2013**, de coordenadas **N 8.362.154,916m** e **E 585.582,113m**, situado no limite com a **Fazenda Rodrigues** e com a **Fazenda Mariane**; deste, segue confrontando com a **Fazenda Mariane**, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°44'04" e 41,76 m até o vértice **ATO-P-9059**, de coordenadas **N 8.362.189,836m** e **E 585.559,205m**; 356°25'07" e 39,52 m até o vértice **ATO-M-1894**, de coordenadas **N 8.362.229,283m** e **E 585.556,736m**; 251°24'19" e 22,00 m até o vértice **ATO-M-1895**, de coordenadas **N 8.362.222,268m** e **E 585.535,885m**; 329°46'53" e 804,35 m até o vértice **ATO-M-1896**, de coordenadas **N 8.362.917,319m** e **E 585.131,053m**; 89°48'13" e 147,28 m até o vértice **ATO-M-1897**, de coordenadas **N 8.362.917,824m** e **E 585.278,330m**; 97°23'15" e 22,04 m até o vértice **ATO-M-1898**, de coordenadas **N 8.362.914,990m** e **E 585.300,188m**; 345°18'37" e 35,23 m até o vértice **ATO-P-9060**, de coordenadas **N 8.362.949,073m** e **E 585.291,253m**; 354°20'45" e 44,66 m até o vértice **ATO-P-9061**, de coordenadas **N 8.362.993,516m** e **E 585.286,853m**; 13°36'46" e 90,39 m até o vértice **ATO-P-9062**, de coordenadas **N 8.363.081,371m** e **E 585.308,128m**; 30°14'59" e 29,70 m até o vértice **ATO-P-9063**, de coordenadas **N 8.363.107,027m** e **E 585.323,090m**; 28°11'37" e 123,06 m até o vértice **ATO-P-9064**, de coordenadas **N 8.363.215,491m** e **E 585.381,232m**; 351°13'43" e 54,86 m até o vértice **ATO-P-9065**, de coordenadas **N 8.363.269,711m** e **E 585.372,866m**; 359°38'17" e 66,97 m até o vértice **ATO-P-9066**, de coordenadas **N 8.363.336,684m** e **E 585.372,443m**; 330°06'23" e 32,25 m até o vértice **ATO-P-9067**, de coordenadas **N 8.363.364,643m** e **E 585.356,370m**; 344°20'28" e 45,08 m até o vértice **ATO-P-9068**, de coordenadas **N 8.363.408,048m** e **E 585.344,203m**; 1°32'05" e 37,56 m até o vértice **ATO-P-9069**, de coordenadas **N 8.363.445,598m** e **E 585.345,209m**; 37°47'43" e 152,15 m até o vértice **ATO-P-9070**, de coordenadas **N 8.363.565,829m** e **E 585.438,454m**; 17°26'25" e 34,12 m até o vértice **ATO-P-9071**, de coordenadas **N 8.363.598,377m** e **E 585.448,679m**; 12°48'24" e 176,11 m até o vértice **ATO-P-9072**, de coordenadas **N 8.363.770,106m** e **E 585.487,716m**; 21°24'06" e 46,46 m até o vértice **ATO-P-9073**, de coordenadas **N 8.363.813,364m** e **E 585.504,670m**; 7°37'11" e 28,15 m até o vértice **ATO-P-9074**, de coordenadas **N 8.363.841,268m** e **E 585.508,403m**; 354°34'00" e 84,88 m até o vértice **ATO-P-9075**, de coordenadas **N 8.363.925,764m** e **E 585.500,366m**; 12°58'40" e 86,91 m até o vértice **ATO-P-9076**, de coordenadas **N 8.364.010,452m** e **E 585.519,883m**; 357°12'18" e 29,55 m até o vértice **ATO-P-9077**, de coordenadas **N 8.364.039,967m** e **E 585.518,442m**; 9°55'17" e 133,14 m até o vértice **ATO-P-9078**, de coordenadas **N 8.364.171,114m** e **E 585.541,381m**; 20°23'39" e 94,32 m até o vértice **ATO-P-9079**, de coordenadas **N 8.364.259,526m** e **E 585.574,251m**; 342°17'55" e 50,74 m até o vértice **ATO-P-9080**, de coordenadas **N 8.364.307,867m** e **E 585.558,822m**; 354°32'13" e 58,12 m até o vértice **ATO-P-9081**, de coordenadas **N 8.364.365,721m** e **E 585.553,289m**; 325°31'43" e 47,50 m até o vértice **ATO-P-9082**, de coordenadas **N 8.364.404,878m** e **E 585.526,406m**; 290°41'12" e 15,28 m até o vértice **ATO-P-9083**, de coordenadas **N 8.364.410,277m** e **E 585.512,108m**; 299°37'32" e 31,70 m até o vértice **ATO-M-1899**, de coordenadas **N 8.364.425,949m** e **E 585.484,549m**; 342°55'21" e 12,92 m até o vértice **CJM-M-0140**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGR**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de junho de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA – MT N.º 055/ 2011 Cuiabá, 06 de junho de 2011.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e a vigência da Portaria Conjunta SEDER/INDEA n.º 03 de 27 de maio de 2010 esta que trata do credenciamento de Médicos Veterinários para atendimento exclusivo a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Artigo 1.º - Ficam credenciados os Médicos Veterinários abaixo relacionados para efetuar Inspeção Sanitária em animais que irão participar de leilão, conferir a documentação sanitária que os acompanham, nos recintos de leilões agropecuários, no Estado de Mato Grosso.

§ Único - O profissional credenciado, não poderá manter, participar direta ou indiretamente de sociedade, administrar ou possuir quaisquer vínculo empregatício com a empresa leiloeira, e ser proprietário de animais que irão participar do Leilão, sob sua inspeção, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

N.º	MÉDICOS VETERINÁRIOS	N.ºCRMV	Credenciamento n.º	UF
1.	AMILTON CESAR PEREIRA DE SOUZA	2470	31/2011	MT
2.	RENATO SILVEIRA DE ANDRADE	1520	32/2011	MT

Art. 2º - Configurada desobediência por parte do médico veterinário credenciado, a previsão exposta no parágrafo único do artigo anterior, esta será levada a conhecimento do CRMV-MT, para conhecimento e providências que entender necessárias.

§ Único - O INDEA, dentro de suas atribuições e competência, fica autorizado a realizar o descredenciamento imediato do profissional infrator, fazendo uso das sanções administrativas, cível e penal que ao caso couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MED. VET. VALNEY SOUZA CORREIA**  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Documento Original Assinado

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 149/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 191, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Nomear a Sr.ª Laura Amaral Vilela, Técnica do Serviço de Trânsito, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar Defesa Escrita, acompanhar o Procedimento Disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do Sr.º Austin José Jacob B. de Moraes, Ex-Chefe da 4ª CIRETRAN de Cáceres, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 180/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de Outubro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Outubro de 2010, já que deixou de atender à Citação Regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2011.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 140/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **PAULO DE QUEIROZ FERREIRA**, Matrícula: 111575, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Vistoria, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/06/11.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá/MT, 03 de Junho de 2011.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011/METAMAT/SOE

**CONTRATADA:** GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de perfuração e montagem de 825 metros lineares de Poços Tubulares Profundos e Mini Poços para atender demanda da METAMAT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0004/2011.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 064/2010/SAD, do Pregão nº. 098/2010/SAD, Ordem de Utilização nº. 0004/2011/SAD.  
**PRAZO:** O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 348.050,00 (trezentos e quarenta e oito mil e cinqüenta reais).  
**DOS RECURSOS:** Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 1567.9900 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Projeto/Atividade 1567.0500 - Fonte: 109 - Projeto/Atividade 1567.0400 - Projeto/Atividade 1567.0700 – Fonte 100 e Fonte 240.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de junho de 2011.  
**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT  
- WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT - JOSÉ ROMUALDO MORCELI - Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

## AGECOPA

ATO Nº. 046 /2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais resolve **exonerar a pedido**, o servidor abaixo, a partir do dia 09 de junho de 2011.

1- DIOGO TARTARINI HERRERO Gerente de Programação e Execução Financeira - DAC-04

Cuiabá, 09 de junho de 2011.

  
**EDER DE MORAES DIAS**  
Diretor-Presidente - AGE COPA

ATO Nº. 047 /2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais resolve nomear, a servidora abaixo, a partir do dia 09 de junho de 2011.

1- RENATA VIVIANE DA SILVA Assessora Especial da Agência - DAC-02

Cuiabá, 09 de junho de 2011.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Diretor-Presidente - AGE COPA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2011/AGECOPA/SETPU.**

**PARTES:** Agência Estadual de Execução de Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, CNPJ nº 11.343.269/0001-97 e Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** disponibilização de recursos orçamentários e financeiros para atendimento das despesas relacionadas com a pavimentação e restauração da Rodovia MT – 444 (Avenida Ciryaco Fortunado Cândia/Avenida Mário Andreazza), trecho: Avenida Miguel Sutil – Entº. BR-364/163/070 (Trevo do Lagarto), com extensão de 9,417 km, com a duplicação da passagem (ponte) sobre o Rio Cuiabá.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação Técnica é de R\$ 34.199.484,48 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, na seguinte dotação orçamentária: U.O. de origem: 04.302, Programa: 315, P/A/OE: 5004, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 251.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2011.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo será vigente pelo prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados de sua publicação.

**ASSINAM:** Éder de Moraes Dias - Diretor Presidente da Agecopa e Arnaldo Alves dos Santos Neto - Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

**Extrato para publicação**

A Agecopa, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CNPJ nº 11.343.269/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA - MT a Licença de Instalação para duplicação da Rua Barão de Melgaço – Trevo Av. Miguel Sutil até Trevo Av. 8 de abril, Duplicação da Av. Ver. Juliano Costa Marques, Trevo Av. do CPA até Av. dos Trabalhadores, Av. Jurumirim/Rua Tancredo Neves-Trecho Rua X e Av. Dr. Ulisses Guimarães(Terminal CPA), e Rua das Mangueiras e Rótula 9º BEC, todas localizadas no município de Cuiabá – MT.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/CMILITAR/00004/2011 DE: 09/06/2011

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (72367/1) CLAUDIO JOSE MARTINS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (117083/1) MARYANE MENDES LOPES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (90759/1) RONALDO BENTO CLEMENTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Antonio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA/CMILITAR/00005/2011 DE: 09/06/2011

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (18297/1) ESTHER FARIAS  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (14867/1) MARILY DA SILVA MUNIZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (74/1) SEBASTIAO LINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (75/1) SIRLEI GASPAS LOPES DA COSTA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Antonio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA/CMILITAR/00006/2011

DE: 09/06/2011

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (72367/1) CLAUDIO JOSE MARTINS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138924) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/06/2011 Até

Processo N.:

Nome: (117083/1) MARYANE MENDES LOPES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138924) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/06/2011 Até

Processo N.:

Nome: (90759/1) RONALDO BENTO CLEMENTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (138924) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/06/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Antonio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00036/2011

DE: 09/06/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (6710/1) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (54877/2) RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
Quinquênio de Referência: 20/05/2002 Ate 19/05/2007  
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00032/2011

DE: 09/06/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103370/2) DIVINO JARDINI  
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (33818/1) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES  
Un. Adm: (146579) GAB. DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL

Processo N.:

Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA  
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (33819/1) MARIA FERNANDINA DA SILVA  
Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.REGIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00070/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:

Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (205605/1) ADRIANO DE SOUZA MORAIS  
 Un. Adm: (139599) GER. DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00071/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: LOTAR  
 Evento: LOTACAO  
 Processo N.:

Nome: (233619/1) EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Para Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL  
 A Partir de: 14/05/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Para Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

**DISCIPLINAR**  
 A Partir de: 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (81746/1) JOAO ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIMEN. DE PESSOAL  
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Para Un. Adm: (168327) COORD. DE GESTAO DE PLANOS REGIONAIS  
 A Partir de: 24/05/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (233633/1) LUCIANA BRAGA SIMAO TOMAZETTI  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 A Partir de: 25/05/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (233646/1) MARIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Para Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DA RECEITA PÚBLICA  
 A Partir de: 19/05/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Para Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL  
 A Partir de: 17/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00072/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.:

Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE FOXORÉO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 400280/2011

Nome: (30619/1) ADELIA PERES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:

Nome: (32834/1) ADELINA DO NASCIMENTO MACHADO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:

Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (33745/1) ADENILDA MARIA RODRIGUES CANABRAVA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:

Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011

Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (33423/1) ADNAIR MADALENA CURVO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (31102/1) ADRIANA MIOLA DA COSTA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 315563/2011

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (30701/1) AGOSTINHO RIZZATO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013579) EEPG - GRACIA EDMUNDO ZEFERINO  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 436007/2011

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 10/07/2010

Processo N.: 426083/2011

Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142590) GER. DE INFRA-ESTRUTURA EM TI  
 A Partir de: 03/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 436007/2011  
 Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm.: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/07/2010  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (33742/1) ALAIDE MORALES CASTANHO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (013650) EEPG - BARAO DO RIO BRANCO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (33539/1) ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (30822/1) ALBA LILIAN DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (22677/1) ALDO VICENTE FILHO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm.: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (28865/1) ALICE AYAKO MATSUMOTO BISSI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (33067/1) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS  
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm.: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (31606/1) ALOISIO BERNARDINO DE FARIA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (32852/1) ALTAIR RODRIGUES  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (32816/1) ALVINA CASTRO SANTOS

Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 408475/2011  
 Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm.: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 30/05/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (33079/1) ANA ANTONIA SOUZA NEVES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (27174/1) ANA BERALDINA DE JESUS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (33238/1) ANA CELIA FRANCA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (35749/1) ANA HELENA ROSA TAGIAI  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (34499/1) ANA IZABEL DE SOUZA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (33593/1) ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (34854/1) ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (27601/1) ANA MARIA MUDREK  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.:  
 Nome: (28718/1) ANA MARIA NOVI BACCIN  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm.: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 411627/2011  
 Nome: (145141/3) ANA PAULA KUHN  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm.: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 28/04/2011  
 Processo N.: 426118/2011  
 Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm.: (143065) GER. PLANEJAMENTO E ANALISE DA EGE/SEFAZ  
 A Partir de: 03/06/2011  
 Processo N.: 411627/2011  
 Nome: (131966/1) ANDERSON LANGE  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm.: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
 A Partir de: 16/08/2009  
 Processo N.: 3155630/2011  
 Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm.: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011



Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

## GARÇAS

A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
 Cargo: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203462/1) ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 426256/2011

Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T.I.  
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS  
 Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 31563/2011

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULI  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132080) GER. DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 411627/2011

Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/04/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 436007/2011

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/07/2010

Processo N.: 315563/2011

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 426203/2011

Nome: (203182/1) DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA  
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA  
 A Partir de: 05/06/2011

Processo N.: 315563/2011

Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 436007/2011  
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/07/2010  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 436007/2011  
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO  
Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/07/2010  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 411627/2011  
Nome: (44939/15) EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 05/05/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (204041/1) EVERTON JUNIOR DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 436007/2011  
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 30/07/2010  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203913/1) FAUSTO JUILIANO MOURA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 411627/2011  
 Nome: (101625/5) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT IC 320  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
 A Partir de: 22/08/2009  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203530/1) FREDESON WELLITON SERVIO RONDON  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 436007/2011  
 Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131180) GER. TÉCN. DE REDE LÓGICA  
 A Partir de: 04/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
 Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 426225/2011  
 Nome: (204062/1) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143146) GER. DE CONSOLIDACAO DO REGISTRO CONTABIL  
 A Partir de: 06/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 414532/2011  
 Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131229) GER. DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 30/05/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 436007/2011  
 Nome: (127096/2) JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131156) GER. TÉCNICA DE PROJETOS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNIC. DE TABAPORÃ  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (119057/2) KLEBER FERRAZ ALBUES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315263/2011  
 Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 426227/2011  
 Nome: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO  
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA  
 Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 403114/2011  
 Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142492) GER. DE RECEITA E PROGRAM. FINANCEIRA  
 A Partir de: 28/05/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAYS DE CARVALHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 353716/2011  
 Nome: (100008/4) MARCELO LUIZ BARROS

Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (113395) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
 A Partir de: 25/05/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 426180/2011  
 Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 04/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203173/1) MARCIO MARIO CORREIA DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 426198/2011  
 Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES  
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 06/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (163864) GER. DE ENSINO  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 436007/2011  
 Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/07/2010  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 408475/2011  
 Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS  
 A Partir de: 27/05/2011

Processo N.: 436007/2011  
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/07/2010

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARRROS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (117663/5) OENIL DA SILVA BATISTA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 397919/2011  
 Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/05/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

**AUTOM**  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 426152/2011  
 Nome: (71447/2) PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 03/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 411627/2011  
 Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 28/06/2010

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 436007/2011  
 Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 03/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (72202/2) ROBERTO SALES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA  
 Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 426261/2011  
Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
A Partir de: 06/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 02/06/2011

Processo N.: 315563/2011  
Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 04/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
A Partir de: 02/06/2011  
Processo N.: 315563/2011  
Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.: 315563/2011  
 Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00225/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00178/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (105805) GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 04/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00177/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 437395/2011  
 Nome: (24825/1) RENATO FIDELIS SIMON  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (208571/1) ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (218630/1) FLAVIO MONTEIRO DE ANDRADA LUNA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011  
 Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8557/1) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
 Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011



Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206625/1) JOAQUIM ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 432971/2011  
 Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8105/1) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 438324/2011  
 Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00175/2011 DE: 09/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 421909/2011  
 Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL  
 A Partir de: 12/05/2011

Processo N.: 426890/2011  
 Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 432985/2011  
 Nome: (21128/1) MAURICIO SOUZA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
 Para Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO  
 A Partir de: 10/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00027/2011 DE: 09/06/2011

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 054/2011  
 Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (117300/8) VILSON ALVES DE ALMEIDA

Un. Adm: (131270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Publica

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00044/2011** DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 401488/11

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00045/2011** DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 401448/2011

Nome: (12689/1) MOACIR GREGORIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
A Partir de: 30/05/2011 Ate 27/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00202/2011** DE: 09/06/2011  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 391.598/11. M

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 06/07/2011 Ate 04/08/2011

Processo N.: 417.500/11. M

Nome: (44066/1) AMARILIO DE BRITO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 02/06/2011 Ate 01/07/2011

Processo N.: 373.592/11. M

Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 318.197/11. M

Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008  
A Partir de: 09/05/2011 Ate 07/06/2011

Processo N.: 329.232/11. M

Nome: (92192/1) DANIELA SILVEIRA MAIDEL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006  
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/08/2011

Processo N.: OF. 252/11. M

Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 20/07/2002 Ate 19/07/2007  
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.: 405.149/11. M

Nome: (44116/1) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 26/05/2011 Ate 24/06/2011

Processo N.: 382.233/11. M

Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 405.178/11. M

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007

A Partir de: 23/05/2011 Ate 21/06/2011  
Processo N.: 378.845/11. M  
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 07/08/1997 Ate 06/08/2002  
A Partir de: 07/06/2011 Ate 04/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00201/2011** DE: 09/06/2011  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 04/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 11/05/2011 Até 17/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00200/2011** DE: 09/06/2011  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 401488/11

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00199/2011** DE: 09/06/2011  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 401488/11

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
PÚBLICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (25989/1) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (12709/1) DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (94040/2) EDVAL ALVES AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (23774/1) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
PÚBLICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 17/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (12730/1) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97514/1) ILDO RUFINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (21978/1) IZEQUIEL PEREIRA ABREU  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (9160/1) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/JMN.  
 Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (112519/5) JUSCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11  
 Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROTO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FÉLIX VIANA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11/JMN.  Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA  A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  A Partir de: 13/05/2011 Até 13/05/2011</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011</p>
<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Processo N.: 401488/11  Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011</p>

Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 401488/11/JMN.

Nome: (115524/4) WILMAR ORLANDO DAS NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
Processo N.: 401488/11

Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00198/2011 DE: 09/06/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
Processo N.: Conforme Port. 001/2011DRFJCFAN/MT - ah,  
Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Para Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
A Partir de: 20/01/2011  
Processo N.: Conforme Port. 013/2011/DRPJC/AF/MT -ah,  
Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
A Partir de: 10/05/2011  
Processo N.: Conforme Portaria 52/2011/DGFPJC/EXT - ah  
Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 15/04/2011  
Processo N.: Conforme Port. 011/2011/DRPJCGB - ah,  
Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS  
A Partir de: 11/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 64/2011/DPJCM/EXT - ah,  
Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 11/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 003/2011/DRPJC/TS/MT - ah  
Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: conforme port. 036/2011/DAE/PJC - ah,  
Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 16/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 44/2011/DPJCM/EXT - ah,  
Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 13/04/2011

Processo N.: Conforme Port. 59/2011/DPJCM/EXT- ah,  
Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA  
A Partir de: 03/05/2011  
Processo N.: Conforme Port. 60/2011/DPJCM/EXT - ah,  
Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA  
A Partir de: 03/05/2011  
Processo N.: CONFORME PORT. 039/2011/DAE/PJC - AH,  
Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 19/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00030/2011

DE: 09/06/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 420713/2011

Nome: (25165/1) GISELIA SALES DE SOUZA  
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/06/2011  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Substituído: (24937/1) FRANCISCA GOMES SANTANA  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00031/2011

DE: 09/06/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 284202/2011

Nome: (44093/1) NILZA APARECIDA PELAYO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 07/04/2011 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2011

DE: 09/06/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40399/1) LECINDO DE SANTANA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (115915/2) MARIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/06/2011

Processo N.:

Nome: (103004/1) MESSIAS DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 03/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.:

Nome: (72449/1) OSMAR BRAGA DE JESUS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM  
A Partir de: 26/05/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:

Nome: (75186/2) RICARDO ALVES MACHADO  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 05/06/2011 Até 19/06/2011

Processo N.:

Nome: (231347/1) ROBSON TRINDADE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010  
Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00025/2011 DE: 09/06/2011  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: BGE nº140 de 11/05/2011  
Nome: (52219/1) MARCELO LUIZ ALMEIDA DAS NEVES  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
A Partir de: 02/04/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00059/2011 DE: 09/06/2011  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (117101/1) JULIANNE APARECIDA MORAIS RODRIGUES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 27/05/2011 Até 10/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/POLITEC/00055/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (224688/1) MARIO KAWAY FILHO  
CPF: 496.195.949-91  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
Até: 17/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00113/2011 DE: 09/06/2011  
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: MI  
Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

## LEGAL

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (120038/4) ANGELA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159212) GER. DE ANTHROPOLOGIA  
A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
Cargo/Função: (10979) PAPIESCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPIESCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPIESCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA  
Cargo/Função: (10979) PAPIESCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOFIA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: MI  
Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (218142/1) REMY ALVES CARVALHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAI  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (110422/4) ROSANA SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (107365/1) ZUILTON BRAZ MARCELINO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00114/2011 DE: 09/06/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (16170/1) GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/04/2011 Até 13/04/2011

Processo N.:

Nome: (81670/1) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00190/2011 DE: 09/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 20/05/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 15/05/2011 Até 22/05/2011

Processo N.:

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:

Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 28/05/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 23/05/2011 Até 30/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00189/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128596/4) ALEX LORENZON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 23/05/2011 Até 23/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 23/05/2011 Até 23/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIOLO TORRES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIA  
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 12/05/2011 Até 12/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABÁ  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 23/05/2011 Até 23/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011  
**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: 126cc**

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (140584/3) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 17/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (219227/1) LEA DE GUSMAO E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 10/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (129292/3) MARTA JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.: MI**  
 Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (228906/1) NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 12/05/2011 Até 12/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (137681/2) PAMELA LEONORA DE CASERE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 10/05/2011 Até 10/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (232162/1) RAFAEL BARROS MEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 20/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (140672/3) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 10/05/2011 Até 10/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (225833/1) ROBSON JOSE SANTANA AGUIAR  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI  
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (217749/1) VERONICA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00124/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (220437/1) CRISTIANE MATSUYUKI  
CPF: 890.827.451-00  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
Até: 23/08/2011  
CONTRATO/SEJUDH/00125/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (228906/1) NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA  
CPF: 495.398.331-91  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
Até: 13/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00126/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (106012/2) ADEVANIA SALVADOR  
CPF: 689.744.851-68  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
Em: 23/05/2011  
CONTRATO/SEJUDH/00127/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (127817/3) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 906.658.301-06  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
Em: 23/05/2011  
CONTRATO/SEJUDH/00128/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (128597/3) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
CPF: 395.582.901-49  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
Em: 27/05/2011  
CONTRATO/SEJUDH/00129/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO  
CPF: 654.189.302-06  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Em: 30/05/2011  
CONTRATO/SEJUDH/00130/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (142637/2) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
CPF: 005.562.181-32  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00131/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (217533/1) MARIELLE LEON DE OLIVEIRA DIAS  
CPF: 731.107.871-72  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
Até: 11/08/2011

CONTRATO/SEJUDH/00132/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (217606/1) DALANE ALVES FERREIRA  
CPF: 026.712.841-01  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
Até: 30/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO - DISTRATO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00133/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 943.269.321-04  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 18/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00134/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (219069/1) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
CPF: 021.250.671-45  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00135/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (219094/1) VANUSA DOURADO DE FREITAS  
CPF: 011.053.261-95  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00136/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (219320/1) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
CPF: 708.805.061-72  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00137/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (219405/1) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
CPF: 735.726.081-04  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
Em: 26/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00138/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (225833/1) ROBSON JOSE SANTANA AGUIAR  
CPF: 812.751.291-53  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Até: 09/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUDH/00139/2011 DE: 09/06/2011  
Processo N°:  
Contratado: (70991/3) LAERTE LIMA DE MOURA  
CPF: 795.691.611-91  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
Em: 09/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00035/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 428525/2011  
Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (122204/1) GEDERSON LUZ DOS SANTOS  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Processo N.: 415759/2011  
Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 30/10/2011  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (139917/3) FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00036/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 415759/2011  
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
A Partir de: 20/05/2011 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00037/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 415759/2011  
Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
A Partir de: 20/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00307/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001029045  
Nome: (107791/18) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 2  
Processo N.: 1000001033790  
Nome: (32809/1) EFIGENIA JANISCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 04/04/2011 Até 01/08/2011  
Qtde Horas: 7  
Processo N.: 1000001031763  
Nome: (60099/27) ELIANI DE SOUZA TORRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013560) EEPFG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 1  
**Processo N.º: 1000001033645**  
 Nome: (220293/3) ELIDA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012629) EEPFG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 12  
**Processo N.º: 1000001033624**  
 Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011207) EEPFG - TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011  
 Qtde Horas: 8  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00308/2011** DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
**Processo N.º: 1000000995470**  
 Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 24/04/2011  
**Processo N.º: 1000001001273**  
 Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 24/04/2011  
**Processo N.º: 1000001028375**  
 Nome: (27744/8) CLAUDIA NOEMIA SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPFG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 01/06/2011  
**Processo N.º: 1000001028258**  
 Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015636) EEPFG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 29/05/2011  
**Processo N.º: 1000000998986**  
 Nome: (200688/7) FABIO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
 A Partir de: 18/05/2011  
**Processo N.º: 1000001028364**  
 Nome: (20777/1) ILSON BARBOZA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015741) EEPFG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 31/05/2011  
**Processo N.º: 1000001028377**  
 Nome: (25730/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO KAEFER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPFG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 01/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00309/2011** DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
**Processo N.º: 1000001028800**  
 Nome: (76117/5) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPFG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 15/05/2011 Até 13/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40575/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001033277  
 Contratado: (137946/12) LUZINETE LIMA DE SOUSA SILVA  
 CPF: 498.532.603-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 Substituído: (116584/21) JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH  
 A Partir de: 13/05/2011 Até 01/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/40576/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001033149  
 Contratado: (219773/5) ANDREIA CHERPINSKI  
 CPF: 877.339.511-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 Substituído: (116584/20) JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH  
 A Partir de: 13/05/2011 Até 01/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/40577/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001031939  
 Contratado: (233852/1) RHUAN CARLO DE SIQUEIRA PINHEIRO  
 CPF: 020.345.151-10  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (049964) EEPFG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 Substituído: (87475/17) NIUARA HECK  
 A Partir de: 24/03/2011 Até 04/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/40578/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001028454  
 Contratado: (233853/1) ROSENILDA ELIZIARI  
 CPF: 831.158.621-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
 Substituído: (223326/2) LUCINEIDE GUMARAES DE PINHO  
 A Partir de: 31/03/2011 Até 29/04/2011

**CONTRATO/SEDUC/40579/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001033181  
 Contratado: (233853/2) ROSENILDA ELIZIARI  
 CPF: 831.158.621-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
 Substituído: (223326/2) LUCINEIDE GUMARAES DE PINHO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 29/08/2011

**CONTRATO/SEDUC/40580/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001030044  
 Contratado: (233854/1) FATIMA BERNADETH DE OLIVEIRA CORREA  
 CPF: 314.262.631-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 Substituído: (211078/4) ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/04/2011 Até 08/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/40581/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001032432  
 Contratado: (114483/13) SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE  
 CPF: 847.554.741-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
 Substituído: (38154/1) RISONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 25/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/40582/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001033116  
 Contratado: (126090/6) ALANIR SILVA DE ALMEIDA  
 CPF: 316.684.372-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (3545/1) LILIAN MONTEIRO DIAS  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 12/08/2011

**CONTRATO/SEDUC/40583/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001033118  
 Contratado: (126090/7) ALANIR SILVA DE ALMEIDA  
 CPF: 316.684.372-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/40584/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001032136  
 Contratado: (127047/18) MARIA MADALENA PINTO NASCENTE  
 CPF: 887.165.701-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (040452) EEPFG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 Substituído: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 25/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/40585/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001033383  
 Contratado: (132541/9) MARILENE RAMOS  
 CPF: 699.853.913-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO  
 Substituído: (34296/1) LUCILA RIBEIRO SOARES  
 A Partir de: 27/04/2011 Até 26/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/40586/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001032482  
 Contratado: (132563/17) DENISE APARECIDA DO BEM MATOS  
 CPF: 007.832.581-19  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO  
 Substituído: (32407/1) LEIDE DE LORENA ALVES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/40587/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N.º: 1000001029844  
 Contratado: (132682/6) JOSIANE ORTEGA FERNANDES  
 CPF: 024.755.911-37  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO  
 Substituído: (75317/6) ALESSANDRA MATIUCI BERNARDES PACHE  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 15/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40588/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031171  
Contratado: (141914/14) EDMARCIO NERES DA SILVA  
CPF: 919.902.381-49  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40589/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030417  
Contratado: (17189/17) ABGAIL DE OLIVEIRA MASSARIOL  
CPF: 174.024.251-34  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 06/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40590/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033138  
Contratado: (201918/11) KARINA DE ARRUDA CABRAL  
CPF: 903.770.521-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
Substituído: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/05/2011 Até 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40591/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032468  
Contratado: (202625/20) VANTUIR PEREIRA DA SILVA  
CPF: 972.687.551-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
Substituído: (32407/1) LEIDE DE LORENA ALVES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40592/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033239  
Contratado: (208991/5) GILSON PEREIRA DA SILVA  
CPF: 460.765.061-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
Substituído: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/40593/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033527  
Contratado: (219721/15) CASSIA FELIX PEREIRA  
CPF: 024.448.541-01  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
Substituído: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES  
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40594/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031678  
Contratado: (220498/7) CLEONICE GOMES DE CARVALHO  
CPF: 968.586.721-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
Substituído: (13259/1) SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL  
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40595/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001028274  
Contratado: (228934/2) ROSIMEIRE BRAVO TEIXEIRA  
CPF: 452.260.751-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
Substituído: (55509/3) CELIA MARIA BOMBARDELLI  
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/40596/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030503  
Contratado: (229404/3) SOLANGE VITORINO SANTANA DA CRUZ  
CPF: 621.359.881-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
Substituído: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA  
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/07/2011

CONTRATO/SEDUC/40597/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033111  
Contratado: (231545/9) ELI REGINA DE SOUZA MORAES  
CPF: 013.877.111-13  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (3545/1) LILIAN MONTEIRO DIAS  
A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40598/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 100000973668

Contratado: (36250/20) DURVANIL DA GUIA LIRA  
CPF: 522.840.001-00  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
Em: 16/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40599/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032919  
Contratado: (36535/24) JAIRO DA ROSA OLIVEIRA  
CPF: 384.258.311-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
Substituído: (33133/1) BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 16/05/2011 Até 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/40600/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032137  
Contratado: (49292/38) ELENIR DE ARRUDA ROJA  
CPF: 361.684.831-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
Substituído: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS  
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40601/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031926  
Contratado: (57389/19) ANICETA DE ARRUDA  
CPF: 362.366.751-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
Substituído: (2521/1) ROSE MARY COSTA NUNES TOMASELLI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/40602/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030502  
Contratado: (59036/3) LUCILIA DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 274.710.121-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
Substituído: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA  
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/07/2011

CONTRATO/SEDUC/40603/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030053  
Contratado: (62836/12) IDE DO CARMO VIEIRA FERNANDES  
CPF: 340.117.901-25  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
Substituído: (75317/6) ALESSANDRA MATIUCI BERNARDES PACHE  
A Partir de: 19/05/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/40604/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033530  
Contratado: (73390/14) DILZA FELIX DE ARAUJO  
CPF: 822.760.721-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
Substituído: (32794/1) ELIZABETE DE JESUS FURLAN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40605/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033528  
Contratado: (75890/37) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA  
CPF: 388.003.731-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
Substituído: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES  
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40607/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033139  
Contratado: (76316/39) JOSE ATAIDE DOS SANTOS  
CPF: 218.201.388-10  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
Substituído: (13259/1) SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL  
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40608/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033529  
Contratado: (89958/22) GONCALINA MARIA DE JESUS  
CPF: 535.652.311-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
Substituído: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES  
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40608/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001010786  
Contratado: (92064/25) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES  
CPF: 907.508.459-53  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"

Em: 01/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40609/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030274  
 Contratado: (96366/41) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
 CPF: 085.113.918-35  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
 Substituído: (29219/1) MARIA IVETE DOVIDIO  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40610/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030042  
 Contratado: (107207/11) IVANELZA NASCIMENTO DE SOUSA LOPES  
 CPF: 028.046.109-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40611/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031946  
 Contratado: (107792/13) MARILSA SOUTO AMORIM DE DEUS  
 CPF: 422.816.441-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40612/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030028  
 Contratado: (109509/33) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 826.478.791-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40613/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000991733  
 Contratado: (110179/8) DIVINO ANTONIO ROSA FILHO  
 CPF: 841.647.271-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40614/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000977576  
 Contratado: (110303/12) JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS  
 CPF: 514.189.671-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
 Em: 06/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40615/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033347  
 Contratado: (112886/19) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA  
 CPF: 531.869.821-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40616/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032935  
 Contratado: (113830/15) VALMIR DE SOUSA VENTURA  
 CPF: 957.469.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"

A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40617/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001026142  
 Contratado: (11552/22) FABIANA REGINA DE CAMPOS  
 CPF: 857.732.121-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40618/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000973599  
 Contratado: (115573/20) MARIA JOSE TORRES MAIA  
 CPF: 920.039.661-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 Em: 23/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40619/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032049  
 Contratado: (116079/17) VOILA ROBERTA PEREIRA GONCALVES  
 CPF: 300.571.068-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40620/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032029  
 Contratado: (116316/15) PALLYANNE LUIZA FREITAS LIMA FERREIRA  
 CPF: 935.597.711-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40621/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033465  
 Contratado: (120363/28) KLEBER ARAUJO DA CRUZ  
 CPF: 019.108.151-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40622/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032918  
 Contratado: (121007/17) JALIS ALVES OLIVEIRA  
 CPF: 450.545.501-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40623/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000983199  
 Contratado: (121480/18) VILMA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 019.729.498-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"  
 Em: 05/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40624/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032769  
 Contratado: (121902/11) PRICILA DA SILVA  
 CPF: 958.363.141-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 07/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40625/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031128  
 Contratado: (122109/23) REGINALDO CESAR MARTINS  
 CPF: 466.354.599-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 31/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40626/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032774  
 Contratado: (122313/26) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR  
 CPF: 775.419.521-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/40627/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032301  
Contratado: (124209/11) MARINEZ RAIMONDI LARA  
CPF: 935.566.751-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40628/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030052  
Contratado: (124465/26) VERA MARCE CACHO  
CPF: 390.373.801-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40629/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030023  
Contratado: (125809/35) MANOEL MILITINO PINTO DE MIRANDA  
CPF: 329.635.561-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40630/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033339  
Contratado: (125890/19) RAIMUNDA NONATA SANTANA  
CPF: 002.229.781-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40631/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000983051  
Contratado: (126300/16) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ  
CPF: 856.415.451-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40632/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033125  
Contratado: (126483/11) CLEUNICE CARVALHO DA ROSA TANCREDI  
CPF: 204.319.702-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 03/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40633/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001005159  
Contratado: (126725/4) JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO  
CPF: 992.198.321-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Em: 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40634/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000998587  
Contratado: (128679/6) ROSILDA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 001.470.831-09  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
Em: 29/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40635/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033300  
Contratado: (130107/13) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA  
CPF: 007.399.196-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40636/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033334  
Contratado: (130210/13) FAUSTA CAETANO DE PAULA  
CPF: 106.956.561-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40637/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000986102  
Contratado: (131695/10) MARIA ROSA DURANES  
CPF: 838.189.951-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
Em: 18/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40638/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000997676  
Contratado: (131695/11) MARIA ROSA DURANES  
CPF: 838.189.951-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
Em: 18/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40639/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001019374  
Contratado: (132601/10) SEBASTIAO ROSA DA SILVA  
CPF: 880.175.751-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
Em: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40640/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030029  
Contratado: (132926/10) JEAN FABIO DA SILVA GONCALVES  
CPF: 714.045.381-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40641/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000983131  
Contratado: (133068/12) ROZELI DE SOUZA RODRIGUES  
CPF: 667.571.691-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO FRATES  
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40642/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000993822  
Contratado: (134507/17) ROSELI DE FATIMA QUINTANA  
CPF: 858.118.661-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40643/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001031049  
Contratado: (137946/11) LUZINETE LIMA DE SOUSA SILVA  
CPF: 498.532.603-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA-COTRIGUACU  
A Partir de: 12/05/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40644/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033643  
Contratado: (137964/15) HELEN CRISTINA BORGES  
CPF: 000.721.871-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40645/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000981075  
Contratado: (139384/10) DANIELE DO AMARAL  
CPF: 011.118.551-37  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO



Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
Em: 06/06/2011  
CONTRATO/SEDUC/40646/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001021263  
Contratado: (139384/12) DANIELE DO AMARAL  
CPF: 011.118.551-37  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40647/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 100000974020  
Contratado: (139501/6) BENEDITA DOS SANTOS SILVA  
CPF: 459.894.271-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 07/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40648/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001031021  
Contratado: (140757/17) ILTOMAR SOUSA DA SILVA  
CPF: 003.808.851-74  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40649/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001030284  
Contratado: (141047/3) LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 526.673.402-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA  
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40650/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001032783  
Contratado: (141279/11) CLAUDIA AVELINO NOVAES  
CPF: 692.388.041-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40651/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001033345  
Contratado: (141635/11) CRISTINA LEITE TURUMA  
CPF: 000.091.281-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40652/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001033342  
Contratado: (141648/15) JOSE MARIA CRIXI  
CPF: 894.416.561-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40653/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001033230  
Contratado: (142250/6) AIRTON BONIN  
CPF: 361.430.811-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 02/06/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40654/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000000988682  
Contratado: (142597/8) JUNIOR CEZAR ALVES LEAO  
CPF: 006.001.911-50  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40655/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000000983989  
Contratado: (143213/5) GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO  
CPF: 535.214.121-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
Em: 07/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40656/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001031964  
Contratado: (143463/8) ANGELA MARIA ARANTES  
CPF: 947.575.931-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE

A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40657/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000000992920  
Contratado: (143829/5) MAXINO CANDIDO DA SILVA  
CPF: 569.848.981-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
Em: 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40658/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001031925  
Contratado: (143946/2) ADRIANA BARBOZA MARTINS  
CPF: 615.022.861-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40659/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000000974752  
Contratado: (144482/8) PAULO MARCHIORI CORTE  
CPF: 009.189.351-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40660/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000000991501  
Contratado: (144482/9) PAULO MARCHIORI CORTE  
CPF: 009.189.351-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 06/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40661/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001032717  
Contratado: (200632/23) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: 795.040.941-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40662/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001033663  
Contratado: (200766/10) EVANDRO VENTURA DOS SANTOS  
CPF: 598.250.812-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VNICIOS DE MORAES  
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40663/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000000996136  
Contratado: (203231/8) ANA LUCIA ALVES CAMPOS  
CPF: 013.399.361-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
Em: 26/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40664/2011 DE: 09/06/2011  
Processo Nº: 1000001032911  
Contratado: (205005/5) EDVIRGEM GONCALVES SANTIAGO  
CPF: 912.378.071-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40665/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030019  
Contratado: (205862/15) RONNIE SILVA DE SIQUEIRA  
CPF: 829.007.521-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40666/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032120  
Contratado: (207019/5) SYLWAN MARCIA DE BARROS QUEIROZ  
CPF: 344.397.061-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 25/05/2011 Até 20/11/2011

CONTRATO/SEDUC/40667/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031802  
Contratado: (209300/9) SERGIO FELIPE CORREA ROOS  
CPF: 052.229.119-85  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40668/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031808  
Contratado: (209301/8) ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN  
CPF: 015.334.389-35  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40669/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001026235  
Contratado: (210089/8) RENATA CUSTODIO DE LIMA  
CPF: 121.000.208-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40670/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033593  
Contratado: (210089/9) RENATA CUSTODIO DE LIMA  
CPF: 121.000.208-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40671/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032671  
Contratado: (210731/16) VIVIAN IZABELA JULIAO  
CPF: 037.508.389-84  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40672/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001026201  
Contratado: (211159/10) LUCIMERE GOMES DA SILVA  
CPF: 848.859.551-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40673/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033603  
Contratado: (211159/11) LUCIMERE GOMES DA SILVA  
CPF: 848.859.551-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40674/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033584  
Contratado: (212442/10) MARIA CRISTINA SUTIL CORREA

CPF: 047.052.869-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40675/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031628  
Contratado: (212836/11) NILSON CAIRES FERREIRA  
CPF: 531.676.191-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40676/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031231  
Contratado: (213188/3) VALDIRENE ARRUDA DA CRUZ  
CPF: 825.193.661-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40677/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033369  
Contratado: (213663/2) GRIMALDO JOSE DA SILVA  
CPF: 810.981.381-04  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40678/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031069  
Contratado: (215151/7) ANGELO RAIMUNDO DE JESUS  
CPF: 864.160.491-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/40679/2011 DE: 09/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40679/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000000988887  
Contratado: (215215/5) CLEITON RODRIGUES COSTA  
CPF: 875.055.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40680/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000000995347  
Contratado: (215490/4) DOUGLAS RIBEIRO TRINDADE  
CPF: 010.875.961-06  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
Em: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40681/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030878  
Contratado: (215499/17) FERNANDA DIVINA SOARES  
CPF: 009.735.311-69  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40682/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000000993474  
Contratado: (216683/7) ANA PAULA CANANI SCHOENARDIE  
CPF: 008.167.659-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40683/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000000999571  
Contratado: (216683/8) ANA PAULA CANANI SCHOENARDIE  
CPF: 008.167.659-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
Em: 26/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40684/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031949  
Contratado: (216854/4) VALDICLEY TAVEIRA DA SILVA

CPF: 039.868.841-90  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40685/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 100000993480  
 Contratado: (216959/7) VIVIANE RUBILHENE DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA  
 CPF: 991.500.771-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON  
 Em: 19/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40686/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031959  
 Contratado: (216989/4) JOAO BATISTA PIRES DOS SANTOS JUNIOR  
 CPF: 046.993.671-19  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40687/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033179  
 Contratado: (217239/10) FERNANDO GOMES DE ALMEIDA  
 CPF: 036.035.771-75  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40688/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033195  
 Contratado: (217239/11) FERNANDO GOMES DE ALMEIDA  
 CPF: 036.035.771-75  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40689/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031932  
 Contratado: (218832/7) ANDREIA WEDY SCARTON  
 CPF: 403.014.603-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40690/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031904  
 Contratado: (220320/6) JEFFERSON RODRIGUES MONTEIRO  
 CPF: 053.653.114-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40691/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031089  
 Contratado: (220760/7) GIDEONE PAULINO DE MELO  
 CPF: 919.937.091-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40692/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032378  
 Contratado: (221013/5) CASSIO CONRADO DO NASCIMENTO  
 CPF: 021.938.191-73  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40693/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031748  
 Contratado: (221159/8) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA  
 CPF: 036.838.911-14  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40694/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033356  
 Contratado: (221606/11) DILMA FARIAS DE ARAUJO  
 CPF: 763.876.742-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40695/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032913  
 Contratado: (221627/4) FERNANDO WAGNER SIQUEIRA  
 CPF: 006.741.611-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40696/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032923  
 Contratado: (222018/4) LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO  
 CPF: 827.802.931-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40697/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031052  
 Contratado: (222218/4) ALEILSON MARTINS ALMEIDA  
 CPF: 022.301.791-44  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40698/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032442  
 Contratado: (222221/8) LUCILIA JESUS DE BARROS  
 CPF: 871.175.171-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40699/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030875  
 Contratado: (222943/8) SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA  
 CPF: 041.519.118-12  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40700/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031700  
 Contratado: (223085/4) ELAINE ROSA DE ALMEIDA FERNANDES  
 CPF: 877.639.821-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40701/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 100000992357  
 Contratado: (223247/6) SANDRA MOREIRA DA SILVA DE PAULO  
 CPF: 089.355.607-66  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 Em: 16/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40702/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 100000978845  
 Contratado: (223291/2) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA  
 CPF: 651.733.761-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
 Em: 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40703/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030017  
 Contratado: (223588/5) JOILCO COSTA MARQUES  
 CPF: 353.819.061-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40704/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030018  
 Contratado: (223589/4) JOAO CARLOS BALBO CREPALDI  
 CPF: 002.008.721-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 12/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40705/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001029999  
 Contratado: (225181/4) SEBASTIANA GONCALINA DO ESPIRITO SANTO  
 CPF: 523.254.901-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40706/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 100000988659  
 Contratado: (226537/2) CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO  
 CPF: 931.981.161-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
 Em: 06/06/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40707/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030326  
 Contratado: (228282/2) ELAINE DIAS DA SILVA  
 CPF: 034.310.621-30  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
 A Partir de: 31/05/2011 Até 23/12/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40708/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000982107  
 Contratado: (228494/1) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ  
 CPF: 008.945.769-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Em: 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40709/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000989211  
 Contratado: (228494/2) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ  
 CPF: 008.945.769-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Em: 07/06/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40710/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033050  
 Contratado: (229130/5) THIAGO DE SOUZA BARBOSA  
 CPF: 031.071.771-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 16/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40711/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032929  
 Contratado: (229130/6) THIAGO DE SOUZA BARBOSA  
 CPF: 031.071.771-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40712/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031395  
 Contratado: (229139/2) ROZANGELA BATISTA RIBEIRO  
 CPF: 991.355.661-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40713/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030031  
 Contratado: (229327/3) PATRICIA MATOS VIANA  
 CPF: 910.601.092-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40714/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000999088  
 Contratado: (229373/2) JAQUELINE DOS SANTOS  
 CPF: 033.464.031-81  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40715/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001001934  
 Contratado: (229743/1) MARIA ANTONIA MESQUISTA DA SILVA  
 CPF: 462.884.653-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO  
 Em: 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40716/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001000021  
 Contratado: (229999/1) EDIVALDO LOURIVAL MAMPUCHE  
 CPF: 021.301.471-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA

Em: 31/05/2011  
 CONTRATO/SEDUC/40717/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001005232  
 Contratado: (229999/2) EDIVALDO LOURIVAL MAMPUCHE  
 CPF: 021.301.471-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40718/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001009653  
 Contratado: (229999/3) EDIVALDO LOURIVAL MAMPUCHE  
 CPF: 021.301.471-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
 Em: 31/05/2011

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40719/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001029618  
 Contratado: (230381/3) EULALIA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 036.375.171-83  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40720/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001031754  
 Contratado: (230381/4) EULALIA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 036.375.171-83  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40721/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001031922  
 Contratado: (230383/2) MAILSON VIEIRA DA HORA  
 CPF: 026.791.091-63  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40722/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033354  
 Contratado: (230390/3) FABIO SABATINE BOCK  
 CPF: 022.898.891-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40723/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001007058  
 Contratado: (230781/1) ROSICLEI ROCHA  
 CPF: 654.733.451-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 Em: 03/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40724/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001009343  
 Contratado: (231838/1) WENDER SILVA MARQUES  
 CPF: 025.007.531-82  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40725/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001026462  
 Contratado: (231859/2) VALDINEIA LUCIANGELA BATISTA FURLANETO  
 CPF: 025.800.051-10  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
 Em: 31/05/2011

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40726/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001029671  
 Contratado: (231965/4) THALES TORRES QUINTAO  
 CPF: 061.862.786-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40727/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032597  
 Contratado: (232125/2) VANIA DA SILVA MENDES NARCISO  
 CPF: 876.976.372-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40728/2011 DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030387  
 Contratado: (232340/2) DAIANE APARECIDA LEMOS  
 CPF: 031.440.561-54  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40729/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030462  
 Contratado: (232346/3) ISMAEL CARNEIRO RIBEIRO  
 CPF: 001.864.083-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40730/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033144  
 Contratado: (232440/2) LUCIANO MARCEL DA FONSECA  
 CPF: 924.636.141-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 30/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40731/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032583  
 Contratado: (232947/2) EDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 008.426.612-04  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40732/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001021234  
 Contratado: (233022/1) ANGELICA KISCHENER DE MOURA  
 CPF: 003.191.261-37  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40733/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001025836  
 Contratado: (233075/1) MARLENYR DE SOUZA  
 CPF: 361.498.451-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40734/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031924  
 Contratado: (233234/2) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS  
 CPF: 010.440.881-25  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40735/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033366  
 Contratado: (233241/3) MINEIA FABIANO DUTRA  
 CPF: 000.467.411-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40736/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031299  
 Contratado: (233491/2) MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES  
 CPF: 817.497.751-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 31/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40737/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032684  
 Contratado: (233491/3) MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES  
 CPF: 817.497.751-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40738/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001031019  
 Contratado: (233852/2) RHUAN CARLO DE SIQUEIRA PINHEIRO  
 CPF: 020.345.151-10  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40739/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032754  
 Contratado: (233861/1) MONICA APARECIDA PASSOS DA SILVA  
 CPF: 023.271.611-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40740/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030022  
 Contratado: (233862/1) GLEIDES COSTA MACHADO  
 CPF: 829.193.301-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40741/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033393  
 Contratado: (233864/1) GILBERTO FLORENTINO MUNIZ  
 CPF: 024.935.291-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40742/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030030  
 Contratado: (233864/2) GILBERTO FLORENTINO MUNIZ  
 CPF: 024.935.291-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40743/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001033255  
 Contratado: (233869/1) PAULEGAR DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 050.835.411-06  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40744/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030997  
 Contratado: (233873/1) FABIANE BORGES DE SOUZA  
 CPF: 011.722.721-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40745/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001028957  
 Contratado: (233874/1) EDIVALDO FRANCISCO DE APARECIDO  
 CPF: 001.222.681-56  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40746/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001028001  
 Contratado: (233875/1) ALDA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES  
 CPF: 004.559.771-51  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40747/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001028429  
 Contratado: (233876/1) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 876.867.751-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILLA RICA  
 A Partir de: 13/03/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40748/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001028624  
 Contratado: (233877/1) MARIA LUCIA EVANGELISTA ALMEIDA  
 CPF: 655.576.111-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FRET CANECA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40749/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001028913  
 Contratado: (233878/1) WETAJTXI SUYA  
 CPF: 034.132.631-37  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KISEDJE  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40750/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001029976  
 Contratado: (233879/1) JHONE DE SOUZA FERREIRA  
 CPF: 019.711.041-08  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 19/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40751/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001029964  
 Contratado: (233880/1) GUSTAVO MISSASSE  
 CPF: 028.958.661-55  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40752/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001030858  
 Contratado: (233881/1) NILSON CAMPOS MORAIS  
 CPF: 496.061.581-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40753/2011** DE: 09/06/2011

Processo Nº: 1000001032680  
 Contratado: (233883/1) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA  
 CPF: 925.524.391-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA

A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40754/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032698  
 Contratado: (233884/1) INES AMORIM KUBASKI  
 CPF: 016.871.951-70  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPSSG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40755/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001016033  
 Contratado: (233887/1) JOSE COSTA FILHO  
 CPF: 039.380.761-43  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40756/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032621  
 Contratado: (233888/1) ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ  
 CPF: 884.876.361-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPSSG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40757/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032626  
 Contratado: (233889/1) CLAUDINEI DE SOUZA MONTEIRO  
 CPF: 913.319.941-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPSSG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40758/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032686  
 Contratado: (233890/1) RONIVAL CLEITON PIRES DE CARVALHO MEDEIROS  
 CPF: 021.287.431-41  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPSSG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40759/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000980485  
 Contratado: (34600/28) JOSE CARLOS MARIN  
 CPF: 099.471.058-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
 Em: 05/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40760/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001032930  
 Contratado: (37356/36) RONAN MENDES DA SILVA  
 CPF: 328.786.131-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40761/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030032  
 Contratado: (46812/37) CARMEN FIALHO BLESSMANN  
 CPF: 594.289.611-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPSSG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40762/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000997826  
 Contratado: (47248/14) WILSON VIANA DE MORAIS  
 CPF: 127.684.478-62  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINÍCIOS DE MORAES  
 Em: 03/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40763/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031529  
 Contratado: (50167/20) MARIA MADALENA DE SOUZA  
 CPF: 672.430.618-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40764/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000974205  
 Contratado: (50314/23) PLACIDA MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 CPF: 325.746.571-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 Em: 07/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40765/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030021  
 Contratado: (51702/24) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO  
 CPF: 551.587.221-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPSSG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40766/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031907  
 Contratado: (53582/30) NEVIO MINAS NOVAS  
 CPF: 777.056.961-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40767/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033654  
 Contratado: (53836/37) LUZANIRA VIEIRA DE SOUSA GOMES  
 CPF: 531.892.991-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40768/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000000979571  
 Contratado: (54221/42) GALDINA MARCELINA GALINDO  
 CPF: 604.287.081-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
 Em: 06/06/2011

A Partir de: 06/06/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40769/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001001266  
 Contratado: (54396/32) ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES  
 CPF: 152.996.138-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013170) EEPSSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Em: 05/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/40770/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001030071  
 Contratado: (60139/14) EDIME GONCALVES DOS SANTOS DORTA  
 CPF: 805.597.781-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40771/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033301  
 Contratado: (60256/13) NILVA QUADROS DE BORBA  
 CPF: 300.354.140-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (013145) EEPSSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40772/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001031644  
 Contratado: (61912/17) CLAUDIMERA CUMERLATO LOVISON  
 CPF: 501.939.619-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/40773/2011** DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 1000001033665  
 Contratado: (62451/34) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA  
 CPF: 551.010.111-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40774/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001029672  
 Contratado: (63501/6) BEATRIZ LUIZA TAQUES GARCIA  
 CPF: 079.330.531-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40775/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030000  
 Contratado: (63501/7) BEATRIZ LUIZA TAQUES GARCIA  
 CPF: 079.330.531-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40776/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000980774  
 Contratado: (65507/27) EDSON LUIZ GASPAR  
 CPF: 189.308.418-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
 Em: 05/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40777/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030109  
 Contratado: (66473/25) PATROCINIO GOMES DA SILVA  
 CPF: 283.476.841-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40778/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032784  
 Contratado: (66915/21) TIAGO ANTUNES DA SILVA  
 CPF: 593.659.005-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40779/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000976516  
 Contratado: (67534/4) NATALINO DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 474.651.401-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 Em: 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40780/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001010893  
 Contratado: (67534/6) NATALINO DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 474.651.401-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 Em: 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40781/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000995628  
 Contratado: (68458/28) ANALICE SOUZA ARAUJO  
 CPF: 483.532.721-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 Em: 03/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40782/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000990791  
 Contratado: (68735/27) ELIANE DE ARRUDA  
 CPF: 571.762.301-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 Em: 06/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40783/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033614  
 Contratado: (69034/5) VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS  
 CPF: 429.187.401-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40784/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000974236  
 Contratado: (69804/25) TANIA CANDIDA LEONEL PAPA  
 CPF: 799.795.131-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
 Em: 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40785/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000997666  
 Contratado: (70039/12) MARIA GORETTI ANTONELLO  
 CPF: 918.326.670-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
 Em: 03/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40786/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001010092  
 Contratado: (70060/30) FLAVIO DE CAMPOS  
 CPF: 017.904.089-89

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 Em: 02/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40787/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033517  
 Contratado: (70943/17) MIGUEL ANGELO RAMIREZ  
 CPF: 140.080.411-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 29/05/2011 Até 24/11/2011

CONTRATO/SEDUC/40788/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032921  
 Contratado: (75326/33) MARIA ILZA DE FREIRE  
 CPF: 685.002.384-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40789/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001033358  
 Contratado: (75326/34) MARIA ILZA DE FREIRE  
 CPF: 685.002.384-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40790/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032770  
 Contratado: (75544/44) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO  
 CPF: 452.088.241-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40791/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032053  
 Contratado: (76096/40) JUAREZ GONCALVES DE PAULA  
 CPF: 274.470.901-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40792/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030027  
 Contratado: (76417/35) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES  
 CPF: 620.910.421-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40793/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000981068  
 Contratado: (78409/37) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA  
 CPF: 858.759.611-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40794/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000981334  
 Contratado: (78409/38) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA  
 CPF: 858.759.611-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40795/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000981334  
 Contratado: (78409/38) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA  
 CPF: 858.759.611-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Em: 06/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40795/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001030505  
 Contratado: (78946/31) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA  
 CPF: 836.423.661-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40796/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001029052  
 Contratado: (86388/50) LEONICE GOSSLER  
 CPF: 468.749.921-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40797/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000995573  
 Contratado: (88465/17) MARCINDO LEITE RIBEIRO DA COSTA  
 CPF: 570.187.151-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40798/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001001030  
 Contratado: (88465/18) MARCINDO LEITE RIBEIRO DA COSTA  
 CPF: 570.187.151-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 Em: 05/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40799/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001032761  
 Contratado: (88653/43) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA  
 CPF: 205.809.081-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40800/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000977705  
 Contratado: (90289/27) RITA INES REISDORFER  
 CPF: 412.855.900-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"  
 Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40801/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000001031786  
 Contratado: (92379/15) MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES  
 CPF: 994.666.861-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40802/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000990519  
 Contratado: (92469/28) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO  
 CPF: 593.849.641-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40803/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 1000000991594  
 Contratado: (94726/20) PAULO CESAR DE CARVALHO  
 CPF: 621.643.331-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
 Em: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00653/2011 DE: 09/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001033437

Nome: (226419/2) ADRIAN DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033691

Nome: (124119/7) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033538

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033601

Nome: (119679/13) AGUINALDO CUNHA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 11/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001033602

Nome: (119679/13) AGUINALDO CUNHA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 27/03/2011

Processo N.: 1000001033669

Nome: (226371/2) ALEX FALBOT RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033582

Nome: (215309/6) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033551

Nome: (222524/3) ALICIO MARCIO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033557

Nome: (222524/3) ALICIO MARCIO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033521

Nome: (131167/11) ALMIR GARATINI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033578

Nome: (45214/6) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 14/05/2011

Processo N.: 1000001033580

Nome: (45214/7) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033565

Nome: (232943/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033415

Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033807

Nome: (144833/6) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033403

Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033553

Nome: (222526/3) BENEDITO ILINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO



A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
 Processo N.: 1000001033559  
 Nome: (222526/3) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033639  
 Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033483  
 Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033600  
 Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033484  
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033539  
 Nome: (116202/8) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033731  
 Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033642  
 Nome: (232665/1) CLOVIS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033514  
 Nome: (88803/10) DAVI LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033434  
 Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033694  
 Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033405  
 Nome: (228352/1) DOUGLAS BATISTA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033425  
 Nome: (229031/1) DOUGLAS JOSE CAMARGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033423  
 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033524  
 Nome: (220691/3) EDER FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033722  
 Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011  
 Processo N.: 1000001033723  
 Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
 Processo N.: 1000001033724  
 Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
 Processo N.: 1000001033725  
 Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033709  
 Nome: (135531/8) EDIELSON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033446  
 Nome: (228459/1) EDILSON PINTO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033414  
 Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033693  
 Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033404  
 Nome: (218424/5) EDSON DE LIMA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033712  
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033440  
 Nome: (218216/4) EMERSON DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033413  
 Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033781  
 Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033438  
 Nome: (221702/3) EVANDRO KOMMERS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033445  
 Nome: (127343/7) EVERTON RESENDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033711  
 Nome: (116797/15) FABIO FERREIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033402  
 Nome: (210046/5) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033700  
 Nome: (220208/3) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033441  
 Nome: (219251/5) FRANCISCO PEDROSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033439  
 Nome: (142271/3) FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033421  
 Nome: (105914/18) GILBERTO CAMPANHARO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033435  
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033542  
 Nome: (133250/3) HELDER FONSECA MACEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033418  
 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033560  
 Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001033719  
 Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001033720  
 Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033721  
 Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033708  
 Nome: (232442/1) JEAN CLEBER BRUM MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033419  
 Nome: (213638/5) JERONIMO TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033426  
 Nome: (225031/3) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033444  
 Nome: (208833/7) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033697  
 Nome: (219671/3) JOAO CARLOS DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033706  
 Nome: (119143/15) JOAO DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033606  
 Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033727  
 Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001033728  
 Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001033729  
 Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033730  
 Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033701  
 Nome: (98122/10) JOAO LINDOLFO DA ROSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033635  
 Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033471  
 Nome: (88985/20) JONIAS ACACIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033430  
 Nome: (201247/5) JONIS REGINALDO JORGE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033505  
 Nome: (220672/3) JOSICLE FERRERA DE SOUZA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033556  
 Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033457  
 Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033401  
 Nome: (107044/16) JOSE PEIXOTO DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033608  
 Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033558  
 Nome: (232891/1) JUMAR GILBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 25/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033682  
 Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033699  
 Nome: (220207/3) LEVI SCHAEFER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033523  
 Nome: (210539/5) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033563  
 Nome: (226243/2) LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033680  
 Nome: (137352/4) LUCIANO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033713  
 Nome: (229607/1) LUCIMAR TAVARES SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 1000001033714  
 Nome: (229607/2) LUCIMAR TAVARES SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033564  
 Nome: (227363/1) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033780  
 Nome: (88426/16) MAESTER OLM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033470  
 Nome: (227682/1) MAMEDES SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033416  
 Nome: (137234/8) MANOEL ALVES DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033486  
 Nome: (228435/1) MANOELITO CARMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 22/05/2011

Processo N.: 1000001033607  
 Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033429  
 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033443  
 Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033554  
 Nome: (232892/1) MARCOS HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 25/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033480  
 Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033732  
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033432

Nome: (225007/3) MEJI TAPAYUNA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033549

Nome: (222527/3) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
Processo N.: 1000001033555

Nome: (222527/3) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033485

Nome: (121810/4) MOACIR AURELIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) EEPSP - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 23/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033420

Nome: (226410/2) NALDIR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) EEPSP SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033428

Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPARE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014397) EEPSP - FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033442

Nome: (209000/6) ODENIL MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033433

Nome: (210622/5) OSCARINO DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) EEPSP - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033707

Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033695

Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) EEPSP - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033412

Nome: (228351/1) PAULO PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033597

Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033424

Nome: (200926/4) PRISCILA JAMPIETRO BAHU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033436

Nome: (217430/5) RAIMUNDO NONATO MESQUITA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033447

Nome: (219353/3) REBERSON VIEIRA BORBA VIANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011517) EEPSP - ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 14/05/2011  
Processo N.: 1000001033417

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015695) EEPSP - JOSE DIAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033513

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) EEPSP - SAO JOSE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033540

Nome: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033640

Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033670

Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013099) EEPSP - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033702

Nome: (225855/1) ROQUE ZENI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015130) EEPSP - 31 DE MARCO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033668

Nome: (207030/6) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013099) EEPSP - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033458

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) EEPSP JUJIARA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033710

Nome: (102910/3) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033459

Nome: (229645/1) SANDRA ARAUJO RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016144) EEPSP JUJIARA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033516

Nome: (221421/3) SAULO REIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) EEPSP - SAO JOSE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033479

Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033698

Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033677

Nome: (73521/6) SERGIO MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033422

Nome: (142236/6) SERGIO MENEGAT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033681

Nome: (231578/1) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033581

Nome: (212668/4) SIDENY PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033692

Nome: (219586/4) SIDNEY OLIVATI FARIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) EEPSP - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033789

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) EEPSP - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 15/05/2011  
Processo N.: 1000001033782

Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033596

Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033561

Nome: (217842/10) VALDESON SOARES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033577

Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001033500

Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00654/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001030789

Nome: (99243/1) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00655/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001033544

Nome: (130128/19) EDINEIA RAQUEL DE MELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/06/2011

Processo N.: 1000001033550

Nome: (130128/22) EDINEIA RAQUEL DE MELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/06/2011

Processo N.: 1000001032790

Nome: (201177/4) ELIZABETE FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 08/06/2011 Até 31/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00656/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001029302

Nome: (142740/2) SILVIA MARIA DE ARRUDA CEBALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 17/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00657/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 07/06/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:

Nome: (61416/2) AURESTINA DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (54636/6) CARMELITA LUCIA URNAU  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (51990/6) DALVACI DE AZEVEDO LYRIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:

Nome: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:

Nome: (20460/1) GILENE ABREU DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:

Nome: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:

Nome: (33633/1) JEFERSON DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:

Nome: (23295/1) JOSE FONSECA CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:

Nome: (15864/1) JOSEFINA BARROS DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:

Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:

Nome: (36280/1) MARIA CRISTINA VERNIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (20862/4) MARIA JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 07/06/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:

Nome: (36693/7) MARIA MADALENA DOS SANTOS CHAVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (18751/1) MARLI CHIARI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
 A Partir de: 22/05/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:

Nome: (26453/1) NATAL MEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 28/05/2011 Até 25/08/2011

Processo N.:

Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:

Nome: (94189/9) ROSEILDO NUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (85829/1) ROSELY NEVES PREUSS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 04/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (22971/1) SULEIDE DE MORAES RUIZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 A Partir de: 08/05/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:

Nome: (23380/1) ZILDINETE ALMEIDA TORRES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00658/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 26/11/2011 Até 23/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00659/2011 DE: 09/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (92725/1) LENI MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
 A Partir de: 29/05/2011 Até 12/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 25/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00660/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (105216/10) ELIANE FARIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (227080/1) LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 25/04/2011 Até 21/10/2011

Processo N.:  
 Nome: (227599/1) MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 28/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00661/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001028049  
 Nome: (11975/1) ANA LUIZA MORAES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/03/1990 Ate 14/03/1995  
 A Partir de: 08/06/2011 Ate 05/09/2011

Processo N.: 1000001026787  
 Nome: (5520/1) ANA PEDROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 A Partir de: 12/06/2011 Ate 09/09/2011

Processo N.: 1000001030699  
 Nome: (33125/1) BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/05/1993 Ate 30/04/1998  
 A Partir de: 30/05/2011 Ate 27/08/2011

Processo N.: 1000001030509  
 Nome: (37637/1) EDITE CAMPOS SLAVIK ZANATA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/05/2005 Ate 16/05/2010  
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 13/08/2011

Processo N.: 1000001032299  
 Nome: (6854/1) ERVINO DA ROSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)  
 Quinquênio de Referência: 01/04/1985 Ate 31/03/1990  
 A Partir de: 31/05/2011 Ate 28/08/2011

Processo N.: 1000001033397  
 Nome: (88813/1) GISENE BASTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001018213  
 Nome: (25764/2) ILZA LELIZ ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007  
 A Partir de: 13/06/2011 Ate 10/09/2011

Processo N.: 1000000984093  
 Nome: (1626/1) JORGE LUIS BARBOSA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2005 Ate 24/03/2010  
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 03/09/2011

Processo N.: 1000001031396  
 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 10/06/2011 Ate 07/09/2011

Processo N.: 1000001030060  
 Nome: (22049/1) MARIA ABADIA MARIANO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 13/08/2011

Processo N.: 1000001033431  
 Nome: (411/1) MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 27/08/2004 Ate 26/08/2009  
 A Partir de: 08/06/2011 Ate 05/09/2011

Processo N.: 1000001030696  
 Nome: (16072/1) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 30/05/2011 Ate 27/08/2011

Processo N.: 1000001032676  
 Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 25/05/2011 Ate 22/08/2011

Processo N.: 1000001032675  
 Nome: (19753/1) TANEIA REGINA LIRA CARVALHO MOURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 26/05/2011 Ate 23/08/2011

Processo N.: 1000000965032  
 Nome: (792/1) TEREZA DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Ate 08/10/2010  
 A Partir de: 13/06/2011 Ate 10/09/2011

Processo N.: 1000001031692  
 Nome: (1690/1) TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
 A Partir de: 03/06/2011 Ate 31/08/2011

Processo N.: 1000001028340  
 Nome: (25738/1) VALDENICI MARTIS CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/02/2003 Ate 09/02/2008  
 A Partir de: 10/06/2011 Ate 07/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00662/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000962310  
 Nome: (85913/1) LUCIANO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 14/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00663/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001033798  
 Nome: (47612/11) ESTER ASSALIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00663/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001033798  
 Nome: (47612/11) ESTER ASSALIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SECITEC/00146/2011 DE: 09/06/2011

Processo N°: 416570/2011  
 Contratado: (233865/1) JOANGELA OLIVEIRA DE MOURA  
 CPF: 006.213.301-24  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/12/2011

CONTRATO/SECITEC/00147/2011 DE: 09/06/2011  
 Processo N°: 421585/2011

Contratado: (233870/1) NELI BERGAMASCHI PERIN  
 CPF: 424.608.320-87  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
 Eliene Jose de Lima  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00006/2011 DE: 09/06/2011  
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 435008/2011  
 Nome: (79740/1) ROSINETE JOSE DE S VAZ GUIMARAES  
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (73334/5) HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA  
 Un. Adm: (141542) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Eliene Jose de Lima  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00394/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134222/2010

Nome: (42988/1) GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/08/1991 Ate 01/08/1996  
A Partir de: 01/12/1996 Ate 28/02/1997  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00393/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81569/1) MIGUEL PRATES GARCIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:

Nome: (56999/1) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 25/05/2011 Até 28/05/2011

Processo N.:

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2011 Até 12/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2011 DE: 09/06/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 358692/2011

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 25152/2011

Nome: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 358692/2011

Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (140991/2) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011

Processo N.: 358692/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/07/2007 Até 01/07/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/11/2007 Até 02/11/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/12/2007 Até 02/12/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/08/2008 Até 02/08/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/07/2008 Até 02/07/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 03/11/2008 Até 03/11/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/04/2008 Até 02/04/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 28227/2011

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/01/2008 Até 01/01/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/02/2008 Até 02/02/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 02/05/2008 Até 02/05/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/12/2008 Até 05/12/2008  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/05/2007 Até 01/05/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/08/2007 Até 01/08/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/09/2007 Até 01/09/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/06/2007 Até 01/06/2007  
Processo N.: 28227/2011  
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA  
A Partir de: 01/10/2007 Até 01/10/2007  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
Processo N.: 358692/2011  
Nome: (214611/1) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2011

DE: 09/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 236734/2011

Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO REINERS CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/1995 Ate 20/06/2000

A Partir de: 01/01/2004 Ate 30/03/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00096/2011

DE: 09/06/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO

A Partir de: 02/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (128735/2) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 08/06/2011 Até 05/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMAT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 0218481/2011/SAD.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO Nº 040/2011/SAD.

INTERESSADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

Trata-se de pedido de esclarecimentos protocolado pela supracitada empresa, nos autos do processo licitatório em epígrafe - Pregão nº 040/2011/SAD, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

Quanto aos questionamentos apresentados, temos a esclarecer o seguinte:

1. O índice de atualização monetária que deve ser utilizado após o prazo de validade do registro de preços será o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de periodicidade anual.
2. Sim, os itens 15.4 e 15.4.1 referem-se somente a danos causados a terceiros.
3. As modalidades de danos cobertos pelas proteções contra perdas por responsabilidade civil, danos causados a terceiros e materiais englobam os danos físicos às vítimas, se houverem, tais como gastos com hospital e medicação, e danos materiais decorrentes de gastos com o acidente.
4. Quem ficará responsável pelo pagamento das indenizações que, por ventura, venham a exceder o valor de R\$60.000,00 será o Estado de Mato Grosso.

5. O Termo "sem compra de apólice" equivale ao veículo em questão estar segurado, independente da contratada ter ou não efetivamente efetuado o seguro. Significa dizer que a contratante não terá que arcar com o ônus de eventual apólice, sendo esta uma obrigação da contratada, conforme fartamente explicado no Edital.

Assim, são esses os esclarecimentos que se faziam pertinentes.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2011.

**MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial/SAD

PROCESSO Nº: 446768/2011/SAD.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO Nº 040/2011/SAD.

INTERESSADA: DELTA CONSTRUÇÕES S.A. e SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Tratam-se de pedidos de esclarecimentos protocolados pelas supracitadas empresas, nos autos do processo licitatório em epígrafe - Pregão nº 040/2011/SAD, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

Exigem esclarecimentos sobre o balanço patrimonial de qual ano que deverá ser apresentado na licitação, se relativo ao exercício de 2009 ou de 2010.

O Estatuto de Licitações exige que a licitante apresente balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já EXIGÍVEIS e APRESENTADOS na forma da Lei, senão vejamos:

**Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:**

**1 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (grifei)**

Temos que tal comando normativo solicita o balanço do último exercício, acrescentando os requisitos "JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI".

Isso quer dizer que o balanço a ser apresentado é aquele do último exercício que já é exigível e que fora apresentado na forma da Lei.

Exigível é aquele balanço que as normas que tratam do assunto dizem que já era para ter sido apresentado e, caso não apresentado, encontrar-se-ia a empresa em situação irregular.

Há um prazo legal para ser apresentado o balanço, sob as penas da Lei.

No caso, o balanço do último exercício social (2010) só será considerado exigível depois de decorrido o prazo para sua apresentação.

Com essas considerações, temos que o balanço do exercício de 2010 ainda não é exigível, pois ainda **não se esgotou o prazo para sua apresentação**, nos termos da Instrução Normativa nº 787/2007 da Receita Federal do Brasil, *verbis*:

**Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.**

(...)

**Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração. (grifei)**

Como visto, o balanço referente ao exercício de 2010 deve ser apresentado até o último dia do mês de junho do corrente ano (30/06/2011), logo, o balanço desse último exercício ainda não é exigível, porque ainda corre o prazo para sua apresentação, logo, **não devendo ser exigido para fins de qualificação econômico-financeira**.

Desse modo, considerando que a Lei de Licitações exige a apresentação do balanço do último exercício já exigível, não podia ser exigido o balanço patrimonial referente ao exercício de 2010, porque o mesmo ainda será apresentado no prazo legal, logo, **ainda inexigível**.

Nesse caso, o balanço já exigível para ser apresentado na licitação é o do ano de 2009, porque esse sim já foi apresentado na forma aprazada na Lei.



Contudo, se o balanço patrimonial relativo ao ano de 2010 já foi apresentado pela empresa, em que pese ainda em curso o prazo para sua apresentação, deverá este ser apresentado, porque, agora sim, já é "exigível e apresentado na forma da lei".

O professor e Mestre em Licitações Públicas assim ensina a respeito:

*"Se a habilitação ocorrer até quatro meses após o término do seu exercício social e não tiver realizado ainda sua a.g.o. (assembléia geral ordinária), a companhia deverá apresentar as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior. (...) A solução legal importa a aproximação entre o regime das S.A. e das limitadas, o que propiciará a superação das dúvidas existentes." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos, 13ª edição. São Paulo: Editora Dialética, 2009, página 452) (grifei)*

Por óbvio, esse é o procedimento adotado pela União em suas licitações, conforme decisão de recurso administrativo do DNIT:

*"O fato é que esta Comissão considerou como "já exigível" o balanço patrimonial das empresas à partir do mês de abril do ano corrente, entendimento anteriormente pacificado até a implantação do Sistema de Escrituração Digital - SPED, que por motivos operacionais fixou como data limite para publicação do Balanço Patrimonial junto ao SICAF 30 de junho, segundo consta no quadro de avisos do COMPRASNET." (ww1.dnit.gov.br/.../Julgamento%20de%20Recurso%20Administrativo\_ edital0082\_10-12\_6.pdf)*

O site oficial de compras da União (comprasnet) também publicou um aviso, para ser considerado como exigível o balanço patrimonial do ano imediatamente anterior ao exercício que ainda gozava de prazo para sua apresentação, ou seja, até o último dia do mês de junho:

Alteração validade balanço - 13/05/2009

Senhores Fornecedores,

Informamos que a Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 787, de 2007, instituiu a Escrituração Contábil Digital - ECD, que compreende a versão digital do livro Diário, livro Razão, livro Balançetes Diários e Balanços, que devem ser assinados digitalmente.

Para fins fiscais, são obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis de 2008 as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

As demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real serão obrigadas a adotar a ECD para os fatos contábeis a partir de 2009.

Para as demais sociedades empresárias a adoção da ECD é facultativa. O prazo para a transmissão da ECD será o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

Dessa forma, o Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) foi alterado permitindo que o balanço patrimonial do exercício 2008 ano calendário 2007 seja considerado válido até 30 de junho de 2009 e o balanço do exercício 2009 ano calendário 2008 seja considerado válido até 30 de junho de 2010, independentemente do tipo de constituição da pessoa jurídica, objetivando garantir a isonomia dos participantes de procedimentos licitatórios e contratantes da Administração Pública Federal.

Brasília, 30 de abril de 2009

(fonte: <http://www.comprasnet.gov.br/noticias/detalhaAviso.asp?ctdCod=27>)

Com essas considerações, se a licitante ainda não apresentou o balanço relativo ao exercício de 2010, por estar correndo o prazo para tal, deverá apresentar na licitação o balanço referente ao ano de 2009. Porém, se a licitante já apresentou o balanço relativo ao ano de 2010, ainda que antes do término do prazo para tanto, deverá apresentar este na licitação, por já ser exigível.

São os esclarecimentos pertinentes.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2011.

**MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial/SAD

PROCESSO Nº: 435167/2011.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO Nº 040/2011/SAD.

INTERESSADA: ITA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

Trata-se de pedido de esclarecimentos protocolado pela supracitada empresa, nos autos do processo licitatório em epígrafe - Pregão nº 040/2011/SAD, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

Quando ao questionamento apresentado, temos a esclarecer que o Decreto Federal nº. 6.022/2007, que institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, é utilizado pela Receita Federal, quando da apresentação das demonstrações contábeis, conforme Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/2007, que institui a escrituração contábil digital:

"Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:  
I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;  
II - livro Razão e seus auxiliares, se houver;  
III - livro Balançetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos."  
Roberto Dias Duarte, em seu livro "Big Brother Fiscal - III: o Brasil na Era do Conhecimento", apregoa que:

"A Escrituração Contábil Digital (ECD) é o pilar contábil do SPED. Simplificadamente podemos entender a ECD como geração de livros contábeis em meio eletrônico".  
Ainda neste sentido, temos no site da Receita Federal o seguinte esclarecimento quanto a Instrução Normativa 787/2007:

"(...) a obrigatoriedade da apresentação da ECD só atinge as SOCIEDADES EMPRESÁRIAS e, pelo Código Civil, elas são obrigadas a registrar em Juntas Comerciais(...)"  
Depreende-se da análise dos argumentos que a Administração Pública não pode deixar de aceitar um documento que é aceito pela União (fisco) e pela Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa da Receita Federal.

Se a escrituração contábil digital da empresa estiver em total consonância ao disposto no Decreto Federal nº. 6.022/2007 e na Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/2007, o "livro digital" da empresa poderá ser apresentado em substituição à antiga forma de escrituração e registro, desde que comprove a documentação exigida no item 9.1.4. do edital em questão.

Assim, é esse o esclarecimento que se fazia pertinente.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2011.

**MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011/SAD**  
**PREGÃO Nº. 077/2010/SAD**  
**PROCESSO Nº. 48223/2011**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, nº 975, Setor Morais, CEP. 74.620-385, Goiânia-GO, representada pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 861.451 SSP/MS e o CPF: 607.735.101-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/SES, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 003/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Lote/Item 16, sendo o objeto **HIDRÓXIDO DE FERRO III ENDOVENOSO INJETÁVEL**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos do item 16, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
16	HIDRÓXIDO DE FERRO III ENDOVENOSO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA DE 5 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO/AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA COM 5 ML	FA	30000	NYCOMED	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 5,65

**CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037/2011/SAD**

**PREGÃO: Nº. 005/2011/SAD - REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº. 0661420/2010/SAD**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-

97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO. RESOLVE registrar os preços da empresa, **PROPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 01.386.317/0001-70, localizada na Av. 13 de Junho, N.º 1.013, Próximo ao Hospital Geral, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.020 – 000, Cuiabá/MT, representada pela Sra. LAZARA NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA, portadora do RG: 777.792 SSP/MG e o CPF: 163.091.896-20, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1. Registro de Preço para aquisição de material de sapataria, para atender a demanda do CRIDAC/SES, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

#### 2 - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 15, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
2	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 16, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
3	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 17, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
4	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 18, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
5	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 19, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
6	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 21, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
7	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 22, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00

8	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 23, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
9	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 24, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
10	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 25, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
11	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 26, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
12	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 27, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
13	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 28, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
14	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 29, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 245,00
15	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 30, COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 245,00
16	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 31, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 245,00
17	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, N.º 32, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 245,00

18	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RIGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, Nº 33, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 245,00
19	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RIGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, Nº 34, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 282,50
20	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RIGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, Nº 35, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 282,50
21	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RIGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, Nº 36, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 282,50
22	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RIGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, Nº 37, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 282,50
23	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RIGIDO E SALTO THOMAS E FIVELA DE REFORÇO NO DORSO DOS PÉS, COM ILHÓIS NIQUELADO, PODENDO SER USADO COM APARELHO DENIS BRAW, Nº 20, COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 225,00
49	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 23. PAR.	PR	30	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 25,50
50	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 24. PAR.	PR	30	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 25,50
51	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 25. PAR.	PR	30	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 25,50
52	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 26. PAR.	PR	30	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 25,50
53	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 27. PAR.	PR	70	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 25,50
54	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 28. PAR.	PR	50	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 31,00
55	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 29. PAR.	PR	70	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 31,00
56	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 30. PAR.	PR	50	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 31,00
57	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 31. PAR.	PR	50	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 31,00
58	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 32. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 31,00
59	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 33. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 40,00
60	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 34. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 40,00
61	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 40,00
62	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 36. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 40,00
63	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 44,00
64	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38. PAR.	PR	40	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 44,00

65	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR.	PR	70	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 44,00
66	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 40. PAR.	PR	70	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 44,00
67	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 42. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 50,75
68	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 44. PAR.	UN	10	DILEPÉ	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 50,75
69	PALMILHA LONGA COM ARCO SEM PILOTO Nº 35/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	ORTHO PAUHER	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 120,00
70	PALMILHA LONGA COM ARCO SEM PILOTO Nº 37/38 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	ORTHO PAUHER	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 120,00
71	PALMILHA LONGA COM ARCO SEM PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	ORTHO PAUHER	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 120,00
72	PALMILHA LONGA COM ARCO SEM PILOTO Nº 41/42 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	ORTHO PAUHER	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 120,00
73	PALMILHA LONGA COM ARCO SEM PILOTO, Nº 43/44, COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	5	ORTHO PAUHER	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 120,00
74	PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO, Nº 43/44, COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	5	ORTHO PAUHER	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 140,00
75	CALCANHEIRA PARA ESPORÃO MONTREAL GRANDE (EM PLÁSTICO SINTÉTICO SIMILAR AO SILICONE). UNIDADE.	UN	200	TIMA	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 18,00
76	CALCANHEIRA PARA ESPORÃO MONTREAL MÉDIO (EM PLÁSTICO SINTÉTICO SIMILAR AO SILICONE). UNIDADE.	UN	100	TIMA	PROPEIDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 18,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 440992/2011/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

#### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011/SESP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, placa de HD para central telefônica, destinada a Polícia Judiciária Civil.

**Data:** 22/06/2011.

**Horário:** 08:30 horas (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 05.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 018/2011/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 018/2011/SESP, Processo n.º 154389/2011, realizado no dia 02/06/2011, cujo objeto foi a Aquisição de material de consumo – materiais de telecomunicações e informática, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, tendo sido declarado **DESERTO** o **Lote 02**, e sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710-0001/88	R\$ 21.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 21.500,00</b>

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Cuiabá (MT), 08 de junho de 2011

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 038/2011/SEJUDH

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 22 e 27 de junho de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 28 de junho de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09h00min (nove horas), **horário local**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00min (nove horas).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09 horas e 15 minutos do dia 28 de junho de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro - MT, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

**LOCAL DA DISPUTA:** Site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), Aplicativo: [Portal de Aquisições](http://Portal.de.Aquisicoes).

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da Secretaria de Administração - SAD com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-5527 ou Fax: (0\*\*65)3613-5528.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2011/SEJUDH, marcado para ser realizado no dia **20/06/2011 às 09h15min (horário local)**.

Cuiabá, 09 de junho de 2011.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

(original assinado)

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011/SICME/MT/SOE**

**CONTRATADA:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo leve, incluindo quilometragem livre, com seguro, sem serviços de motorista, conforme Ofício nº. 162/2011/DG-PGJ, Autorização nº. 366/2011/SAD/MT para adesão carona ao Pregão Presencial nº. 008/2011, Ata de Registro de 005/2011, Processo (GEDOC) nº 007333-001/2010 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para atender o Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em São Paulo – ERMAT/SP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e Decreto 2.015 de 24 de junho de 2009 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17601.1837.3390.3900.101

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2011.

**ASSINAM:** ELIO RASIA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA EM EXERCÍCIO – SICME. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011/SICME/MT/SOE**

**CONTRATADA:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiros e confecção de chaves, para atender à SICME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.113,55 (quinze mil e cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.3900.101

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2011.

**ASSINAM:** ELIO RASIA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA EM EXERCÍCIO – SICME. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 253/ASSEJUR/SES/2011 fls. 63 a 79, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 42 a 61.

**PROCESSO :** 850976/2010.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento TEMOZOLAMIDA, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.

**INTERESSADOS:**

**MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares.**

**Valor: R\$ 97.129,80 (Noventa e Sete Mil Cento e Nove Reais e Oitenta Centavos)**

**DESPESA:** 3390.0000

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratiofic a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 242/ASSEJUR/SES/2011 fls. 57 a 68, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 38 a 55.

**PROCESSO :** 99733/2011.

**OBJETO:** Aquisição de material laboratorial para atender ao MT- HEMOCENTRO.

**INTERESSADOS:**

**PMH- Produtos Médicos Hospitalares LTDA.**

**Valor: R\$ 604.000,00 (Seiscentos e Quatro Mil Reais)**

**DESPESA:** 3390.0000

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratiofic a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 258/ASSEJUR/SES/2011 fls. 30 a 38, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 16 a 26.

**PROCESSO :** 264790/2011.

**OBJETO:** Aquisição de Baterias e Terminais para o NO BREAK da Secretaria do Estado de Saúde.

**INTERESSADOS:**

**ASSAN F Salim Papaleria.**

**Valor: R\$ 16.788,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)**

**DESPESA:** 3390.0000

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 257/ASSEJUR/SES/2011 fls. 68 a 79, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 45 a 66.

PROCESSO : 811762/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento VORICONAZOL, por dispensa de licitação, em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 64.318,80 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 148

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 260/ASSEJUR/SES/2011 fls. 59 a 73, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 34 a 57.

PROCESSO : 58381/2011.

OBJETO: Aquisição do medicamento TRANSTUZUMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 160.443,54 (Cento e Sessenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)  
DESPEZA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 261/ASSEJUR/SES/2011 fls. 59 a 72, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 33 a 56.

PROCESSO : 43780/2011.

OBJETO: Aquisição do medicamento RITUXIMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 19.996,80 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)  
DESPEZA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 259/ASSEJUR/SES/2011 fls. 90 a 105, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 40 a 88.

PROCESSO : 878744/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento RISPERIDONA, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.

INTERESSADOS:

JANSSEN-CILAG Farmacêutica LTDA.

Valor: R\$ 8.327,88 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)  
DESPEZA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 275/ASSEJUR/SES/2011 fls. 57 a 70, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 34 a 55.

PROCESSO : 862108/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento RANIBIZUMABE, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 17.330,10 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta Reais e Dez Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 276/ASSEJUR/SES/2011 fis. 89 a 102, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 42 a 87.

PROCESSO : 919170/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento SUTENT, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.

INTERESSADOS:

**ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA.**

Valor: R\$ 59.782,64 (Cinqüenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 279/ASSEJUR/SES/2011 fis. 56 a 70, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 38 a 54.

PROCESSO : 822747/2010.

OBJETO: Aquisição do medicamento FLUDARABINA, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.

INTERESSADOS:

**HOSP LOG Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 9.960,60 (Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos)  
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2011**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003-A/SES/MT/2011**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi PRORROGADO o CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa "selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste na implantação e operacionalização do gerenciamento da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso", em virtude de revogação de medida cautelar que suspendeu a realização do processo. A revogação da liminar foi concedida em julgamento de Agravo de Instrumento, datado de 07 de junho de 2011, interposto nos autos do Mandado de Segurança 395/2011 que havia determinado a imediata suspensão do certame em 31 de maio de 2011. Dessa forma, a Sessão Pública será realizada conforme abaixo:

A SESSÃO DE ABERTURA dos envelopes de Habilitação e Proposta de Trabalho será realizada no dia 15/06/2011 às 08h30mim, no auditório da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Coxipó-Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78085-200 - Fone (65) 3613-2324.

A presente convocação encontra-se prevista na Lei Complementar 150, de 08 de janeiro de 2004.

Cuiabá, 9 de junho de 2011.

**KAREN RUBIN**  
Assessora Especial  
Presidente da Comissão de Licitação

**VANDER FERNANDES**  
Secretário Adjunto de Estado de Saúde  
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESOLUÇÃO Nº 10/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

- 01 – ADELAR DE CARVALHO.
- 02 – ADELSON LIBÓRIO DOS SANTOS.
- 03 – ALDO ALBINO FABRIN.
- 04 – ALIENE NOGUEIRA DE ANDRADE.
- 05 – AMAURI HEITOR DE MENDONÇA.
- 06 – AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA.
- 07 – ANDRÉ MATHEUS PELLEGRINO SANCHES.
- 08 – ANIBAL MANOEL LAURINDO.
- 09 – ANTÔNIA MARLENI MUHL.
- 10 – ANTÔNIO FERNANDO DE ANDRADE RITOLLI.
- 11 – ARIO BARNABE NETO.
- 12 – ARMANDO SALVADOR.
- 13 – AROLDO GONÇALO DE ARRUDA.
- 14 – ARTHUR CHIAROTTO PENTEADO.
- 15 – CAMILA AZAMBUJA OKUZONO.
- 16 – CÉLIA BARBOZA BRÊDA.
- 17 – DARCI EICHELT.
- 18 – DIANA MARGARIDA BORGES.
- 19 – DILEUZA MARTINS BORGES DA SILVA.
- 20 – DJALMA CEREZINI.
- 21 – EDITE FERREIRA DE SANTANA.
- 22 – EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO.
- 23 – ELIA TEREZINHA BRUSAMARELLO.
- 24 – ERMIDES SCHIRMANN.
- 25 – EURIBIADES DOS SANTOS FRANÇA.
- 26 – FERNANDA GOMES NUNES PEREIRA.
- 27 – FERNANDO LARA DA COSTA.
- 28 – FLÁVIA INÊS IORIS.
- 29 – GETULIO LUIZ BARCHET.
- 30 – GISSELE AZAMBUJA OKUZONO.
- 31 – HERMÓGENES FERREIRA DA FONSECA.
- 32 – IDAEL PEREIRA SAMPAIO.
- 33 – INGO MARMET.
- 34 – JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA.
- 35 – JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA.
- 36 – JORGE LUIZ BORGHETTI.
- 37 – JOSÉ APARECIDO SANCHEZ.
- 38 – JOSÉ AUGUSTO ARRUDA DE ARAÚJO.
- 39 – JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA.
- 40 – JOSÉ FAGUNDES DA COSTA.
- 41 – JOSÉ GOUVEIA DE MORAES.
- 42 – JOSÉ HUMBERTO ALVES.
- 43 – KELLY CRISTINA DA SILVA.
- 44 – LEANDRO MEURER.

- 45 – LEOCLIDES BEDIN.
- 46 – LEONEL FERNANDES DE LIMA.
- 47 – LEONIR SCHIRMANN.
- 48 – LOUIS FERGUS BROMFIELD GELD.
- 49 – LUIZ ALBERTO BORTOLINI.
- 50 – LUIZ ANTONIO DE SOUZA PAVONI.
- 51 – LUIZ BERNARDO MACHADO.
- 52 – MARCIA ALVES DA ROCHA OMIZZOLLO.
- 53 – MÁRCIO ISSAO OKUZONO.
- 54 – MARISTELA MORAES RODRIGUES.
- 55 – NELSON CASARIN.
- 56 – NELSON TIRLONI.
- 57 – NORMANDO CORRAL.
- 58 – OSSAMU OCIMAR NAKASHIMA.
- 59 – PARASSU DE SOUZA FREITAS.
- 60 – PAULO CESAR BORGHETTI.
- 61 – PAULO ROMEO COSTA.
- 62 – PAULO SANTANA GUIMARÃES.
- 63 – RENATO ANTONIO GRAEFF.
- 64 – RICARDO LUIZ DA MOTA SOARES.
- 65 – RICARDO SERAFINI VOLPATO.
- 66 – RODINEI SOKOLOWSKI.
- 67 – RODRIGO SANCHEZ RIBEIRO.
- 68 – SOLIMAR LUIZ GIASSON.
- 69 – STEPHEN BROMFIELD GELD.
- 70 – TIAGO ARNALDO BORTOLINI.
- 71 – TOMAZ BARTH COSTAMILAN.
- 72 – VALDINEI NAVES MIRANDA.
- 73 – VALMIR PASQUALOTTI.
- 74 – VALMIR RODRIGUES DE AQUINO E OUTRO.
- 75 – VERA LUCIA SOARES QUEIROZ.
- 76 – VITÉLIO FURLAN.
- 77 – WASHINGTON LUIZ DE MENDONÇA.
- 78 – WILIONE HUMBERTO DE LIMA.
- 79 – WILSON CARLOS CITADIN.
- 80 – ZELMIR JOÃO SEELENT.
- 81 – PINESSO AGROPASTORIL LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de Junho de 2011.

**José Domingos Fraga Filho**

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011/IMEQ-MT/SOE**

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7.696/2002 pelo Decreto nº 2.015/2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES OPERACIONAIS CONTÍNUOS, COM SUBORDINAÇÃO JURÍDICA ENTRE O OBREIRO E A PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONTRATADA, PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MOTORISTA, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE METROLOGIA E

QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 27/06/2011.

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 01 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeiro: **Agnaldo Ferreira dos Santos.**

FONE: (65) 3613 0045.

## AGECOPA

### Resultado do Julgamento da habilitação da Concorrência nº 004/2011/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 018/2010/AGECOPA, alterada pela Portaria n.º 009/2011/AGECOPA, publicada em 28/03/2011, após análise dos documentos pertinentes a habilitação das licitantes da **Concorrência nº 004/2011/AGECOPA**, RESOLVE julgar **HABILITADAS** para o **Lote 01** as empresas: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**; **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; **ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**; **ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA**; **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; **GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**; **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**; **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, para o **Lote 02** as empresas: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**; **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**; **STER ENGENHARIA LTDA**; **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; **VIA ÁPIA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, e julgou como **inabilitadas** para os **Lotés 01 e 02**, as empresas **ELETROCONSTRUTORA ELETTRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por não atendimento ao disposto no item 14.4. "c" do Edital (ausência de Atestado de Capacidade Técnica da empresa que comprove ter executado obras viárias semelhantes ao objeto licitado), e empresa **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, por não atendimento ao disposto no item 14.4 "c" do edital (não comprovação de execução de obras viárias em CBUQ E Ponte em concreto armado e/ou protendido), a partir da publicação fica aberto prazo recursal conforme determina Lei 8.666/93.

Cuiabá 09 de Junho de 2011.

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Presidente da CEL/AGECOPA

### Resultado Julgamento do Recurso Resultado Final da Habilitação da Concorrência nº 001/2011/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 018/2010/AGECOPA, alterada pela Portaria n.º 009/2011/AGECOPA, publicada em 28/03/2011, após análise do Recurso interposto pela empresa **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (Processo Administrativo nº 445642/2011 de 08/06/2011) contra a sua inabilitação na Concorrência 001/2011, julga procedente o recurso para reformar a decisão de inabilitação da empresa, e **DECLARA HABILITADA** as empresas: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**; **ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**; **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**; **ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA**; e **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. **Fica marcada a continuidade do certame para o dia 16/06/2011 às 09:00 horas no Auditório da AGE COPA.**

Cuiabá 09 de Junho de 2011.

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Presidente da CEL/AGECOPA

### Resultado do Pregão Presencial nº 004/2011/AGECOPA

A Pregoeira da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria nº. 019/2010/AGECOPA, de 10/12/2009, alterada pela Portaria nº 010/2011/AGECOPA, de 25/03/2011, publicado no Diário Oficial de 28/03/2011, vem a público divulgar o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/AGECOPA**, do tipo Menor Preço por Lote, que tem que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, com o objetivo de facilitar e dinamizar o tráfego de veículos e movimento de pessoas durante os eventos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014", onde sagrou-se vencedora a empresa **EXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.678.076/0001-94, com valor total de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais) para o Lote 01; valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para o Lote 02; valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para o Lote 03; valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Lote 04; e valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o Lote 05.

Cuiabá 08 de junho de 2011.

**Ryta de Cássia Pereira Duarte**  
Pregoeira/AGECOPA

Homologo o Resultado do Pregão Presencial nº 004/2011/AGECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá 09 de junho de 2011.

**Eder de Moraes Dias**  
Diretor Presidente AGE COPA

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº194 /2011-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE SINOP -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	Carlas Daiane Maria Augusto	2033154-1/MT	13/06/11

Cuiabá, 08 de junho de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 195/2011-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** o servidor **UESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1397161-1-SSP/MT e do CPF nº 000.941.001-52, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **JUARA/MT**, com efeitos a partir do dia **10.06.2011**.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/ 2011-CGMP**

*"Afastar a exigência de cópia, em papel, de peças produzidas pelos membros do Ministério Público e de livros de registro de feitos"*

O **CORREGEDOR GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos previstos no Programa de Gestão Ambiental para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e a necessidade de se "estabelecer no âmbito da nossa instituição práticas e rotinas ambientalmente sustentáveis que possam a um só tempo servir de exemplo para a comunidade em geral, bem como contribuir, nos limites da nossa capacidade e alcance, para a efetiva mudança global de comportamentos",

Considerando que, de conformidade com as recomendações desta Corregedoria e constantes do ementário, as Promotorias de Justiça devem manter em seus arquivos cópias de segundas vias, assinadas e rubricadas, de todos os trabalhos judiciais e extrajudiciais produzidos,

Considerando que as variadas espécies de peças processuais diariamente confeccionadas pelos membros do Ministério Público geram a impressão de milhares de folhas de papel todos os anos e que a duplicação dessa atividade onera o erário e causa forte impacto ambiental, revelando rotina não mais sustentável no estágio atual,

Considerando que todos os membros do Ministério Público atuam necessariamente integrados num ambiente único em Sistema de Informações do Ministério Público, no qual os documentos e peças processuais são gravados e disponibilizados, permitindo a aferição de autenticidade por meio de auditoria quanto a dia e horário de sua gravação,

Considerando que, após a experiência de mais de uma década, o sistema de informações da Instituição, que conta, inclusive, com mecanismo de redundância, tem-se revelado confiável e seguro,

Considerando que a segurança na tramitação/protocolo de feitos, acompanhados ou não de peças processuais, pode ser plenamente alcançada com a substituição dessas cópias em papel por simples planilha contendo o número do feito, o nome das partes, o tipo da ação/procedimento, a espécie da manifestação do agente ministerial, a assinatura e a data,

Considerando, finalmente, que, de acordo com o novo Modelo de Avaliação de Desempenho Funcional baseado em Indicadores de Resultados que se pretende implantar, esta Corregedoria, no cumprimento de sua missão, vem priorizando a fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público por meio das tecnologias da informação, em linha com os objetivos de substituição gradativa de autos em papel por autos em meio eletrônico nos meios forenses,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica afastada a exigência de pastas com cópias, em papel, de peças judiciais e extrajudiciais produzidas pelos membros do Ministério Público, na área cível, criminal e de interesses difusos e coletivos;

**Art. 2º** Fica afastada a exigência de livros de registro de inquéritos policiais, ações penais, processos suspensos pela Lei nº 9.271/96 e pelo art. 89 da Lei 9.099/95, ações civis públicas, inquéritos civis e procedimentos administrativos, infância e juventude, eleitoral, processos cíveis;

**Art. 3º** Fica instituída, em substituição às cópias de peças processuais escritas em papel, a planilha contida no anexo ao presente ato, a ser gerada em papel reciclado e em modo de impressão econômico;

**Art. 4º** Recomenda-se aos membros do Ministério Público que adotem a impressão em papel preferencialmente reciclado, em dupla face e no modo econômico;

**Art. 5º** Revogam-se as recomendações contidas nos itens 05 e 06 do Ementário desta Corregedoria Geral, à exceção das relativas às correspondências expedidas e recebidas, que devem ser mantidas nas pastas próprias.

**Art. 6º** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de junho de 2011.

**Mauro Viveiros**

Corregedor Geral do MP/MT.

Nº do Feito	Nome da Parte	Tipo de Ação/Procedimento	Peça Processual	Data	Assinatura/Protocolo

**PORTARIA Nº 318/2011-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUÍADES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 003342-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 706/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUÍADES**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008 a partir do dia 20.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia **09.02.2012** e 02 (dois) dias a partir do dia **26.04.2012**, conforme Processo nº 003342-001/2011.

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, com efeitos retroativos a **1º.06.2011**, conforme Processo nº 003159-001/2011.

Conceder à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010, com efeitos a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 003347-001/2011.

Conceder à Drª **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos a partir do dia **18.07.2011**, conforme Processo nº 003320-001/2011.

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 003376-001/2011.

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 003400-001/2011.

Conceder à Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **1º.08.2011** e 15 (quinze) dias a partir do dia **22.02.2012**, conforme Processo nº 003240-001/2011.

Conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **18.07.2011** e 15 (quinze) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 003442-001/2011.

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **ferias individuais**, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2010 e 60 (sessenta) dias referentes ao exercício de 2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 75 (setenta e cinco) dias a partir do dia **20.08.2011** e 15 (quinze) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 003401-001/2011.

Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2002, para serem usufruídos a partir do dia **07.07.2011**, conforme Processo nº 003419-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 260/2011-PGJ, que concedeu à Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2010 a partir dos dias **1º.06.2011** e **1º.08.2011**, respectivamente, para que seja considerado o gozo dos 30 (trinta) dias das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a **1º.06.2011**, conforme Processo nº 002862-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2010 a partir do dia **20.06.2011**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **03.10.2011**, conforme Processo nº 003429-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 419/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 14 (quatorze) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009 a partir do dia **1º.07.2011**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **13.10.2011**, conforme Processo nº 003429-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 313/2011-PGJ, para considerar a seguinte redação: conceder à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referentes ao exercício de 2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) para serem usufruídos a partir do dia **11.07.2011**, nos termos do parágrafo único, do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, conforme Processo nº 003261-001/2011.

Conceder à Drª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, para serem usufruídos da seguinte maneira:

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **27.06.2011**;

03 (três) dias com efeitos a partir do dia **25.10.2011**;

03 (três) dias com efeitos a partir do dia **16.11.2011**;

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **12.12.2011**, e,



02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 02.04.2012, conforme Processo nº 003318-001/2011.

Conceder à Dr<sup>a</sup> LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, para serem usufruídos da seguinte maneira:

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 18.07.2011, e,  
04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 05.12.2011, conforme Processo nº 003243-001/2011.

Conceder à Dr<sup>a</sup> ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira:

12 (doze) dias com efeitos a partir do dia 21.11.2011, e,  
06 (seis) dias com efeitos a partir do dia 13.02.2012, conforme Processo nº 003348-001/2011.

Conceder ao Dr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2010, para serem usufruídos a partir do dia 18.07.2011, conforme Processo nº 003416-001/2011.

Conceder ao Dr. ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem usufruídos a partir do dia 04.07.2011, conforme Processo nº 003389-001/2011.

Conceder ao Dr. SÉRGIO SILVA DA COSTA, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem usufruídos da seguinte maneira:

12 (doze) dias com efeitos a partir do dia 27.06.2011;  
05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 10.10.2011, e,  
01 (um) dia com efeitos no dia 16.11.2011, conforme Processo nº 003417-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 017/2011-PGJ, que concedeu à Dr<sup>a</sup> IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009 a partir do dia 1º.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.11.2011, conforme Processo nº 000040-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 248/2011-PGJ, que concedeu à Dr<sup>a</sup> JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007 a partir do dia 1º.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.12.2011, conforme Processo nº 003388-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 198/2011-PGJ, que concedeu à Dr<sup>a</sup> MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, Promotora de Justiça, 16 (dezesseis) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008 a partir do dia 21.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 12 (doze) dias a partir do dia 27.06.2011 e 04 (quatro) dias a partir do dia 11.10.2011, conforme Processo nº 001969-001/2011.

Conceder ao Dr. SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos ao dia 11.05.2011, conforme Processo nº 002926-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de junho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 319/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002738-001/2011, RESOLVE:

Designar a servidora JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO, assistente ministerial, para substituir a servidora WALDIRENE PIRES DE ÁVILA, no cargo de Gerente de Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 10 (dez) dias, durante as férias da titular, no período de 13.06.2011 a 22.06.2011, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de junho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001756-001/2011 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, II, lei 8.666/93). Espécie: Contrato nº 029/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: TRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME – CNPJ/MF nº 04.548.165/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DIRETA DE empresa PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMÁTICA E DIGITAL PARA CAFÉ EXPRESSO PARA ATENDER A procuradoria Geral de Justiça incluso os insumos envolvidos na produção e consumo da bebida. Valor

Mês Estimado: R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Recurso: Projeto 2007.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Arnaldo Ribeiro de Almeida – Representante da Contratada.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 023/2011. Modalidade: CONVITE. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de Execução: INDIRETA. Data de Abertura: 01 DE JUNHO DE 2011. Data do Julgamento: 08 DE JUNHO DE 2011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0651/2010-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, constante no quadro seguinte:

Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Empresas Vencedoras	Valor unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Folders no formato A4 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, tinta escalada, em couche liso 115 g, com saída em CTP, Dobra: 2 paralelas, vinco.	2000	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	0,21	420,00
2	Cartazes no formato A3, 29,7 x 42cm, 4x0 cores, tinta escalada, em couche fosco 150g, com saída em CTP.	2000	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 11.508.460/0001-41	0,32	640,00
3	Banners, em lona, 0,9x1,2m, 4x0 cores, em lona 440g com cordão.	3	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	35,00	105,00
4	Faixa, em lona 440g, 5x0,8m, 4x0 cores	1	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	175,00	175,00
5	Adesivo Perfuraid (ou similar), 2,75 x 2,25m, 4x0 cores. Com instalação na sede da Procuradoria Geral de Justiça.	1	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	400,00	400,00

Valor Total da Contratação: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 09 de junho de 2011.

Comissão de Licitação

Port. nº 0651/2010-PGJ de 17.11.10, DOE/MT de 17.11.10.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 002993-001/2011, homologa o procedimento licitatório Convite nº 023/2011, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Empresas Vencedoras	Valor unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Folders no formato A4 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, tinta escalada, em couche liso 115 g, com saída em CTP, Dobra: 2 paralelas, vinco.	2000	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	0,21	420,00
2	Cartazes no formato A3, 29,7 x 42cm, 4x0 cores, tinta escalada, em couche fosco 150g, com saída em CTP.	2000	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 11.508.460/0001-41	0,32	640,00
3	Banners, em lona, 0,9x1,2m, 4x0 cores, em lona 440g com cordão.	3	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	35,00	105,00
4	Faixa, em lona 440g, 5x0,8m, 4x0 cores	1	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	175,00	175,00
5	Adesivo Perfuraid (ou similar), 2,75 x 2,25m, 4x0 cores. Com instalação na sede da Procuradoria Geral de Justiça.	1	E. G. P. DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10	400,00	400,00

Valor Total da Contratação: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 09 de junho de 2011.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIERA MARQUES**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

#### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 025/2011-MP/PGJ. Modalidade: CONVITE Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS-SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE SINOP, SORRISO E TANGARÁ DA SERRA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Convite n.º 025/2011 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em andamento – Convite n.º 025/2011 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Fica a Sessão Pública adiada para o dia 17.06.2011 com horário de início previsto para às 09:00 h.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2011.

**Almir Tadeu Arruda Guimarães**

Presidente da Comissão de Licitação

Port. Nº 651/2010-PGJ, DOE/MT de 17.11.2010

# DEFENSORIA PÚBLICA

a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, II e 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 271/2011/AT/DPMT.

Valor Total: R\$ 1.319,25 (Um mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Órgão: 10101

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011/DP/MT

Processo nº. 354381/2011.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. EPP  
Objeto: Aquisição de material permanente- 15 (quinze) adaptadores USB wireless padrão 802.11N 300Mbps, para atender

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2011.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 2/8/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 07/2011, processo administrativo n. 6849-7/2011, o qual tem por objeto Aquisição de mobiliário, incluindo montagem de instalação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 08/2011, o qual teve como vencedor:

Lote	Descrição	Vencedor	R\$ Adjudicado
1	Cadeiras em Geral	A C Comércio Importação e Prestação de Serviços Ltda.	53.000,00
2	Mobiliários em Geral	A C Comércio Importação e Prestação de Serviços Ltda.	111.000,00

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2011.  
**Carlos José de Campos**  
 Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2011.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 2/8/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 05/2011, processo administrativo n. 7831-4/2011, o qual tem por objeto aquisição de 20 fragmentadoras de papel, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência n. 149/2011, o qual teve como vencedor:

Item	Vencedor	R\$ Adjudicado
1	Quality Tecnologia e Informática Ltda.	22.250,00

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2011.  
**Carlos José de Campos**  
 Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 01/2011.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n. 60/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2011, em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preços n. 01/2010, realizado para contratação de empresa especializada em execução de obras para atender necessidades no Gabinete do Conselheiro Valter Albano, e melhoria de condições nas áreas de banheiros e copa da T.I., de acordo com o Termo de Referência n. 156/2011, elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Infraestrutura Física, cujo certame foi **ADJUDICADO** em favor da empresa GMX Construtora e Incorporadora Ltda., por ter ofertado o menor preço no valor de R\$ 66.963,47 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), e, por ter atendido a todos os requisitos do Edital do certame em referência e seus anexos.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.  
**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constante nos autos do processo n. 6554-4/2011, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preços n. 01/2011.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.  
**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 9.800-0/2011  
 INTERESSADO ALAN FERNANDES PIMENTA  
 ASSUNTO LICENÇA-PATERNIDADE  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso XIX da Constituição da República, e no artigo 236, da Lei Complementar 4/90, com redação dada pela Lei Complementar 263/06, deferir o pedido para conceder ao servidor Alan Fernandes Pimenta, o direito de usufruir a licença-paternidade no período de 18.05.11 a 23.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.06.2011.

**Conselheiro VALTER ALBANO**  
 Presidente

PROCESSO 9.367-0/2011  
 INTERESSADO SIDNEY JOSÉ DA COSTA  
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO PERMANÊNCIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41, e no Parecer 193/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono permanência ao servidor Sidney José da Costa, a partir de 19.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 03.06.2011.

**Conselheiro VALTER ALBANO**  
 Presidente

PROCESSO 9.874-4/2011  
 INTERESSADA ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 198/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento do saldo de 30 dias de férias do período de 25.03.10 a 24.03.11, com o acréscimo constitucional; das férias proporcionais na razão de 1/12 avo, do período aquisitivo de 25.03.11 a 17.04.11, sem acréscimo constitucional; e do 13º salário proporcional a 4/12 avos, do período de 01.01.11 a 17.04.11, para Ana Paula de Carvalho Scolari, referentes às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assessor Técnico do Ministério Público de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.06.2011.

**Conselheiro VALTER ALBANO**  
 Presidente

PROCESSO 8.036-5/2011  
 INTERESSADO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 189/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais na razão de 8/12 avos, do período aquisitivo de 01.09.10 a 30.04.11, sem o acréscimo constitucional; e do 13º salário proporcional a 4/12 avos, do período de 01.01.11 a 30.04.11, para Alexandre Rodrigues da Silva, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente Técnico da Vice-Presidência, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.06.2011.

**Conselheiro VALTER ALBANO**  
 Presidente

PROCESSO 10.025-0/2011  
 INTERESSADO JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 204/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Joacir Geralde do Nascimento, para a Referência 9, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.05.08, e para a Referência 10, da mesma classe e categoria funcional, a partir de 02.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.06.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 8.656-8/2011  
INTERESSADO **JOÃO ROBERTO DE PROENÇA**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer 175/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor João Roberto de Proença, para a Referência 7, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 18.05.08, e para a Referência 8, da mesma classe e categoria funcional, a partir de 18.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.06.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 10.322-5/2011  
INTERESSADA **FRANCISLENE FRANÇA FORTES**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 205/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Francislene França Fortes, para a Referência 9, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 19.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.06.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 8.433-6/2011  
INTERESSADO **RENATO DOS SANTOS SILVA**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 18, da Lei 7.858/02, e no Parecer 184/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Renato dos Santos Silva, para a Referência 10, da Classe "C", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio I, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 07.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.06.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 746 A 747/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 746/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.399-6/2011  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CÉZAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) PLACIDINA FERNANDES PACHECO  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 747/AJ/2011

PROCESSO Nº 7.030-0/2011  
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
INTERESSADO(A) ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA – EX-PRESIDENTE DO ARAGUAIA FUTEBOL CLUBE  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 587/2011/TCE-MT-AJ, de 13/5/2011, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 5 (cinco) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fis. 1900/2116, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 743 A 745/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 743/VAS/2011

PROCESSO Nº 12.262-9/2010  
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM  
INTERESSADO(A) PATRÍCIA PAIVA ALENCAR  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pela Sra. **PATRÍCIA PAIVA ALENCAR**, vereadora da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia (protocolo 34789 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **05 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada à citada parlamentar no processo **12.262-9/2010**, que trata do atraso no envio das informações a este Tribunal de Contas relativas a sua declaração de bens de início de mandato. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 744/VAS/2011

PROCESSO Nº 11.450-2/2009  
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
GESTOR(A) PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) FELIPE GARCIA NOGUEIRA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **FELIPE GARCIA NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste (protocolo 66699 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado parlamentar no processo **11.450-2/2009**, que trata do atraso no envio das informações a este Tribunal de Contas relativas a sua declaração de bens de início de mandato. **Referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 745/VAS/2011

PROCESSO Nº 10.357-8/2005  
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ  
INTERESSADO(A) EURIMAR PEREIRA MILHOMEN  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **EURIMAR PEREIRA MILHOMEN**, ex-vice Prefeito do Município de São Félix do Araguaia (protocolo 43745 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado ex-vice-prefeito no processo **10.357-8/2005**, que trata do atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas relativas a sua Declaração de Bens de Final de Mandato. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 737/2011**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 737/VAS/2011

PROCESSO Nº 3.294-8/2010  
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE  
GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Júlio César Davoli Ladeia, ex-gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 150 UPFs/MT ao Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão 1822/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 01/07/2010, proferido nos autos do processo 3.294-8/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia 19/07/2011. Adverte-se que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.**

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 736 A 738/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 736/AJ/2011

PROCESSO Nº 12.886-4/2008  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CÉZAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) ROMEL LUIZ DOS SANTOS  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 737/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.084-7/2011  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CÉZAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) MARISA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 738/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.543-5/2010  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CÉZAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) MILTON MOURA  
ASSUNTO PENSÕES

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 748 A 749/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 748/VAS/2011

PROCESSO Nº 5.907-2/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
GESTOR(A) VILSON PERES

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Wilson Pires, gestor da Prefeitura Municipal de Paranatinga, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 70 UPF/MT ao Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o ressarcimento, também com recursos próprios, aos cofres municipais da glosa no valor de 1.041,62 UPF/MT, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão 2.673/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 23/09/2010, proferido nos autos do processo 5.907-2/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 20/07/2011. Adverte-se que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 749/VAS/2011

PROCESSO Nº 15.884-4/2009  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA  
INTERESSADO(A) CARLOS ANTÔNIO AZAMBUJA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Carlos Antônio Azambuja, então vereador da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda (protocolo 60321 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado parlamentar no processo 15.884-4/2009, que trata do atraso no envio das informações a este Tribunal de Contas referentes a sua Declaração de Bens de Início de Mandato. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 738 A 742/2011**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 738/VAS/2011

PROCESSO Nº 19.309-7/2009  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
GESTOR(A) MANOEL JOSÉ DA SILVA – EX-GESTOR  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. MANOEL JOSÉ DA SILVA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina (protocolo 51659 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 19.309-7/2009, que trata da representação de natureza interna proposta em face do mencionado legislativo por irregularidades no envio de documentos referente ao 2º quadrimestre, de maio a agosto de 2009 a este Tribunal pelo Sistema Aplic. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 739/VAS/2011

PROCESSO Nº 18.432-2/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA O ENVIO DE INFORMES DO SISTEMA APLIC/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, prefeito do Município de Poconé (protocolo 68845 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 18.432-2/2010, que trata da Representação de Natureza Interna proposta em face do mencionado município por atrasos no envio de informações a este Tribunal pelo Sistema Aplic. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 740/VAS/2011

PROCESSO Nº 12.257-2/2010  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
GESTOR(A) CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM  
INTERESSADO(A) EURIMAR PEREIRA MILHOMEM  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **EURIMAR PEREIRA MILHOMEM**, vereador da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia (protocolo 43753 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 05 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado parlamentar no processo 12.257-2/2010, que trata do envio intempestivo a este Tribunal de sua Declaração de Bens de Início de Mandato. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 741/VAS/2011

PROCESSO Nº 14.906-3/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM  
 INTERESSADO(A) AMÉRICO ALVES COSTA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **AMÉRICO ALVES COSTA**, vereador da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia (protocolo 56146 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 05 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado parlamentar no processo 14.906-3/2010, que trata do atraso no envio das informações a este Tribunal de sua Declaração de Bens de Início de Mandato. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 742/VAS/2011

PROCESSO Nº 12.978-0/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM  
 INTERESSADO(A) ROGÉRIO GOMES BRAGA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012/SUPLENTE

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **ROGÉRIO GOMES BRAGA**, vereador da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia (protocolo 34770 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 05 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado parlamentar no processo 12.978-0/2010, que trata do atraso no envio das informações a este Tribunal de sua Declaração de Bens de Início de Mandato. **O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 040/2011

Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA (\*)**

Processo nº 3.629-3/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL POCONÉ  
 Assunto Consulta  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Revisor Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 37/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONSULTA. PESSOAL. ADMISSÃO. PROFISSIONAIS COM PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONTADOR. REGRA: PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO ESPECÍFICO. O cargo de contador deve estar previsto nos quadros de servidores efetivos dos respectivos entes, a ser provido por meio de concurso público, conforme prescreve o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, não sendo possível a nomeação de contador em cargo de livre nomeação e exoneração, e tampouco a atribuição da responsabilidade pelos serviços contábeis a prestadores de serviços contratados sob o regime da lei de licitações.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.629-3/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por desempate, acompanhando o voto do Revisor e de acordo com o Parecer nº 2.609/2011 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que o cargo de contador deve estar previsto nos quadros de servidores efetivos dos respectivos entes, a ser provido por meio de concurso público, conforme prescreve o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, não sendo possível a nomeação de contador em cargo de livre nomeação e exoneração, e tampouco a atribuição da responsabilidade pelos serviços contábeis a prestadores de serviços contratados sob o regime da lei de licitações. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007, os quais votaram acompanhando o parecer do Ministério Público de Contas. Foi designado o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 73, inciso III da Resolução nº 14/2007, que acompanhou o voto do Conselheiro Revisor. Vencidos os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, que votaram pela exclusão do verbete da expressão "...vedada a ocorrência de desvio de função e a inobservância ao princípio da segregação de funções...". Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(\*) Republicada por ter saído incorreta.

Cuiabá, em 09 de junho de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 039/2011

Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2011

**RESOLUÇÕES DE CONSULTA**

Processo n.º 7.974-0/2011  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
 Assunto Consulta  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 39/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONSULTA. LOTAÇÃO DE EMPREGADO DE VEREADOR EM INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DA UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. IMPOSSIBILIDADE. Não há a possibilidade de lotação de empregados de vereadores em instalações do Poder Legislativo, bem como da utilização de bens públicos para o desempenho de suas atividades, pois o exercício de funções públicas é própria de agentes públicos regularmente investidos, nos termos da Constituição Federal, sendo que a investidura irregular de servidor público expõe a administração a riscos trabalhistas e civis.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.974-0/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.148/2011 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: não há a possibilidade de lotação de empregados de vereadores em instalações do poder legislativo, bem como da utilização de bens públicos para o desempenho de suas atividades, pois o exercício de funções públicas é própria de agentes públicos regularmente investidos, nos termos da Constituição Federal, sendo que a investidura irregular de servidor público expõe a administração a riscos trabalhistas e civis.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**PARECERES**

Processos n.ºs 6.261-8/2011, 22.105-8/2009, 14.891-1/2009 e 400.174-5/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 483/2009 - LOA, 456/2009 - LDO, e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO N.º 8/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.261-8/2011.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Paulo César Paim, pelos técnicos de controle público externo Srs. Frederico Pereira de Barros Filho e João Agostinho Jesus de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 185 a 231 -TC, no qual não foi constatada nenhuma irregularidade.

Pelo que consta dos autos, o município de Figueirópolis D'Oeste no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n° 483/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.620.00,00 (nove milhões, seiscentos e vinte mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.915.114,37 (sete milhões, novecentos e quinze mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado- R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	8.770.000,00	7.588.214,87	86,52
Receitas Tributárias	391.500,00	509.823,79	130,23
Receitas de Contribuições	90.000,00	87.652,33	97,39
Receita Patrimonial	90.000,00	48.413,61	53,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.600,00	138.260,30	87,17
Transferências Correntes	9.309.200,00	8.006.910,30	86,01
Outras Receitas Correntes	71.100,00	17.188,08	24,17
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.340.400,00	-1.220.033,89	91,02
Receitas de Capital	850.000,00	326.899,50	38,45
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.929,50	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	324.970,00	38,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.620.000,00	7.915.114,37	82,28

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência de arrecadação de R\$ 1.704.885,63 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

As receitas tributárias próprias arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 607.371,56 (seiscentos e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), representando 7,67% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Impostos		
IPTU	29.732,48	4,90
IRRF	95.225,88	15,68
ISSQN	230.514,29	37,95
ITBI	129.977,69	21,40
Taxas	24.373,45	4,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	87.652,33	14,43
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	919,52	0,15
Dívida Ativa Tributária	7.238,96	1,19
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	1.736,96	0,29
TOTAL	607.371,56	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 7.671.220,39 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	422.087,98	5,50
Administração	2.546.335,17	33,25
Assistência Social	354.906,35	4,62
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.694.401,77	22,08
Educação	1.021.404,67	13,31
Cultura	208.895,47	2,72
Urbanismo	261.097,25	3,40
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	225.381,43	2,93
Gestão Ambiental	24.011,08	0,31
Agricultura	127.118,76	1,65
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	567.363,28	7,39
Desporto e Lazer	82.909,12	1,08
Encargos Especiais	135.308,06	1,76
TOTAL	7.671.220,39	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 243.893,98 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31.12. 2010.

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	0,00
(b) Ativo Disponível	751.116,00
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00

(e) Restos a pagar processados	55.220,80
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	0,00
Dívida Consolidada Líquida (*)	0,00

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 751.116,00 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 7.588.214,87 (sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	3.036.762,61	40,02	54	Regular
Legislativo	322.991,53	4,26	6	Regular
Município	3.359.754,14	44,28	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 40,02% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,33% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 6.661.709,40 (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos)

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.687.445,59	25,33	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 95,43% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
304.556,55	290.648,43	95,43	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,25% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
6.661.709,40	1.215.796,56	18,25	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
6.364.491,38	442.659,00	6,96	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 3.134/2011, da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Layr Mota da Silva;

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando do voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.134/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, exercício de 2010, gestão do Sr. Layr Mota da Silva, tendo como co-responsável o contador Sr. Luiz Gomes da Silva - CRC-MT 009572/0-0; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI,

ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.530-6/2011, 1.192-4/2010, 300-0/2010 e 400.246-6/2010.  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 1.031/2009 - LOA, 1025/2009 - LDO, 1.025/2009, Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre e Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO N.º 9/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.530-6/2011.

O auditor público externo Rodrigo Savio Pacheco Costa, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 92 a 136-TC, no qual foram relacionados 04 impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, fl. 141, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 146 a 279, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 02 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Arenópolis, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1.031/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.965.260,03 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e três centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 11.891.457,14 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	10.466.260,03	11.030.517,32	105,39
Receitas Tributárias	631.652,42	629.576,72	99,67
Receita de Contribuição	215.460,00	28.745,16	13,3
Receita Patrimonial	21.546,00	43.875,46	203,64
Receita Agropecuária	0,00	2.615,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	9.495.642,76	10.155.182,07	106,95
Outras receitas correntes	101.958,85	170.522,91	167,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.499.000,00	860.939,82	57,43
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.499.000,00	860.939,82	57,43
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.965.260,03	11.891.457,14	99,38

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 73.802,89 (setenta e três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 0,62% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 817.940,76 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IPTU	89.055,39
IRRF	55.413,11
ISSQN	274.446,28
ITBI	138.398,51
Taxas	72.263,43
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	28.745,16
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	4.602,37
Dívida Ativa Tributária	139.370,49
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	15.646,02
TOTAL	817.940,76

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 11.761.900,86 (onze milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 121:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativo	442.012,67	3,76
Administração	1.280.378,47	10,89
Assistência Social	534.041,57	4,54
Previdência Social	0,00	0
Saúde	3.458.307,39	29,4
Educação	2.952.156,14	25,1
Cultura	134.742,73	1,15
Urbanismo	1.828.589,92	15,55
Habitação	411,35	0,00
Saneamento	0,00	0
Gestão Ambiental	44.623,08	0,38

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Agricultura	529.534,17	4,5
Trabalho	107.685,23	0,92
Comércio e Serviços	87.494,38	0,74
Encargos Especiais	176.708,31	1,5
Transportes	165.059,76	1,4
Desporto e Lazer	20.155,69	0,17
TOTAL	11.761.900,86	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 129.556,28 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 476.058,92 (quatrocentos e setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme quadro da fl.118:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.714.555,14
(b) Ativo Disponível	1.238.496,22
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	0,00
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.238.496,22
DCL - dívida consolidada líquida (*)	476.058,92

(\*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.238.496,22 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 110:

RCL: R\$ 9.873.383,74

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	4.576.069,65	46,35	54	Regular
Legislativo	302.480,92	3,06	6	Regular
Município	4.878.550,57	49,41	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 46,35% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,65% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 105 e 106:

Receita Base = R\$ 6.615.108,36

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	1.961.320,94	29,65	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.481.085,40	1.108.267,21	74,83	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,40% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
6.615.108,36	1.217.144,30	18,4	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
6.364.730,43	445.531,13	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 2.786/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Arenópolis, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Farid Tenório Santos.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47

e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.786/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Arenópolis, exercício de 2010, gestão do Sr. Farid Tenório Santos, tendo como co-responsável a contadora Srª. Maria Fernandes Beato, inscrita no CRC/MT sob o n.º 009487/0-8; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Arenópolis que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize o destaque do orçamento da seguridade na Lei Orçamentária Anual e adote medidas para implementar os scores das políticas públicas de saúde e educação.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

### ACÓRDÃO

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator	6.626-5/2011 e 11.215-1/2010 (7 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
---	---

ACÓRDÃO N.º 2.067/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.626-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.059/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Euripedes Neri Vieira; determinando ao atual gestor que: 1) obedeça rigorosamente as determinações constantes na Lei de Licitações no que se refere à lavratura de termo de recebimento de obra, bem como seja sanada a irregularidade quanto ao valor inscrito em restos a pagar processados, exercício 2008, na forma constante na fundamentação do voto do Relator, devendo ainda adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para conclusão da obra do Posto de Pronto Atendimento do Município; e, 2) observe o prazo de envio das informações do Sistema APLIC; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, incisos II e VII da Resolução n.º 14/2007, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Euripedes Neri Vieira as multas de 15 UPFs/MT, em razão de atos praticados com evidente desrespeito ao artigo 73, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações; e 10 UPFs/MT, pela intempestividade na remessa obrigatória das informações eletrônicas do Sistema APLIC do mês de dezembro, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o atual gestor, no sentido de que a desobediência às determinações acima impostas, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator desta Prefeitura no exercício de 2011, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria a determinação do item "1". O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator	5.698-7/2011 e 11.215-1/2010 (VII volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
---	--

ACÓRDÃO N.º 2.068/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO-OBRAS. ARQUIVAMENTO. MATÉRIA TRATADA NAS CONTAS ANUAIS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.698-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 2.912/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Prefeitura Municipal de São José do Xingu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do diretor executivo Sr. Gilberto Mendes Leoncini; determinando ao atual gestor: 1) o aprimoramento do controle interno da referida Prefeitura, com vistas ao cumprimento do prazo de remessa de informações ao Sistema APLIC e do preenchimento das informações do Geo Obras; 2) que priorize o controle de custos de manutenção de veículo e equipamentos de forma individualizada e do registro e controle de estoques de materiais de almoxarifado; e, 3) a quitação ou regular cancelamento dos restos a pagar dos exercícios pretéritos, sob pena de reprovação das contas do exercício subsequente; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, com as alterações da Resolução n.º 17/2010, aplicar as multas ao Sr. Gilberto Mendes Leoncini de 30 UPFs/MT, em face da remessa com atraso dos informes do APLIC, referentes aos meses de janeiro, novembro e dezembro de 2010; sendo 10 UPFs/MT, para cada mês; e 80 UPFs/MT, em face do não preenchimento das informações no Sistema Geo Obras do 1º Quadrimestre de 2010, relativos à Tomada de Contas 09/2007, Convites 12/2007 e 08/2009, Contratos 24/2009 e 38/2007, Obras do Contrato 37/2007, 38/2007 e 24/2009; sendo 10 UPFs/MT, para cada item, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO, da Representação de Natureza Interna, processo n.º 17.988-4/2010, formulada pela Secretaria de Controle Interno da Segunda Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, sob a responsabilidade do Sr. Gilberto Mendes Leoncini, acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema Geo Obras, referentes ao 1º Quadrimestre de 2010, por ser matéria já tratada nestas contas anuais. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator	4.117-3/2006, 7.105-6/2005, 7.950-2/2005, 9.607-5/2005, 11.319-0/2005, 12.771-0/2005, 14.694-3/2005, 15.611-6/2005, 17.352-5/2005, 19.085-3/2005, 24.266-7/2005, 30.941-9/2005, 1.879-1/2006 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO Contas anuais do exercício de 2005 e Balancetes Mensais – janeiro a dezembro. Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
---	--

ACÓRDÃO N.º 2.069/2011

Ementa: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2005. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.117-3/2006.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, §1º, e 22, §2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator proferido oralmente em sessão plenária, e contrariando o Parecer n.º 5.221/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, relativas ao exercício de 2005, sob a responsabilidade do Sr. Yuri Alexey Vieira Bastos Jorge, neste ato representado pelos seus procuradores Darlã Martins Vargas - OAB/MT n.º 5.300-B e Murillo Barros da Silva Freire - OAB/MT n.º 8.942; determinando ao atual gestor a adoção das medidas abaixo relacionadas, cujo cumprimento será acompanhado pelo Relator do exercício de 2011, com o alerta de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento dessas determinações poderão acarretar a irregularidade das contas de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, §1º, da Resolução n.º 14/2007: a) promova a filiação do órgão ao Órgão Regulador Nacional; b) observe com rigor a Lei de Licitações, especialmente as regras para promoção de procedimentos licitatórios e dispensa de licitação; c) promova a implementação do Controle Interno e a capacitação de seus membros; d) observe com rigor as normas relativas à Contabilidade Pública; e) promova adequação em sua estrutura para que haja o preenchimento de cargo somente com autorização prévia e implemente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS, caso ainda não o tenha feito; f) observe as normas constitucionais e legais para abertura de créditos especiais; e, g) contabilize corretamente as obrigações patronais e retenções previdenciárias estaduais; e, ainda, nos termos do artigo 61, da Lei Complementar n.º 02/1991, c/c o artigo 254, inciso XII, da Resolução n.º 02/2002, aplicar ao ex-gestor Yuri Alexey Vieira Bastos Jorge multa no valor total de 105 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT para as irregularidades remanescentes de números 5, 6, 10, 12, 13, 14 e 20, e 15 UPFs/MT para as irregularidades 2 e 17, todas elencadas no relatório de auditoria de fls. 1.284 a 1.304-TC. O ex-gestor fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento com recursos próprios das multas impostas.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Arguiu seu impedimento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.



Processos n.ºs 4.159-9/2011, 3.901-2/2010, 5.777-0/2010, 8.068-3/2010, 10.820-0/2010, 13.723-5/2010, 15.729-5/2010, 17.816-0/2010, 19.909-5/2010, 21.855-3/2010, 23.485-0/2010, 40-0/2011 e 1.751-5/2011.

Interessado FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.070/2011

Ementa: FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.159-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.984/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão da Sra. Terezinha de Souza Maggi, período de 1º-1-2010 a 30-3-2010, da Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa, períodos de 31-3-2010 a 21-7-2010 e de 4-11-2010 a 31-12-2010, e do Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, período de 22-7-2010 a 03-12-2010, tendo como Ordenadores de Despesas o Sr. Paulo César de Souza, período de 1º-1-2010 a 21-7-2010 e o Sr. Rodrigo de Marchi, período de 22-7-2010 a 31-12-2010; recomendando à atual gestão que: a) os convênios firmados com recursos do FUPIS sejam analisados pelo Comitê de Avaliação, em atenção ao artigo 3º, § 1º da Lei Estadual n.º 8.471/2006; b) dê ciência à Assembleia Legislativa quando da formalização dos convênios, em atendimento ao artigo 116, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993; c) o pregoeiro instrua suas justificativas com documentos hábeis à comprovação de aumentos de preços, sob pena de responsabilização no caso de indícios de superfaturamento; e, d) atenda às regras de empenho, dispostos nos §§ 2º e 3º do artigo 60 da Lei n.º 4.320/1964, especificamente que não realize o empenho prévio por estimativa quando já exista o valor exato da despesa. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.401-6/2011 e 10.097-8/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.071/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.401-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 3.135/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Rio Branco, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. Geovani Ferrari, período de 1º-1 a 13-12-2010 e Gilmar Gonçalves Fane, período de 14-12 a 31-12-2010; recomendando ao atual gestor que não mais cometa as falhas apontadas no relatório técnico, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando ao atual gestor que respalde as suas despesas realizadas com documentos hábeis a conferir a legitimidade a elas e encaminhe a este Tribunal, no prazo legal, os documentos de remessa obrigatória, a fim de que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e transparência.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.562-5/2011 e 10.925-8/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.072/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.562-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto

do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.089/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Confresa, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Laiza Vanessa Masson; determinando ao atual gestor que atente-se para o prazo de remessa de documentos a este Tribunal, advertindo-o de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das contas do exercício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 194, § 1º, da Resolução 14/2007; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso VII da Resolução n.º 14/2007, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sra. Laiza Vanessa Masson a multa de 40 UPFs/MT, referente ao envio com atraso dos informes ao sistema APLIC, referente a carga inicial, orçamento e os meses de janeiro e fevereiro de 2010, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto as obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.834-2/2011 (2 volumes) e 9.699-7/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.073/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.834-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.935/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Brasnorte, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, tendo como co-responsável o contador Sr. Geraldino Faustino Dias, inscrito no CRC sob o n.º 001336/0-7 e a responsável pelo Sistema de Controle Interno Sra. Mariangela Sagioratto; em virtude da prática de atos de execução orçamentária e financeira em conformidade com os ditames da Constituição Federal, a Lei n.º 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); determinando ao atual gestor que: 1) adote providência a fim de garantir o subsídio do Presidente da Câmara de Brasnorte venha a respeitar o limite máximo de 30% estabelecido no artigo 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal; e, 2) com relação aos serviços permanentes de Contador e Assessor Jurídico, cumpra o disposto no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e Acórdãos deste Tribunal n.ºs 100/2006, 947/2007 e 1.589/2007; e, ainda, determinando ao Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, que efetue o ressarcimento aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor de R\$ 18.417,36, correspondente a 566,91 UPFs/MT, referente ao subsídio de Presidente da Câmara recebido a maior que o limite estabelecido na Constituição Federal no exercício de 2010, no prazo de 60 dias; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 6º da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Eudes Tarciso de Aguiar a multa de 33 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em virtude da manutenção da irregularidade de n.º 01; b) 11 UPFs/MT, em face da manutenção do apontamento de n.º 02; e, c) 11 UPFs/MT, pela permanência da impropriedade de n.º 03, todas de natureza grave, constantes do relatório do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades remanescente poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento das sanções ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante este Tribunal de Contas, devendo a Subsecretaria Geral de Emissão de Certidões e Controle de Sanções, proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 294, caput e parágrafos, da Resolução n.º 14/2007, e após encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução da multa. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.256-6/2011 e 11.376-0/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.074/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.256-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.869/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Santo Afonso, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Fidelcino Mendes de Brito, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 2.913-0/2011 e 11.275-5/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.075/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.913-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.870/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Arenópolis, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Leonildo Ferreira da Cruz, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.747-8/2011 e 8.799-8/2010  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA.  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de acompanhamento simultâneo  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.076/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.747-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, §1º, e 22, §2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.090/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do diretor executivo Sr. Belchior Cristiano de Souza; determinando ao atual gestor que: 1) atente-se às disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, quanto às realizações de despesas; 2) aprimore o controle interno, em respeito a Constituição Federal; e, 3) providencie o levantamento dos valores pagos a mais pelo Município em face do aumento das alíquotas patronais de contribuição ao Regime Próprio de Previdência, exigidas em desrespeito ao prazo de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 195, §6º, da Constituição Federal. Findo o levantamento de tais valores, que o gestor realize eventual compensação de débitos e créditos, para com as respectivas pessoas jurídicas; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, com as alterações da Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Belchior Cristiano de Souza a multa de 10 UPFs/MT, em face da ofensa ao artigo 58 e seguintes da Lei n.º 4.320/64, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.034-7/2011 (2 volumes), 11.036-1/2010 (2 volumes)  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.077/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.034-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.142/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Claudécio Gonçalves da Silva, dando-lhe a devida quitação, recomendando ao atual gestor que providencie a nomeação do candidato aprovado no concurso público a fim de regularizar a situação e dar cumprimento ao comando constitucional insculpido no artigo 37, inciso II, da Carta da República. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a quitação não impede que sejam processadas novas denúncias e/ou representações referentes a fatos ou atos de gestão que não foram analisados e apontados nos presentes autos. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais subsequentes deste fundo, para conhecimento e verificação do cumprimento da recomendação citada acima.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.713-9/2010 e 10.526-0/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.078/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DO ITEM 1. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DO ITEM 3. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.713-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 661/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 2.505 a 2.530-TC, interposto pelo Sr. Claudinei Sella, presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, neste ato representado pelo Procurador James Rogério Baptista – OAB/MT n.º 9.992/B, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.431/2010, que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Claudinei Sella, para: 1) reduzir a multa aplicada de 80 UPFs/MT para 40 UPFs/MT; 2) excluir a determinação do item 1; e, 3) alterar o item n.º 3, o qual passa a ter a seguinte redação: para que o citado gestor efetue, com recursos próprios, o recolhimento dos valores não retidos com os encargos do INSS da parte segurado, bem como os acréscimos com juros, multa e eventuais atualizações monetárias, e a parte patronal, promova o recolhimento com recursos do Legislativo Municipal, referente a irregularidades n.º 5, no prazo de 60 dias, e apresente os documentos a este Tribunal, neste mesmo prazo", mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.140-8/2011 e 10.516-3/2010  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.079/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.140-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.096/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Izaru Belarmino Leite, tendo como corresponsável o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC-MT sob n.º 002513/0-8, dando-lhes quitação plena.

Nos termos do artigo 107, §2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.037-1/2011, 10.902-9/2010  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.080/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.037-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.684/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Rafael Luiz Favoreto de Almeida; recomendando ao atual gestor que na próxima avaliação atuarial anual inclua informação quanto à capacidade do Fundo em garantir os riscos cobertos, sem necessidade de resseguro nos termos preconizados na Lei n.º 9.717/1998. Fica advertido à gestão de 2011, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.404-0/2011 e 11.600-9/2010, 12.165-7/2010(apenso)  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.081/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.404-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.167/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Márcia Cristina de Souza Batista, tendo como corresponsável o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC-MT sob o n.º 2.513/0-8, dando-lhes quitação plena.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.282-4/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.082/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COM PREÇOS SUPERIORES AOS DE MERCADO. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.282-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.884/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a representação de natureza interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Araguainha, gestão do Sr. José Ocifarne Ferreira,

em razão de supostas irregularidades no Contrato n.º 14/2010, firmado com a empresa Top Car Veículos e Peças Ltda., representada pelo Sr. Antonio Borges de Oliveira - Sócio-Proprietário, cujo objeto foi a locação de veículo pelo período de 10 (dez) meses, devido a constatação da contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado; determinando ao atual gestor que considerando que o contrato já expirou, no caso de realizar nova locação de veículos, faça pesquisa de mercado, para impedir o sobrepreço nas contratações realizadas pela administração pública e deixe expressamente consignado que a responsabilidade pela manutenção do veículo será exclusivamente da empresa contratada; e, ainda, determinando ao Sr. José Ocifarne Ferreira que efetue o ressarcimento aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, do valor correspondente a 804,13 UPFs/MT, nos termos do artigo 70, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, referente ao dano ao erário resultante da contratação em valor acima do preço praticado no mercado. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso para fins de conhecimento e providências que entender pertinentes.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.441-9/2010  
 Interessadas AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
 Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.083/2011

Ementa: AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO DESCONTO IRREGULAR DE CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA EM FOLHA DE PAGAMENTO. PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AOS GESTORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS E AO CONTROLADOR INTERNO PARA QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA FOLHA DE PAGAMENTO, A FIM DE QUE NÃO OCORRAM DESCONTOS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE DETENHAM CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DOS EFETIVOS QUE NÃO TENHAM AUTORIZADO FORMALMENTE ESSE PROCEDIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.441-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto visto do Conselheiro Revisor Antonio Joaquim profiro na sessão do dia 07/06/2011, e de acordo com o Parecer oral do Ministério Público de Contas emitido em sessão plenária, em CONHECER a representação de natureza interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Auditoria e Controle Interno de Cuiabá, gestão do Sr. Luiz Mário de Barros, acerca do desconto irregular de contribuição partidária em folha de pagamento; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE; determinando à atual gestão da Auditoria e Controle Interno de Cuiabá e aos gestores das Secretarias Municipais responsáveis (Secretaria Municipal de Finanças – Sr. Guilherme Frederico Müller e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Sra. Karla Regina Lavratti), que adotem providências no sentido de aperfeiçoar o sistema de controle interno na folha de pagamento, a fim de que não ocorram descontos referentes à contribuição partidária nos vencimentos dos servidores que detenham cargo ou função de confiança e dos efetivos que não tenham autorizado formalmente esse procedimento.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votaram de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de ser vedado o desconto referente à contribuição partidária nos vencimentos de qualquer servidor. O voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido na sessão ordinária do dia 31/05/2011, pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.979-7/2009  
 Interessada DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.084/2011

Ementa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. ACERCA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.º S 23 E 33/2007. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.979-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta apresentada pelo Conselheiro Relator e de acordo com o parecer n.º 4.544/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a representação de natureza interna, originada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, em desfavor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. Teodoro Moreira Lopes, acerca de irregularidades na execução dos Contratos n.ºs 23 e 33/2007, firmados com a empresa Esteio Construções Ltda., representada pelo Sr. Joel de Barros Fagundes Filho, cujo objeto foi a construção de duas CIRETRANS nos municípios de Brasnorte e Nova Olímpia, conforme fundamento do voto do Conselheiro Relator, recomendando à atual gestão que: a) promova a elaboração tempestiva dos termos aditivos para a correta formalização de acréscimos ou decréscimos de serviços ocorridos após a formalização de contratos administrativos; b) adote imediatamente providências no sentido de exigir a efetiva atuação do sistema de controle interno, com a elaboração dos relatórios e demais expedientes para o desempenho eficaz e cumprimento do que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; c) fiscalize a atuação do controle

interno, sob pena de responsabilidade por eventuais falhas, desperdícios de dinheiro e dano ao erário; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Teodoro Moreira Lopes, a multa de 10 UPFs/MT, pelos motivos constantes nas razões do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º, 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JULIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.310-9/2011  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JULIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.085/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DE DOCUMENTOS VIA SISTEMA APLIC E DEMAIS IRREGULARIDADES REFERENTES A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.310-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.093/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a representação de natureza interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, gestão do Sr. Luiz Dias de Amorim, acerca de supostas irregularidades no envio de processos licitatórios por meio do Sistema APLIC, que causaram prejuízo ao controle externo simultâneo; e nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos II e VII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 6º, inciso II, alínea "a" e 7º, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Luiz Dias de Amorim, as multas de 8 UPFs/MT, pela não remessa dentro do prazo legal a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC; e 11 UPFs/MT, pela ausência de publicação tempestiva dos extratos resumidos dos contratos firmados em 2001, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º, 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável fica ciente de que a reincidência na falta ou atraso das informações do sistema APLIC, ensejará a aplicação da multa com majoração, em decorrência da reincidência. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JULIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.709-9/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Assunto Pedido de Rescisão  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.086/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. PEDIDO DE RESCISÃO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO ATACADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.709-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 24/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o Pedido de Rescisão proposto pelo Sr. Nelson Lehrbach, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.705/2009 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 (processo n.º 7.460-8/2009), para reduzir a multa aplicada de 100 para 70 UPFs/MT devido ao saneamento de algumas irregularidades; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão atacada (Acórdão n.º 2.705/2009 – com a modificação realizada pelo Acórdão n.º 2.351/2010).

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA,

que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.324-0/2010 (8 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.087/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA IMPROPRIIDADE DO ITEM 6. AFASTAMENTO DA REINCIDÊNCIA ATRIBUÍDA A ALGUMAS IRREGULARIDADES. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA À GESTORA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.324-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 1.065/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 2.527 a 2.574-TC, interposto pela ex-prefeita municipal de General Carneiro, Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, representada neste ato pelos seus procuradores, Sr. Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT n.º 9.839 e Sr. Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT n.º 12.471-E, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.300/2010, que julgou irregulares, as contas anuais de gestão do exercício de 2009, gestão da Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes; para: a) excluir a impropriedade do item 6; b) afastar a reincidência que foi atribuída a algumas irregularidades; e, c) reduzir a multa de 40 para 20 UPFs/MT, relativas às impropriedades verificadas nos processos de concessões de diárias; e, por fim, quanto às irregularidades 2, 3, 4 e 5, faz-se necessário acrescer que o atual gestor tome as providências no sentido de apurar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social o débito do Município concernente às contribuições previdenciárias, para posteriormente realizar o recolhimento dos valores devidos, com recursos do próprio ente e instaurar a Tomada de Contas Especial para a finalidade descrita nas razões do voto do Relator, que deverá ser concluída no prazo de 60 dias; contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator do exercício de 2011, para fiscalização das determinações citadas acima.

Participou do julgamento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.º 7.492-6/2009 (III Volumes)  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 – Recurso Ordinário  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.088/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.492-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.287/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pela Sra. Adriane Lino de Paula, ex-Diretora Executiva (período de 01/07 a 01/12/2008), do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.977/2009, que julgou irregulares as contas anuais de sua gestão, relativas ao exercício de 2008, e aplicou multa a recorrente, diante da ausência de documentos que subsidiem as alegações recursais, mantendo-se, portanto, inócua os termos do Acórdão n.º 1.977/2009, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.º 7.035-1/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - Recurso Ordinário  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.089/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.035-1/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de

acordo com o Parecer n.º 5.656/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário de fls. 2659 a 2694, interposto pelo Sr. Oscar Martins Bezerra, ex-Prefeito do Município de Juara, neste ato representado pelos procuradores Luiz Antonio Possas de Carvalho OAB/MT n.º 2.623 e Luciana Borges Moura OAB/MT n.º 6.755, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.125/2009, que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juara, relativas ao exercício de 2008, e aplicou multas ao recorrente, em razão dos atrasos no envio de documentos e informações ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, e, em virtude do cancelamento de valores inscritos em restos a pagar processados, mantendo-se, portanto, inócume os termos do Acórdão n.º 3.125/2009, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.479-9/2009 (3 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.090/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.479-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.999/2010, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 1.106 a 1.131-TC, interposto pelo Sr. Mauro André Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, neste ato representado pela sua procuradora Sra. Ledijane Zandonadi – OAB/MT n.º 5.361, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.951/2009, que julgou Irregulares, as contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2008 da referida Prefeitura, e aplicou multa ao recorrente; mantendo-se na sua totalidade a decisão proferida no Acórdão n.º 2.951/2009, conforme fundamento das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram, do julgamento, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.665-1/2010 (5 volumes)  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.091/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DO VALOR A SER RESTITUÍDO AOS COFRES PÚBLICOS CONSTANTE DO ITEM 2. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA CONSTANTE DO ITEM 1. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.665-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.774/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 964 a 986-TC, interposto pelo Sr. Joaquim Brilhadori, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.279/2010, que julgou Irregulares, as contas anuais de gestão do exercício de 2009, da referida Câmara, sob a responsabilidade do Sr. Joaquim Brilhadori, no sentido de reduzir o valor a ser restituído aos cofres públicos no montante de R\$ 30.175,76, correspondente a 914,42 UPFs/MT, para 660,98 UPFs/MT, em razão da comprovação dos valores de R\$ 2.171,50 e R\$ 6.000,00, correspondentes, respectivamente, a 71,63 UPFs/MT e 181,81 UPFs/MT, constantes do item 2 do Acórdão n.º 3.279/2010, referentes à despesas ilegítimas; e, ainda, excluir a determinação de recolhimento do valor de R\$ 1.525,95 junto ao INSS, haja vista que restou comprovado que o valor mencionado refere-se à parte do segurado devidamente recolhido; e, por fim, reduzir a multa aplicada ao Sr. Joaquim Brilhadori de 100 UPFs/MT para 30 UPFs/MT; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.361-6/2009 e 17.395-9/2009 (apenso)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.092/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.361-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 80/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 6/190-TC, referentes ao Concurso Público n.º 001/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal, gestão do Sr. João César Borges Maggi, para provimento em diversos cargos, conforme discriminados às fls. 193/208-TC; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. João César Borges Maggi a multa de 10 UPFs/MT, pelo envio intempestivo dos atos admissionais relativos ao referido Concurso, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.263-1/2010  
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.093/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.263-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 9.972/2010 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR o ato admissional constantes às fls. 4/5-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmen Lima Duarte, para contratação temporária no cargo de Agente de Saúde Ambiental.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.843-2/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.094/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.843-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 1.871/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais fls. 4/33-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, gestão do Sr. Maurício Rizzeliero, para contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores do município, com o alerta de que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão; e, ainda, recomendando o atual gestor que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado, para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento do concurso público.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.267-2/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.095/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.267-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 75/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 4/11-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, gestão do Sr. Pedro Hideyo Miyazima, para contratação temporária nos cargos técnico em modalidade esportiva, oficial de manutenção, operador de máquinas III e nutricionista na área da educação; e, ainda recomendando ao atual gestor que no prazo de 180 dias a partir da publicação desta decisão, realize concurso público, para os cargos das atividades permanentes do Município.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.676-2/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.096/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.676-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.931/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 4/23-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, para contratação temporária nos cargos de Médico de PSF e Médico Especialista, com o alerta de que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Celso Paulo Banazeski a multa de 5 UPFs/MT, em face do encaminhamento intempestivo no envio dos atos admissionais referentes ao 1º quadrimestre de 2010, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.308-6/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.097/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.308-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 1.871/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR o ato admissional constantes às fls. 4/5-TC, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, para contratação temporária no cargo de Enfermeiro de Saúde indígena, com o alerta de que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.047-1/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.098/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.047-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.930/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 4/15-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasselli, para contratação temporária no cargo de professor de pedagogia, com o alerta de que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.896-7/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.099/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.896-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.801/2009 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 4/23-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita, gestão do Sr. Antonio José Zanatta, para contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores do município; recomendando à atual gestão que: a) realize concurso público no prazo de 180 dias, para provimento dos cargos permanentes; e, b) adote as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas, às fls. 48 a 54-TC; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Antônio José Zanatta a multa de 20 UPFs/MT, em decorrência das irregularidades que permanecem no relatório do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.407-2/2009 (2 volume)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 Assunto Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.100/2011

Ementa: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE PORTO ESTRELA. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.407-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007

(Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.868/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 53/73-TC e 128/319-TC, referentes ao Concurso Público n.º 002/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Estrela, gestão do Sr. Mauro André Businaro, para provimento em diversos cargos conforme relacionados à fl. 41-TC.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.697-5/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 Assunto Termos aditivos aos contratos temporários  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.101/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.697-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.809/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Termos Aditivos n.ºs 001/2010, 002/2010, e 003/2010, de fls. 04 a 09-TC, referentes aos Atos de Admissão de Pessoal, realizados no 2º Quadrimestre de 2010, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasseli, com o alerta de que a não observância das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37 da Constituição Federal de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.647-6/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 Assunto Termos aditivos aos contratos temporários  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.102/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.647-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.809/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os atos admissionais, constantes às fls. 04 a 07-TC, e 12 a 15-TC, referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasseli, para contratação temporária nos cargos de professor e psicopedagogo; determinando o prazo de 180 dias a partir da publicação desta decisão para a realização de concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.410-6/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.103/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.410-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo

47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.890/2010 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, dos termos aditivos, de fls. 04 a 93-TC, e 170 e 171-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita, gestão do Sr. Antonio José Zanatta; para provimento de vários cargos; determinando o desentranhamento das fls. 94 e 95-TC do processo n.º 17410-6/2009, e que seja efetuado cópia de fl. 104-TC, e após junte-se ao Processo n.º 2.671-9/2010.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 9.866-3/2007 e 6.030-5/2007 (apenso)  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
 Assunto Declarações de Bens de final de mandato - 2005/2008  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.104/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ. DECLARAÇÕES DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO VICE-PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.866-3/2007.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.533/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 46 à 47-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Reinaldo de Freitas, ex-vereador do município de Nova Ubiratá, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (redação vigente à época), em face de não ter encaminhado a sua declaração de bens de final de mandato a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.887-5/2005 e 11.951-2/2005-apenso.  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
 Assunto Declarações de Bens de final de mandato - 2005/2008  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.105/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES. DECLARAÇÕES DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO VICE-PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.887-5/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.462/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 47 à 48-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Valdir Mendes Barranco, ex-prefeito do município de Nova Bandeirantes, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (redação vigente à época), em face de não ter encaminhado a sua declaração de bens de final de mandato a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.184-7/2005  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 Assunto Declarações de Bens de final de mandato - 2005/2008  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.106/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. DECLARAÇÕES DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA

AO VICE-PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.184-7/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.495/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 37 à 38-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Sérgio Vasconcelos de Souza, ex-prefeito do município de Nortelândia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (redação vigente à época), em face de não ter encaminhado a sua declaração de bens de final de mandato a este Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.665-7/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
Assunto Representação de Natureza Interna  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.107/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.665-7/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.335/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 136/137-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Gilberto Scharz de Mello, ex-prefeito municipal de Chapada dos Guimarães, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 289, incisos, II e III, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para as providências cabíveis.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.642-2/2011  
Interessada ILMA BRUSTOLIN DALLA COSTA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.108/2011

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.642-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.049/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.414/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 29-3-2011, pág. 21, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ILMA BRUSTOLIN DALLA COSTA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I-003, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.622-8/2011  
Interessada TEREZA HARUE IKENO SATO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.109/2011

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.622-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.048/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.504/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 30-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZA HARUE IKENO SATO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.702-0/2011  
Interessada LUCIA MARQUES DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.110/2011

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.702-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.034/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.416/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 29-3-2011, pág. 21, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUCIA MARQUES DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Adm. Educacional Profissionalizado B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.080-7/2011  
Interessada MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.111/2011

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.080-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.034/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.387/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 25-3-2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Adm. Educação Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.688-4/2010  
Interessado ERMELINDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária



Relator                    Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.112/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.688-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.049/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.240/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 27-7-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ERMELINDO RIBEIRO DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Serviços Gerais, I B-003, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 81-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º                8.298-8/2010  
 Interessado             VALDEMAR JUVENAL DA SILVA  
 Assunto                 Aposentadoria voluntária  
 Relator                 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.113/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.298-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.049/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.002/2010, de fl. 60-TC, publicado no DOE de 15-4-2010, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. VALDEMAR JUVENAL DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar do Sistema Sócio Educacional B-010, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.260/2004, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º                7.714-3/2011  
 Interessada             EROTILDES VIEIRA DE BRITO E SILVA  
 Assunto                 Aposentadoria voluntária  
 Relator                 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.114/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.714-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.879/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.526/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 31-3-2011, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EROTILDES VIEIRA DE BRITO E SILVA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º                18.684-8/2010  
 Interessada             MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS  
 Assunto                 Aposentadoria voluntária  
 Relator                 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.115/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.684-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.596/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 31/2010-DE, de fl. 9-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, publicada no jornal "Folha do Araguaia", de 20-8 a 10-9-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "XI", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Alto Araguaia, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 90 da Lei n.º 2.610/2009, anexo IV, da Lei n.º 2.610/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º                18.849-2/2009  
 Interessada             LENIR PYDD DE OLIVEIRA  
 Assunto                 Aposentadoria por invalidez  
 Relator                 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.116/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.849-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.550/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 029/2009, de fl. 7-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-9-2009, pág. 80 e a Portaria n.º 021/2010, de fl. 228-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 21-2-2011, pág. 106, que retificou, em parte, a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, referentes à aposentadoria por invalidez da Sra. LENIR PYDD DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "A", Nível "06", lotada na Secretaria de Ação Social, no município de Vila Rica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal n.º 519/2004, artigo 115 da Lei Municipal n.º 747/2008, anexo III, da Lei Municipal n.º 768/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 231-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º                6.386-0/2009  
 Interessada             SANDRA REGINA ALVES DA SILVA  
 Assunto                 Aposentadoria por invalidez  
 Relator                 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.117/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.386-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.571/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 208/2008, de fl. 34-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no jornal "Gazeta Municipal", de 6-6-2008, pág. 15, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. SANDRA REGINA ALVES DA SILVA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Técnico em manutenção em Infraestrutura I, Classe "A", Nível "TMIE 2", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescidas das vantagens do artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei Municipal n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 118-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ

CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 971-7/2011 e 129.178-5/1995  
 Interessada MARIA EMÍLIA CHRISÓSTOMO TEIXEIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.118/2011

Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 971-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.758/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 2.574/2010/SAD, de fl. 29-TC, publicado no DOE de 30-12-2010, pág. 17, bem como o Ato Administrativo n.º 471/2011/SAD, de fl. 80-TC, publicado no DOE de 4-3-2011, pág. 6, que retificou, em parte, o primeiro, referentes à pensão vitalícia em favor da Sra. MARIA EMÍLIA CHRISÓSTOMO TEIXEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Antoninho da Rocha Teixeira, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "A", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 75-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.069-0/2010  
 Interessada DORACI DOS SANTOS DE SOUZA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.119/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.069-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.736/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 065/2010, de fl. 9-TC, da Prefeitura Municipal de Juína, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 19-7-2010, pág. 28, referente à pensão vitalícia à Sra. DORACI DOS SANTOS DE SOUZA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 830/2005, anexo VI da Lei Municipal n.º 1.048/2010, artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, em razão do falecimento do Sr. Marcelo Barbosa de Souza, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de Mecânico, Nível "B", Classe "A", no município de Juína, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.784-0/2009  
 Interessado RENATO MUNIZ GUERRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.120/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.784-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.757/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 279/2009, de fl. 45-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no jornal "Gazeta Municipal", de 11-9-2009, pág. 17, referente à pensão vitalícia ao Sr. RENATO MUNIZ GUERRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso II da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em razão do falecimento da Sra. Hilda Cândida da Costa, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Operacional da Saúde, Nível "Elementar I", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.774-6/2011  
 Interessados MARIA DE FÁTIMA ALVES SOBRINHO  
 JOSÉ ERNANE SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.121/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.774-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.690/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 188/2011/SAD, de fl. 58-TC, publicado no DOE de 18-3-2011, pág. 5, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES SOBRINHO e ao Sr. JOSÉ ERNANE SILVA, na proporção de 50% a cada um, nos termos do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "d", § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em razão do falecimento do Sr. Reginaldo Alves Silva, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado-PMMT, Classe "B", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 57-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.002-3/2010  
 Interessado JOSÉ PETRUCIO DE LIMA  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.122/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.002-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.599/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.525/2010, de fl. 13-TC, publicado no DOE, de 23-6-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. JOSÉ PETRUCIO DE LIMA, com proventos integrais, no posto de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 16.389-9/2009 e 2.023-0/2009 (apenso)  
 Interessada NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA  
 Assunto Retificação de Ato de Aposentadoria Voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.123/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.389-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.553/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.ºs 9.380/2009, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 21-8-2009, pág. 6, n.º 3.462/2010, de fl. 72-TC, publicado no DOE, de 18-6-2010, pág. 8 e n.º 1.391/2011, de fl. 89-TC, publicado no DOE, de 25-3-2011, pág. 6, que retificaram, em parte, o Ato Governamental n.º 9.081/2008, de 27-11-2008, com as alterações pelo Ato Governamental n.º 3.462/2010, de 18-6-2010, publicados no Diário Oficial da mesma data (Processo

n.º 2.023-0/2009-aposento), todos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda/Agência Fazendária do Município de Rondonópolis, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, na categoria funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "D", Nível "10", contando com 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados assim discriminados: "... AO ESTADO: 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 1º-3-1976 a 23-10-2008. AVERBADOS: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, referente a contagem em dobro de 07 (sete) meses de Licença Prêmio...", considerando legal o novo cálculo do benefício apresentado à fl.10-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.249-2/2010  
 Interessado LAURO DA SILVA GUEDES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.124/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.249-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.446/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 337/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 21-1-2010, pág. 18, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. LAURO DA SILVA GUEDES, com proventos integrais, estabelecido constitucionalmente, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social C-012, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação Social, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 118-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.081-5/2011  
 Interessada NILZA APARECIDA MALACO WELTER  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.125/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.081-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.461/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.388/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 25-3-2011, pág. 5 e o Ato n.º 1.687/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 5-4-2011, pág. 6, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NILZA APARECIDA MALACO WELTER, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.546-0/2010  
 Interessada VOLEIDE DE ARAÚJO COSTA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.126/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE

DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.546-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.575/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.678/2010, de fl. 34-TC, publicado no DOE, de 28-10-2010, pág. 80, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VOLEIDE DE ARAÚJO COSTA, no cargo de Escrevente, lotada no Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, nesta Capital, fundamentado na decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo n.º 42538/2005 – Classe II -10, mais o artigo 20, inciso II, Lei n.º 3.587/1974, com proventos calculados nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei n.º 4.033/78, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 405-7/2011  
 Interessado FERNANDES JOSÉ DE SANTANA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.127/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 405-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.741/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 236/2006, de fl. 9-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-12-2010, pág. 80, e a Portaria n.º 241/2010, de fl. 08-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 8-12-2010, pág. 74, ambas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referentes à aposentadoria voluntária, do Sr. FERNANDES JOSÉ DE SANTANA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 975/2004, artigo 91, da Lei n.º 533/1993, anexo I, do Ato Administrativo n.º 008/2008, e Lei Municipal n.º 1.110/2008, inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.113-0/2011  
 Interessada LURDES DALL'APRIA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.128/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.113-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.669/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 012/2011, de fl. 9-TC, publicada no DOE, de 3-2-2011, pág. 66, e a Portaria n.º 039/2011, de fl. 62-TC, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 12-4-2011, pág. 78, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LURDES DALL'APRIA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor II, Nível "II, Classe Atuarial "C", Grau "XIV", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Sorriso, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 146, anexo I e II, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2005, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "a" e § 3º combinado com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 120/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA,

em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.301-2/2009  
Interessada MARTINHA OLIVINA DOS REIS FERREIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.129/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.301-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.549/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.110/2009/CM, de fl. 45-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 15-9-2009, pág. 6, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARTINHA OLIVINA DOS REIS FERREIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Agente da Infância e Juventude, lotada na Comarca de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 10.887/2004, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual e artigo 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 242-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.760-0/2011  
Interessada LICINA MARTINS RECH  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.130/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.760-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.460/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.080/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 2-3-2011, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LICINA MARTINS RECH, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.744-9/2011  
Interessada ROSANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.131/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.744-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.453/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.082/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 2-3-2011, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado C-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.314-8/2011  
Interessada MADALENA MARITE SCHENKEL NAHER  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.132/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.314-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.909/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 014/2011, de fl. 7-TC, publicada no DOE, de 1º-4-2011, pág. 84, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Ubiratã, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. MADALENA MARITE SCHENKEL NAHER, com proventos integrais, efetiva no cargo de Merendeira, Classe "B", Nível "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nova Ubiratã, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, anexo XII da Lei Complementar n.º 012/2006, artigo 12, inciso "I", alínea "a" da Lei Municipal n.º 009/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.170-9/2010  
Interessada GONÇALINA JANE DA SILVA ARRUDA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.133/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.170-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.672/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 5.880/2010, de fl. 48-TC, publicado no DOE, de 17-12-2010, pág. 1, e n.º 6.051/2010, de fl. 50-TC, publicado no DOE, 29-12-2010, pág. 5, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. GONÇALINA JANE DA SILVA ARRUDA, no cargo de Escrivente, lotada no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, nesta Capital, fundamentada na decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no Mandado de Segurança Coletivo n.º 42538/2005 – Classe II-10, mais o artigo 20, inciso III, 22 da Lei n.º 3.587/74, com proventos calculados nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.033/1978, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 972-5/2011  
Interessados MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE, IRAILDA DA SILVA ASSUNÇÃO, TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS e RUTHE ALVES COELHO  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.134/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 972-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.795/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 2.390/2010/SAD, de fl. 33-TC, publicada no DOE, de 30-12-2010, pág. 17, referente à pensão em

caráter temporário, a partir de 17-8-2008, aos menores Rayssa Fernanda Pereira Silva, representada pela Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE, e João Felipe Passos Silva, representada pela Sra. TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS, e Rafaela Maria Quitéria Coelho da Silva, representada pela Sra. RUTHE ALVES COELHO, e a Rayane Geovana Assunção Silva e Ana Clara Assunção Silva, representadas pela Sra. IRALDA DA SILVA ASSUNÇÃO, divididos na proporção de 20% a cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso "II" e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Joaniel dos Santos Silva, lotado, quando em atividade, na Universidade Estadual de Mato Grosso, no cargo de Agente Universitário, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.692-8/2011  
 Interessado ALOIZIO CORNÉLIO FERREIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.135/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.692-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.499/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 387/2011/SAD, de fl. 30-TC, publicado no DOE de 18-3-2011, pág. 5, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. ALOIZIO CORNÉLIO FERREIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Tereza de Jesus e Silva Ferreira, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 803-6/2011  
 Interessada ANA EUCARIS DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.136/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 803-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.839/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 328/2010, de fl. 55-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal de 19-11-2010, pág. 15, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. ANA EUCARIS DA SILVA, estável, no cargo de Técnico em Administração Escolar I, Nível "TAE 2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.083-1/2011  
 Interessada ADELAIDE RAMOS DE ARRUDA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.137/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.083-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.787/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.337/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 22-3-2011, pág. 3, bem como, o Ato n.º 1.536/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE de 31-3-2011, pág. 14, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADELAIDE RAMOS DE ARRUDA, efetiva, no cargo de Professora da Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.110-2/2011  
 Interessada MARIA APARECIDA DOMICIANO ALVAREZ  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.138/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.110-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.789/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.368/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 24-3-2011, pág. 4, bem como o Ato n.º 1.686/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE de 5-4-2011, pág. 6, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA DOMICIANO ALVAREZ, efetiva, no cargo de Professora da Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.791-9/2010  
 Interessada FLORINDA PEREIRA DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.139/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.791-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.778/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 369/2010, de fl. 8-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 28-9-2010, pág. 65, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. FLORINDA PEREIRA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Tabaporã, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 482/2004, anexo IV, Lei Municipal 740/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.425-9/2011  
 Interessada MARILEI TEREZINHA CARLINI  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.140/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.425-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.840/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 967/2011, de fl. 118-TC, publicado no DOE, de 25-2-2011, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARILEI TEREZINHA CARLINI, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 108-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 825-7/2011  
 Interessado LUPERCIO LELIS DE CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.141/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 825-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.913/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 016/2010, de fl. 8-TC, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Cocalinho, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 10-12-2010, pag. 31, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. LUPERCIO LELIS DE CAMPOS, com proventos proporcionais, efetivo, no cargo de Motorista, Nível "IV", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, no município de Cocalinho, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso II da Lei Municipal n.º 504/2005, artigo 69 da Lei Municipal n.º 56/1991, anexo I, tabela I, da Lei Municipal n.º 488/2005, Decreto Municipal n.º 514/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.551-4/2011  
 Interessada MARGARIDA SALES DA CRUZ  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.142/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.551-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.788/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 033/2011, de fl. 33-TC, publicada no DOE de 25-2-2011, pág. 26, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. MARGARIDA SALES DA CRUZ, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso I da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em razão do falecimento do Sr. Joaquim Natalino Pinto, aposentado no cargo de Agente de Fiscalização de Obras, Nível VII, Padrão M, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 21.891-0/2010 e 6.386-0/2004 - apenso  
 Interessado ARISTIDES RAMOS DE SOUZA  
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.143/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.891-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.776/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 750/2010, de fls. 15 e 16-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 25-10-2010, que retificou a Portaria n.º 7370/2005 de 5-5-2004, (Processo n.º 6.386-0/2004 - apenso), referentes à aposentadoria voluntária do Sr. ARISTIDES RAMOS DE SOUZA, estável no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II-E", Referência "E", Classe "A", lotado, na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 30-10-2003, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 21.785-9/2010 e 24.699-9/2003 - apenso  
 Interessada CECILIA DA CONCEIÇÃO LIMA  
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.144/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.785-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.522/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 752/2010, de fls. 17 e 18-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 25-10-2010, que retificou a Portaria n.º 6.277/2003 de 21-8-2003 (Processo n.º 24.699-9/2003 - apenso), referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. CECILIA DA CONCEIÇÃO LIMA, efetiva no cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-la aposentada, nos termos da referida portaria, porém, retroagindo seus efeitos a data de 21-8-2003, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 22.165-1/2010 e 3.969-1/2005 - apenso  
 Interessado JOAQUIM DOMINGOS DE SIQUEIRA  
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.145/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.165-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.782/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 758/2010, de fls. 17 e 18-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 25-10-2010, que retificou a Portaria n.º 83/2004 de 6-12-2004 (Processo n.º 3.969-1/2005 - apenso), referentes à aposentadoria por invalidez, do Sr. JOAQUIM DOMINGOS DE SIQUEIRA, Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "D", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém, retroagindo seus efeitos a data de 1º-4-2004.

ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.431-0/2010  
Interessado JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.146/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.431-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.953/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.140/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 10-9-2010, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA, com proventos proporcionais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Assistente do SUS B-011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 118-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.609-9/2010  
Interessado JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.147/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.609-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.054/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 20/2010, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social – Barra-Previ, publicada no Jornal da Cidade de 25-5-15-6-2010, pág. 6, referente a aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, efetivo, com proventos proporcionais, no cargo de Gari, Referência "A", Nível "3", lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, do município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 083/2004, anexo IV, da Lei Municipal n.º 096/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.627-8/2010  
Interessada CAETANA TIBURCIA DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.148/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.627-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.050/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 003/2010, de fl. 7-TC,

publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 18-3-2010, pág. 41, bem como, a Portaria n.º 022/2010, de fl. 130-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 4-10-2010, fl. 26 e 27, que retificou, em parte, a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres - PREVI-NOBRES, referente a aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. CAETANA TIBURCIA DE ALMEIDA, efetiva, com proventos proporcionais, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Nível "1", Classe "M", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, do município de Nobres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1.049/2007, anexo II, da Lei Municipal n.º 1.114/2009, que altera a Lei n.º 984/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 159-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.257-2/2010  
Interessada ADARCI JUVENILIA DA SILVA BEZERRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.149/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.257-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.053/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 16/2010, de fl. 11-TC, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, publicado no Jornal da Cidade de 9 e 10-11-2010, pág. 7, referente a aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. ADARCI JUVENILIA DA SILVA BEZERRA, efetiva, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Serviço I, Classe "A", Nível "4", lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, do município de Alta Floresta, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 1.418/2005, calculado na forma da Lei n.º 10.887/2004, combinado com o § 5º, do artigo 12 e 13, caput e seus §§, da Lei n.º 1.418/2005, com benefício do § 6º, do artigo 12, da referida Lei, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.004-8/2010  
Interessado FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.150/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.004-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.941/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 33/2010, de fl. 9-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças – Barra-Previ, publicado no Jornal da Cidade de 1º a 10-9-2010, pág. 6, referente a aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA, efetivo, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "A", Nível "4", lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 083/2004, anexo IV, da Lei Municipal n.º 049/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 67-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.004-0/2009  
Interessada OLÍVIA DE MATTOS GARCIA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.151/2011

**Ementa:** ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.004-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.257/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 052/2009/CM, de fl. 37-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 28-1-2009, pág. 5, bem como o Ato n.º 1.330/2009/CM, de fl. 138-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 2-12-2009, pág. 8, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. OLÍVIA DE MATTOS GARCIA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, lotada na Comarca do município de Alto Garças, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 81 a 83-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.555-5/2010  
Interessado DIRCEU DE CEZARO  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.152/2011

**EMENTA:** ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.555-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.052/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 285/2010, de fl. 52-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sinop – PREVI-SINOP, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 1º-10-2010, pág. 52, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. DIRCEU DE CEZARO, efetivo, com proventos integrais, no cargo de Carpinteiro, referência "CE 09", lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Sinop, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I e artigo 14, da Lei Municipal n.º 937/2006, capítulo IX, seção II, artigos 102 a 103, 161, inciso I e artigo 163, da Lei Municipal n.º 254/1993, Lei Municipal n.º 568/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.616-4/2010 e 524-7/1987-apeuso  
Interessada JOANA PIRES DE ASSIS  
Assunto Pensão  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.153/2011

**Ementa:** ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.616-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.952/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.758/2010, de fl. 29-TC, publicado no DOE de 28-9-2010, pág. 18, referente a concessão de pensão vitalícia a Sra. JOANA PIRES DE ASSIS, fundamentado no Mandado de Segurança Coletivo n.º 42.538/2005- Classe II-10, mais o artigo 6º, incisos "c" e "e", 34, §§ 1º e 3º, 35, incisos I e II, todos da Lei n.º 3.587/1974, em razão do falecimento do Sr. Joaquim Francisco de Assis, aposentado no cargo de Tabelião pelo Cartório do 6º Ofício do Foro Extrajudicial da Comarca de Cuiabá, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 8.286-4/2010 e 4.064-9/1997-apeuso  
Interessado ROQUE FERREIRA DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.154/2011

**Ementa:** ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.286-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.085/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 295/2010/SAD, de fl. 23-TC, publicado no DOE de 22-3-2010, pág. 26, e n.º 186/2011/SAD, de fl. 108-TC, publicado no DOE 20-4-2011, pág. 30, que retificou, em parte, o primeiro, referente a concessão de pensão vitalícia ao Sr. ROQUE FERREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Conceição Castro da Silva, Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "06", aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.628-0/2011  
Interessada ROSANGELA DE OLIVEIRA GATTI MARTINHÃO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.155/2011

**Ementa:** ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.628-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.793/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 865/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 21-2-2011, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA GATTI MARTINHÃO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.036-9/2011  
Interessada LINDAURA BAZZANO DE MAGALHÃES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.156/2011

**Ementa:** ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.036-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.874/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.159/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 10-3-2011, pág. 14, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LINDAURA BAZZANO DE MAGALHÃES, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Técnico Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução



n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 875-3/2011  
 Interessada MARIA TEREZINHA CLEMENTE DA COSTA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.157/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 875-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.537/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.291/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 17-12-2010, pág. 20, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA TEREZINHA CLEMENTE DA COSTA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Federal, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.372-8/2009 (2 volumes)  
 Interessada JOAILDE DE MIRANDA CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria Compulsória  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.158/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.372-8/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.510/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 423/2008, de fl. 32-TC, publicado no Diário Oficial da Justiça Eletrônico, de 15-4-2008, pág. 6, bem como, o Ato n.º 593/2010, de fl. 304-TC, publicado no Diário Oficial da Justiça Eletrônico, de 25-5-2010, pág. 6, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria compulsória, da Sra. JOAILDE DE MIRANDA CAMPOS, com proventos proporcionais, no cargo de Analista Judiciário da Comarca de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 213, da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 362-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 616-5/2011  
 Interessada IRACE DE CASTRO SIQUEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.159/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 616-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.429/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 44/2010, de fl. 7-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 4-1-2011, pág. 93, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. IRACE DE CASTRO SIQUEIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Zeladora, Nível "V", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Rio Branco, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 396/2006, artigo 69, da Lei Municipal n.º 71/1990, Lei Municipal n.º 230/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 518/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 799-4/2011  
 Interessado ANDRÉ CRISTOVAM LOPES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.160/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 799-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.504/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 297/2010, de fl. 54-TC, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 19-11-2010, pág. 15, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANDRÉ CRISTOVAM LOPES, com proventos integrais, Técnico de Nível Superior I, Nível "TNS 1", Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47, e artigo 85, da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.928-9/2011  
 Interessado MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.161/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.928-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.536/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 413/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 1º-2-2011, pág. 17, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.301-4/2011  
 Interessada IZABEL CRISTINA ARANTES FIGUEIREDO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.162 /2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.301-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.507/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 690/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 11-2-2011, pág. 05, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IZABEL CRISTINA ARANTES FIGUEIREDO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe C-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta

Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Federal, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.850-9/2011  
 Interessada BEATRIZ ANTONIETA LOPES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.163/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.850-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.771/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 844/2011, de fl. 8-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 1º-2-2011, pág. 1, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. BEATRIZ ANTONIETA LOPES, com proventos proporcionais, no cargo de Agente Administrativo, Referência "I", Nível "IV", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal da Receita, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", parágrafos 3º e 17, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 1º, parágrafos 1º a 5º, artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal n.º 10.887/2004, artigo 122, da Lei Orgânica Municipal, artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º e 5º, artigo 13, parágrafos 1º e 3º, da Lei Municipal n.º 4.614/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.789-9/2011  
 Interessada ANELICE DOS SANTOS LEITE  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.164/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.789-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.792/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.110/2011, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-3-2011, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANELICE DOS SANTOS LEITE, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.618-0/2011  
 Interessada MARIA FRANCISCA LOURENÇO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.165/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.618-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.875/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.523/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 31-3-2011, pág. 12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA FRANCISCA LOURENÇO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.516-0/2011  
 Interessada INES HELENA FELIX DUARTE  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.166/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.516-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.873/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 934/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 24-2-2011, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. INES HELENA FÉLIX DUARTE, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica D-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.193-8/2010  
 Interessada NORMA ANTUNES DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.167/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.193-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.502/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 355/2010, de fl. 32-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 15-10-2010, pág. 11, referente a pensão vitalícia à Sra. NORMA ANTUNES DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em razão do falecimento do Sr. Jovino da Silva, aposentado no cargo de Motorista, Nível "IV", Padrão "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 2.967-0/2011 e 9.386-6/2010 - apenso  
 Interessada IRENE CARVALHO  
 Assunto Retificação de Ato de Aposentadoria Voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JULIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.168/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO

**BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.967-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.420/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 104/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 19-1-2011, pág. 24, que retificou, em parte, o Ato n.º 2.284/2010, de 3-5-2010, publicado no DOE da mesma data, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IRENE CARVALHO, com proventos integrais, no cargo de Apoio de Serviços do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "A", Nível "12", considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 24.592-5/2010 e 10.357-8/2007 - apenso  
 Interessado MARTA DE SOUSA RESENDE  
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro WALDIR JULIO TEIS

**ACÓRDÃO N.º 2.169/2011**

**Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.592-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.431/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 800/2010, de fls. 16-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 22-11-2010, que retificou a Portaria n.º 295/2007 de 5-4-2007 (Processo n.º 10.357-8/2007 - apenso), referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARTA DE SOUSA RESENDE, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, referência "E", Nível "N.B30", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-la aposentada, nos termos da referida portaria, porém, retroagindo seus efeitos a data de 12-3-2007, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JULIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 24.549-6/2010 e 6.858-6/2006 - apenso  
 Interessado PAULO PACHECO DE CAMARGO  
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

**ACÓRDÃO N.º 2.170/2011**

**Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.549-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.503/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 774/2010, de fls. 17 e 18-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON, de 10-11-2010, pág. 3, que retifica a Portaria n.º 180/2006, de 26-6-2006 (Processo n.º 6.858-6/2006 - apenso), referentes à aposentadoria compulsória do Sr. PAULO PACHECO DE CAMARGO, efetivo no cargo de Odontólogo, Referência "F", Nível "VIII", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 2-7-2002, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.343-5/2011 e 14.095-3/2006 - apenso  
 Interessada MARILENE BASTOS DOS SANTOS

Assunto Retificação de ato de reserva remunerada  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

**ACÓRDÃO N.º 2.171/2011**

**Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.343-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.430/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 267/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Governamental n.º 675/2011, de fl. 24-TC, publicado no DOE de 10-2-2011, pág. 18, que retifica, em parte, o Ato Governamental n.º 11.291/2006, de 19-9-2006 (Processo n.º 14.095-3/2006-apseno), referentes à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Sra. MARILENE BASTOS DOS SANTOS, 3º Sargento PM, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Comando Regional - I, nesta Capital, para considerá-la aposentada, nos termos do referido ato, porém, "... proporcional a 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 19 (dezenove) anos e 07 (sete) meses, período de 26-2-1987 a 19-9-2006. AVERBADOS: 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias...", considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.563-0/2009 (03 volumes)  
 Interessado ARLINDO ROSA RIBEIRO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

**ACÓRDÃO N.º 2.172/2011**

**Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.563-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.704/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 922/2009/CM, de fl. 51-TC, publicado no Diário de Justiça de 9-9-2009, pág. 7, bem como os Atos n.º 428/2010/CM, de fl. 158-TC, publicado no DOE de 14-4-2010, pág. 6, e n.º 050/2011/CM, de fl. 505-TC, publicado no DOE de 31-1-2011, pág. 9, com as suas devidas alterações, todos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ARLINDO ROSA RIBEIRO, com proventos integrais, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Rondonópolis, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, com efeitos retroativos a 1º-4-2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 394 a 398-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.096-3/2011  
 Interessada ADERCI MENDES DOS SANTOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

**ACÓRDÃO N.º 2.173/2011**

**Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.096-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.704/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.401/2011, de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 28-3-2011, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ADERCI MENDES DOS SANTOS, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, com efeitos retroativos a 1º-4-2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS

PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.114-5/2011  
Interessada LAURITA NOGUEIRA DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.174/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.114-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.961/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.367/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 24-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LAURITA NOGUEIRA DE SOUZA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.094-0/2010  
Interessada MARIA HELENA WILKE ISERNHAGEN  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.175/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.094-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.834/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.380/2010, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 17-6-2010, pág. 23, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA HELENA WILKE ISERNHAGEN, com proventos integrais, efetiva no cargo de Tabelã Substituta, lotada no Cartório do 1º Ofício Registral e Notarial, no município de Porto dos Gaúchos, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.587/1974, artigo 2º, § 2º, da Lei 4.033/1978, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.832-3/2010  
Interessada MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.176/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.832-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.717/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 434/2010, de fl. 89-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 10-12-2010, pág. 31, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Nível "PL", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.592/2004, o artigo 47, parágrafo único, e o artigo 85, da Lei Municipal n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ

CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.184-9/2011  
Interessada NEUZA SANTOS DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.177/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.184-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.007/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 271/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 27-1-2011, pág. 12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUZA SANTOS DA SILVA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente no cargo de Técnico Administrativo Educ. Profissionalizado B-12, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.107-2/2011  
Interessada ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.178/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.107-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.978/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.396/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 28-3-2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Educ. Básica, B-06, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.956-0/2011  
Interessada LUIZA HELENA RODRIGUES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.179/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.956-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.960/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.344/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 23-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUIZA HELENA RODRIGUES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Educ. Básica, D-012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.710-9/2010  
 Interessada AMADOR DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.180/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.710-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.728/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 226/2010, de fl. 7-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 17-6/2010, pág. 97, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. AMADOR DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Mecânico Montador de Motores, referência CE-16, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, artigo 13, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 937/2006, mais artigos 161 e 163 da Lei Municipal n.º 254/1993, e Lei Municipal n.º 568/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 85-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.959-9/2010  
 Interessada ILDA CARDOSO OLIVEIRA NERES  
 Assunto Aposentadoria Compulsória e Pensão  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.181/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo n.º 13.959-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.695/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 02/2011, de fl. 110-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, publicada no Jornal Folha do Médio Norte de 1º a 5-2-2011, pág. 4, referente a aposentadoria compulsória do Sr. MANOEL MOREIRA NERES, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c artigo 12, inciso II, e artigo 69, inciso VII, da Lei Municipal n.º 1.347/2002, artigo 255 da Lei Complementar n.º 1.246/2000, e anexo I, artigos 23 e 24 da Lei Municipal n.º 1.349/2002, bem como REGISTRAR a Portaria n.º 012/2010, de fl. 9-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, publicado no Jornal Folha do Médio Norte, de 30-6-2010, referente à pensão vitalícia em favor da Srª ILDA CARDOSO OLIVEIRA NERES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.554/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Manoel Moreira Neres, Carpinteiro, Nível 3, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no município de Barra do Bugres, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.0046-8/2010

Interessada ROSANA MARISA CÂNDIDA LAMEIRA BARBOSA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.182/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.0046-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.733/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.725/2010/SAD, de fl. 26-TC, publicado no DOE de 22-9-2010, pág. 7, da Secretaria de Estado de Educação, referente a concessão de pensão vitalícia, em favor da Sra. ROSANA MARISA CÂNDIDA LAMEIRA BARBOSA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Antônio Carlos Barbosa, Professor, Classe "C", Nível 9, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.112-4/2009  
 Interessado ERIVALDO DE ARRUDA LEITE  
 Assunto Reforma "ex officio"  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.183/2011

Ementa: ATOS DE REFORMA "EX-OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.112-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.812/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.073/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE de 6-10-2009, pág. 3, e o Ato n.º 3.385/2010, de fl. 93-TC, publicado no DOE de 17-6-2010, pág. 24, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem "ex officio", para a inatividade, mediante reforma, o Sr. ERIVALDO DE ARRUDA LEITE, com proventos proporcionais, no posto de Soldado - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia de Policiamento de Guarda, nesta Capital, representado por sua curadora, Sra. Odeniza da Silva Clemente nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 09 de junho de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

<b>RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2011</b> <b>JULGAMENTOS SINGULARES</b> <b>DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.</b>	
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	5.757-6/2010 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU</b> PEDRO FERREIRA DE SOUZA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3247/2011, julgo o Sr. <b>Pedro Ferreira de Souza quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Acórdão nº 657/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/03/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	5.756-8/2010 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU</b> PEDRO FERREIRA DE SOUZA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3249/2011, julgo o Sr. <b>Pedro Ferreira de Souza quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Julgamento Singular nº 47/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/02/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	4.633-7/2010 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE</b> CLENIR CARLOS SOLDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3248/2011, julgo o Sr. <b>Clenir Carlos Solda quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Julgamento Singular nº 016/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/01/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	8.641-0/2009 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE</b> JOSÉ ROBERTO TORRES REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3144/2011, julgo o Sr. <b>José Roberto Torres quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Julgamento Singular 141/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	12.338-2/2010 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA</b> ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE REPRESENTAÇÃO ACERCA DE NEPOTISMO NO EXECUTIVO MUNICIPAL  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3251/2011, julgo o Sr. <b>Adalberto Navair Diamante quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Acórdão 258/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/03/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b>	867-2/2010 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b> DEUCIMAR SILVA

<b>ASSUNTO</b>	DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3246/2011, julgo o Sr. <b>Deucimar Aparecido da Silva quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Julgamento Singular 166/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/03/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	4.121-1/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DO NORTE</b> ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 39 DE 01/02/2008/USUÁRIO WEB/EXERCÍCIO DE 2008  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3186/2011, julgo o Sr. <b>Antônio Luiz César de Castro quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Acórdão 3999/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/12/2010.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	6.512-9/2010 <b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO</b> JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3232/2011, julgo o Sr. <b>João Batista de Oliveira quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Acórdão 2116/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/08/2010.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	7.653-8/2010 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b> FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3184/2011, julgo o Sr. <b>Francisco Assis dos Santos quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Acórdão 3430/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/11/2010.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	6.186-7/2010 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b> DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA REPRESENTAÇÃO REFERENTE ATOS ILEGAIS PRATICADOS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010  (...)
	Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3183/2011, julgo o Sr. <b>Deucimar Aparecido da Silva quite</b> em relação à <b>multa</b> imposta no Acórdão 397/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/03/2011.
	<b>PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.</b>
<b>PROTOCOLO Nº</b> <b>INTERESSADO(A)</b> <b>GESTOR(A)</b> <b>ASSUNTO</b>	24.513-5/2010 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA</b> PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE/2010  (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3252/2011, julgo o Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 124/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/05/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 23.594-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
**GESTOR(A)** LAYR MOTA DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 1183/2011, julgo o Sr. **Layr Mota da Silva quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 170/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 21.617-8/2010  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA  
**GESTOR(A)** JEFFERSON LUIS LIMA DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3316/2011, julgo o Sr. **Jefferson Luis Lima da Silva quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 075/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/02/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 19.218-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
**GESTOR(A)** VALDIVINO CARMO CÂNDIDO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3313/2011, julgo o Sr. **Valdivino Carmo Cândido quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 279/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/05/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 23.526-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
**GESTOR(A)** NELCI CAPITANI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE IRREGULARIDADE ACERCA DE NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 2009 PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3185/2011, julgo a Sra. **Nelci Capitani quite** em relação à multa imposta no Acórdão 814/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 435/2011**  
**JULGAMENTOS SINGULARES**  
**DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.**

PROTOCOLO Nº 17.539-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
**GESTOR(A)** JOAQUIM DIÓGENES JACOBSEN  
**INTERESSADO(A)** MILTON HENRIQUE DE CARVALHO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3315/2011, julgo o Sr. **Milton Henrique de Carvalho quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 225/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/04/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 21.497-3/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO ROBERTO DALMASO  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO NR 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3187/2011, julgo o Sr. **Antônio Roberto Dalmaso quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 92/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/02/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 23.583-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
**GESTOR(A)** TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3225/2011, julgo o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 175/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 17.972-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
**GESTOR(A)** APARECIDO MARQUES MOREIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3250/2011, julgo o Sr. **Aparecido Marques Moreira quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 780/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 16.641-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
**GESTOR(A)** WANDERLEI FARIAS SANTOS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3253/2011, julgo o Sr. **Wanderlei Farias Santos quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 094/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/02/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 14.472-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
**GESTOR(A)** PERMÍNIO PINTO FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3254/2011, julgo o Sr. **Permínio Pinto Filho quite** em relação à multa imposta

no Julgamento Singular 795/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 9.979-1/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
**GESTOR(A)** PERMÍNIO PINTO FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3255/2011, julgo o Sr. **Permínio Pinto Filho** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 795/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 2.321-3/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
**GESTOR(A)** JOICE MAFINI  
**INTERESSADO(A)** JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2010/ PREFEITO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3181/2011, julgo o Sr. **José Hélio Ribeiro da Silva** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 094/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/02/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 5.210-8/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**GESTOR(A)** PAULO SOBRINHO CASTAÑON DOS SANTOS  
**INTERESSADO(A)** WALMIR ZELIS DOS SANTOS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 / SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3189/2011, julgo o Sr. **Walmir Zelis dos Santos** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 644/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 438/2011**  
**JULGAMENTO SINGULAR**  
**DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

---

PROCESSO Nº 7.939-1/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
**GESTOR(A)** VANDERSON VITOR DA SILVA  
**INTERESSADO(A)** WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 1 DE ABRIL DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 17 e 18 TCE), acolhendo em parte o Parecer nº 2.991/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 19 a 21 TCE), **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002 de 01 de Abril de 2011 da Câmara Municipal de BARRA DO BUGRES, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Wilson Francelino de Oliveira, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº 142/2010 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

---

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 436/2011**  
**JULGAMENTOS SINGULARES**  
**DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.**

---

PROTOCOLO Nº 23.701-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3278/2011, julgo o Sr. **Antônio Luiz César de Castro** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 301/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/04/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 1.689-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
**GESTOR(A)** CARMEM LIMA DUARTE  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3281/2011, julgo a Sra. **Carmem Lima Duarte** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 122/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 7.044-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
**GESTOR(A)** APARECIDO MARQUES MOREIRA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3182/2011, julgo o Sr. **Aparecido Marques Moreira** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3484/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 21.520-1/2009  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE  
**GESTOR(A)** DALTRO SÉRGIO FIGUR  
**PROCURADOR(A)** CLAITON SOUZA CAVALCANTE  
**ASSUNTO** ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 – PROCESSO Nº 167045/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3279/2011, julgo o Sr. **Daltro Sérgio Figur** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 057/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/02/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 20.478-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
**GESTOR(A)** CARMEM LIMA DUARTE  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 75051/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3280/2011, julgo a Sra. **Carmem Lima Duarte** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 167/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

PROTOCOLO Nº 16.349-0/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
**GESTOR(A)** MARLI HELDT VENTURA  
**INTERESSADO(A)** SEBASTIÃO GARCIA COSTA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008 - SUPLENTE

(...)



Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3190/2011, julgo o Sr. **Sebastião Garcia Costa** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 424/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 16/07/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 7.795-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRA  
**GESTOR(A)** JOSÉ SILVALDO SILVA DOS SANTOS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010 DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3191/2011, julgo o Sr. **José Silvaldo Silva dos Santos** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 080/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/02/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 10.115-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU  
**GESTOR(A)** RONAN FIGUEIREDO ROCHA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3192/2011, julgo o Sr. **Ronan Figueiredo Rocha** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 474/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 11/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 22.017-5/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
**GESTOR(A)** EDINEZIO BRANDÃO DE AMORIM  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3188/2011, julgo o Sr. **Edinézio Brandão de Amorim** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 142/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 16/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 107/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 440/2011**

PROCESSO Nº 8.660-6/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
**GESTOR(A)** LUIZ DIAS DE AMORIM  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL/2011

Em atenção ao ofício nº 149/GP/2011, formulado pelo senhor **Luiz Dias de Amorim**, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, às fls. 124-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **três dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 434/2011**

PROCESSO Nº 7.696-1/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**PROCURADOR(A)** RENATA ORTELHADO MENDES PEDRI  
**INTERESSADO(A)** CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.  
**GESTOR(A)** ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 439/2009

Em atenção ao requerimento datado de 3/6/2011, formulado pela senhora **Renata Ortelhado Mendes Pedri** – OAB-MT 9.801, às fls. 83/84-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 108/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 438/2011**

PROCESSO Nº 2.145-8/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**GESTOR(A)** JOÃO BATISTA VILELA FRATARI  
**INTERESSADO(A)** AUREA DA SILVA KLOCK  
**ASSUNTO** PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 070/2011-PREVI-SERV, formulado pelo senhor **João Batista Vilela Fratari**, Diretor Executivo, às fls. 28-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 439/2011**

PROCESSO Nº 7.095-5/2011  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**INTERESSADO(A)** CÉSAR ROBERTO ZILIO  
**ASSUNTO** ESTEVÃO LEITE DA CRUZ APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de nº 1.452/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 122-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 437/2011**

PROCESSO Nº 8.293/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
**GESTOR(A)** CELSO PAULO BANAZESKI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT

Em atenção ao ofício GP/PMC nº 396/2011, formulado pelo senhor **Celso Paulo Banaziski**, Prefeito Municipal de Colíder, às fls. 20-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3875/2010, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de materiais de expediente, acervo bibliográfico, equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodoméstico e móveis para escritório. **Início da Sessão:** Dia 12/07/2011 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 09 de junho de 2011.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 002/2011, levado a efeito às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2011, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora Impacto Ltda. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 07 do mês de junho de 2011.

ALINE DE CÁSSIA DA SILVA CELLA - PRESIDENTE DA CPL K3/D0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA, com o valor de R\$ 14.091,17 (Quatorze mil noventa um reais e dezessete centavos), para subsidiar o tratamento médico de RADIODIURGIA ESTEREOTÁTICA, em caráter emergencial para o paciente MAURO CARNEIRO, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 08 de Junho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/D0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

1 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio do Presidente da C.P.L. e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2011, de 03 de Janeiro de 2011, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços – Nº 002/2011, cuja objeto abaixo citado.

1.1 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSF - POSTOS DE SAÚDE FAMILIAR 01 E 03 DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT.

2 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, mediante a recolhimento de Taxa de Aquisição de Pasta de Processo Licitatório na importância de R\$ 177,73 (cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) correspondente a 05 (cinco) UPF's e mais taxa de impressão de guia de recolhimento.

2.1 - Informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450, das 12:00 h às 17:00h.

Data Abertura das Propostas: 24/06/2011. Local: Rua Dom Aquino, nº 303, Centro, Alto Garças – MT, Auditório da Saúde. Horário: 09h00min horas. Tipo: Menor Preço Por Empreitada Global. Alto Garças - MT, 08 de Junho de 2011.

Ademir Ribeiro de Carvalho - Presidente da C.P.L Portaria nº 001/2011

De acordo:

Carlos Eduardo Zanchet Girardello

Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT Procurador Geral

K3/D0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 009/2011 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2011.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e serviços de execução em ensaios laboratoriais de solo em vias urbanas no Município de Alto Taquari - MT.

Abertura às 09:00 h do dia 28/06/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 08 de junho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
TERMO DE RETIFICAÇÃO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 014/2011

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

12. DA ENTREGA DOS BENS

12.1. A entrega deverá ser feita, em até 12hs (doze) horas, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

12.1.1. A previsão de entrega dos itens são diárias, tendo em vista que a prefeitura não possui almoxarifado para armazenamento, razão pela qual os órgãos necessitam de uma entrega diária.

LEIA-SE:

12. DA ENTREGA DOS BENS

12.1. A entrega deverá ser feita, em até 48hs (quarenta e oito horas), contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

12.1.1. A previsão de entrega dos itens são de 48hs (quarenta e oito horas), tendo em vista que a prefeitura não possui almoxarifado para armazenamento, razão pela qual os órgãos necessitam de uma entrega diária.

O referido é verdade e dou fé. Araguaiana, 09 de junho de 2011.

Márcia Cristina Fernandes Correa – Pregoeira

K3/D0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2011, cujo Objeto é Registro de preços para futuras e eventuais Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços no Transporte de Passageiros, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 28/06/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 28 de Junho de 2011 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope Nº 01: dia 28 de Junho de 2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 029/2010 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 09 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2011, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores da frota de veículos do Município de Araputanga – MT; Dia: 29/06/2011. Entrega dos

Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope N° 01: dia 29 de Junho de 2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 29/2010 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98). Araputanga - MT, 09 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011**, cuja abertura ocorrerá às 13:00 horas no dia 24 de junho de 2.011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALINOR LUIZ DA SILVA (25 DE OUTUBRO) NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 0302610-66/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA”**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100 (cem reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato 65 3343-1105 ou 65 8418-5219, ou pelo e-mail: [licitacao.arenapolis@hotmail.com](mailto:licitacao.arenapolis@hotmail.com). Arenópolis – MT, 09 de junho de 2.011.

Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital n.º. 030/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 08/06/2011, teve como resultado **Licitação Fracassada**. Aripuanã-MT, 09 de junho de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital n.º. 028/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 31/05/2011, sagrou-se vencedora a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA ME**. Aripuanã-MT, 09 de junho de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital n.º. 031/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 06/06/2011, sagrou-se vencedora a empresa **GRANEMANN E SOUZA LTDA-ME**. Aripuanã-MT, 09 de junho de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 026/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital n.º. 026/2010, levado a efeito às 08 (nove) horas do dia 11/11/2010, sagrou-se vencedora a empresa **DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA ME**. Aripuanã-MT, 09 de Junho de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Tomada de Preço n° 009/2011/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de implantação, registro, monitoramento e avaliação do Projeto de Trabalho Técnico Social/PTTS do empreendimento Jardim Nova Barra e Vila São José a ser implementado". Data: 27/Junho/2011 às 14h00 (Hora Brasília). Tipo de Licitação: Tomada de Preço menor preço global. Lei 8.666/93. Informações: Secretaria de Administração. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 09/06/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que por motivo de erro na planilha de custos, resolve **Cancelar**, o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 009/2011, que tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia para construção de ampliação do Pólo Regional de Saúde Indígena da Aldeia Bacaval, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra**. Campo Novo do Parecis, 08 de junho de 2011  
Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que por motivo de erro na planilha de custos, resolve **Cancelar**, o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 010/2011, que tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidades Escolares nas Aldeias Quatro Cachoeiras e Bacaval, em conformidade com convenio n°700133/2010 FNDE/MEC**. Campo Novo do Parecis, 08 de junho de 2011  
Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2011**, que **Consiste na alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.393 de 08 de novembro de 2010, conforme abaixo descrito: - Imóvel com área de 6.95500m² (seis mil novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizada no Loteamento Área Industrial Pioneiros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, nas Matrículas n.º.s 5.444 e 5.449, do livro 2-RG, avaliado em R\$ 24.342,50 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme termo de referência do edital, teve como vencedora a empresa LAUNA COSMETICOS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME com o valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).** Campo Novo do Parecis-MT, 04 de maio de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011**, destinada **Contratação de empresa especializada para auxiliar a Administração Pública Municipal nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS - cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais, caso for necessário.,** teve como vencedora(s) a empresa(s): **COPLAN CONS. E PLANEJAMENTO LTDA** com o valor total estimado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N.º 0027/2011**, destinada a **locação de sistema, ou seja, a contratação de serviços de cessão de direito de licença e uso, customização e implantação de software de controle, gerenciamento e acompanhamento, de informações relativas à apuração do Índice de Participação do Município de Campo Novo do Parecis na arrecadação**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **COPLAN CONS. E PLANEJAMENTO LTDA** com o valor total de **R\$ 47.496,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N.º 0028/2011**, destinada **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de playground e aparelhos de ginástica para implantação da academia da terceira idade módulo triplo**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**; **LUCIENE MAIA DE PAULA-ME** com o valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 06 de junho de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N.º 0024/2011**, destinada **aquisição de equipamentos e materiais de consumo e permanentes (moveis e eletrodomésticos) para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública Pró-Infância, anexo I desse Edital**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** com o valor total de **R\$ 34.483,74 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e tres reais e setenta e quatro centavos)**; **RAIMEX INDUSTRIA E**

COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 23.903,55 (Vinte e tres mil novecentos e tres reais e cinquenta e cinco centavos); VALMIR LEONARDI & CIA LTDA com o valor total de R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais); LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 411,00 (Quatrocentos e onze reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de maio de 2011.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL E FIXADOR DE CAL**, na Modalidade Pregão nº 052/2011, dia 21 de junho de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 08 de junho de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE OUTDORR E PAINÉIS**, que se realizaria no dia 17 de Junho de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de junho de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da proposta técnica, proposta de preço e documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2011, cujo objeto é contratação de agência de publicidade e propaganda para prestar serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet, para a Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa A. M. B. DA SILVA - PUBLICIDADES. Publique-se; Colíder/MT, em 09 de Junho de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL nº 006/2011**, tendo como objeto: Execução de obra para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, em atendimento ao Convênio nº. 701976/2010, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 27/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, que deverá ser retirado, mediante solicitação através de requerimento. Será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a reprodução gráfica dos anexos. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão de Licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de junho de 2011.

Eliana Peres Marinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste convoca o servidor efetivo JEVERSON DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 981.769 expedida pela SSP - MT e do CPF

nº 789.435.581-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, para assumir, no prazo de 3 (três) dias suas funções, sob pena de enquadramento em abandono de emprego, nos termos do inciso II cc/ § 2º do art. 197 da Lei Complementar 001/2001 de 12 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais. Conquista D'Oeste, 9 de junho de 2011.

Luccas Spader - Secretario de Administração e Fazenda

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 018/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**” Nº. 018/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, Decreto Estadual 7.217/2006, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando o Registro de Preços para Materiais e Equipamentos Elétricos conforme discriminações deste Edital, do Termo de Referências e Anexos, foi reaberto e acontecerá no dia 28/06/2011 às 08h30min.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 14h00min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2011.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 020/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL – COMUM Nº. 020/2011**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 7.217/2006, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em recuperação de créditos ativos e inativos, para cobrança extrajudicial dos débitos decorrentes de consumo de água e tratamento de esgoto, dos consumidores cadastrados na SANECAP, conforme edital termo de referência e anexos, que acontecerá em 27/06/2011 às 08h30min.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 18 de Março de 2011.

Josiane Josely dos Reis - Pregoeiro Oficial

Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1333/2011 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** - Município de Cuiabá/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, representado pela Secretaria Municipal de Gestão, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 696711 SSP DF e do CPF Nº 480.179.901-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº. 32.937.609/0001-88**, com sede à Avenida Tenente Coronel Duarte 1815 Município de Cuiabá/MT, representada pelo seu representante legal Sr. **ROBERTO ABBOT DE CASTRO PINTO**, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 1518137-5 SSP/MT e CPF/MF Nº. 008.331.181-53, doravante denominada **CONTRATADA – OBJETO** - O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na exclusão do contrato original das cláusulas “3.14.1.1.3”, “3.14.1.1.3.1”, “3.14.1.1.3.2” e “3.14.1.1.3.3” uma vez que as mesmas já haviam sido retiradas da Minuta do Contrato anexo do Edital Pregão Presencial nº 006/2011, através do ADENDO I, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá em 07 de Fevereiro de 2011, isto é, antes da assinatura do contrato, que se deu em 01/04/2011 – Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2011 – **CONTRATANTE** - Município de Cuiabá - Adriana Paula Barbosa da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – **CONTRATADA** Roberto Flávio Abbot de Castro Pinto - **CONDOR CONST. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

**Extrato - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – PARTES** - Município de Cuiabá/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, portador da carteira de identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.683.120/0001-07, com sede na Rua 08, nº 10 – Bairro Jardim santa Amália, na cidade de Cuiabá/MT, CP 78035-000, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Administrativo Sr. **Antonio Idalecio Fernandes**, portador da carteira de identidade RG nº 092345 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 109.542.361-49, doravante denominada **CONTRATADA – OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo

inicial do contrato com vigência a partir de 07 de Março de 2011 e término em 07 de Setembro de 2011 - Cuiabá/MT, 07 de Março de 2011 - CONTRATANTE - Município de Cuiabá - PAULO DE CAMPOS BORGES JÚNIOR - Secretário Municipal de Infraestrutura - CONTRATADA - ANTONIO IDALECIO FERNANDES - Terranorte Engenharia e Serviços Ltda.

**EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010 - Processo Administrativo Nº PG631169-4- Pregão Eletrônico Nº 004/2010 - 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA -PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.362.501/0001-06, com sede na Rua Poxoréu, 391, Bairro Alvorada - Fone: 65 3621-7653 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marilú de Fátima Castro Borba, portadora da Carteira de Identidade nº 1.289.821-SSP/MT e do CPF nº 253.390.449-04, doravante denominado FORNECEDOR - OBJETO - As partes, em comum acordo, resolvem estabelecer os novos preços unitários dos produtos constantes da tabela abaixo, oriundos da ata de Registro de Preços nº 005/2010/SME - Pregão Eletrônico nº 04/2010/SME, com vigência a partir da data da assinatura deste termo - Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2011 - Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - CONTRATADA - Marilú de Fátima Castro Borba - DIST. DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Administração, Ação Social, e DAE - Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. **Tipo da Licitação:** Pregão Presencial nº 011/2011. **Data:** 28/06/2011. **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacaoopmda@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236. Dom Aquino-MT. 10 de junho de 2011. **SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 09/06/2011 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA., lotes 01,02,03 e 04.** Gaúcha do Norte-MT, 09 de Junho de 2011. **Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
EDITAL COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇO 002/2011**

**MUNICÍPIO DE JANGADA - Estado de Mato Grosso,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, CEP 78.490-000, Jangada - MT, com horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone 0xx - 65 - 3344-1453, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 001/2011, faz saber a todos os interessados que o edital complementar da Tomada de Preços 002/2011, altera os seguintes itens:

- 3.3.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, ou Alvará de Licença para funcionamento para o exercício de 2010, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação; PASSA-SE A EXIGIR :
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, ou Alvará de Licença para funcionamento para o exercício de 2011, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- 3.3.1.3 - Documentos relativos a qualificação técnica

- a) Comprovação de registro no CREA-MT, com regularidade no exercício de 2010; PASSA-SE A EXIGIR :
- a) Comprovação de registro no CREA-MT, com regularidade no exercício de 2011; Todas as demais condições da peça editalícia serão mantidas, inclusive a data de realização do certame, ou seja, 10/06/2011 as 10h00min horas. JANGADA/MT, 08 de Junho de 2011. **CARLOS KAZUHIKO MITO - PREGOEIRO DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU  
CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO PA MIRASSOLZINHO, conforme Termo de Convênio nº 700313/2010/FNDE/PMJ  
VALOR: R\$ 1.157.991,64 ( UM MILHAO CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).  
VIGENCIA: 150 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU  
CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL SUBTERRANEA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NUMA EXTENSAO PROJETADA DE 1.790 M, REFERENTE AO SALDO CONTRATUAL DO TERMO DE CONVENIO Nº 256.744-99/2008 MINISTERIO DAS CIDADES  
VALOR: R\$ 568.820,19. (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos)  
VIGENCIA: 150 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Sede na Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT

CEP: 78455-000 - Fone 65 3549 8300

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 026/2011 - RETIFICAÇÃO**

O Município de Lucas do Rio Verde vem retificar o resultado do procedimento administrativo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 026/2011, referente ao valor do resultado publicado onde consta "Valor: R\$ 408.836,00 ( quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais).", leia-se "R\$ 406.227,24(quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos". Tal retificação se faz necessária em razão de que erroneamente foi lançado como resultado da empresa vencedora o valor proposto pela segunda classificada. Diante disto, fica devidamente corrigido o equívoco, de acordo com procedimento administrativo licitatório mencionado. Lucas do Rio Verde, 09 de junho de 2011.

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD - Presidente da CPL K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que no Pregão Presencial 007/2011, com abertura marcada para 08 de Junho, às 14:00 horas, para o Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e fluidos destinados a Frota Municipal, foi declarada vencedora em todos os itens a Empresa AMORIN MÁQUINAS PEÇAS SERV. REPRESENT. LTDA. CNPJ: 36.906.550/0001-11, única Empresa Participante no certame.

Luciara, 08 de Junho de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 005/2011, com abertura marcada 08 de Junho de 2011 às 08:30 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 21 de Junho de 2011, às 08:30 horas, devido a ordens técnicas e administrativas, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de horas/vôo de aeronave, conforme especificações e condições constantes

no edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 06 de Junho de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva  
Pregoeira

**Aviso de Licitação Deserta**  
PREGÃO: N° 010/2011– REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, divulga que a **PREGÃO: N° 010/2011– REGISTRO DE PREÇOS**, para a “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa, gás, utensílios e gêneros alimentícios, incluindo merenda escolar e creches/eventos, programas de ação social/eventos, para atender a prefeitura municipal de Luciara e suas unidades”. Foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame.

Luciara-MT, 09 de Junho de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO  
ASSOCIAÇÃO MT – 322 – TRECHO MATUPÁ/MT AO RIO XINGU- PEIXOTO DE AZEVEDO CNPJ: sob n°. 11.709.167/0001-42

DISTRATO DO CONTRATO N°. 002/2010

Primeira Distratante: Associação MT – 322 – Trecho Matupá/MT ao Rio Xingu – Peixoto de Azevedo Segunda Distratante: REDRAM Construtora de Obras Ltda. Objeto: Distrato do contrato n°. 002 de 24 de maio de 2010 que tem como objeto Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT - 322, Trecho: Entr- BR-163 (Matupá) – Entr. MT. 130- São José do Xingu – Entr. BR – 158 Sub-Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) – Entr. MT. 130 São José do Xingu Lote 1: Entr. BR – 163(Matupá) – KM – 100 Segmento: (Est. 0 + 0,00 - Est. 3000 + 0,00) Extensão: 60,00 km (sessenta quilômetros). Data de Assinatura: 16 de Maio de 2011

### AVISO DE RESULTADO-PREGAO PRESENCIAL –SRP - 021/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 07 DE JUNHO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal o Pregão Presencial para “Eventual e Futura Aquisição Material de Construção em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Matupá – MT”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: as Empresas TURATTI & CIA LTDA R\$ 192.359,61 PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA –ME R\$ 72.397,56 L.R.C BRUN E CIA LTDA –ME R\$ 7.592,60. Matupá – MT, 09 de Junho de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA-Pregoeiro Oficial

### AVISO DE RESULTADO -PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pela Dupla Sertaneja Teodoro & Sampaio, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura maiores informações através do Processo Inexigível n°. 002-2011 foi vencida pela Empresa: BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME no valor de R\$ 66.000,00. Matupá – MT, 09 de Junho de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2011, firmado entre o Município e a Empresa MENDES & MILANI DE GOUVEIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de iluminação e adequação de espaço físico do Estádio Municipal Edson Athier Almeida Tamandaré, conforme termo de convênio 0303417-30/2009/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA/PMMO. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL R\$ 247.295,79 (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 27/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS E OUTROS PRODUTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 27/2011, tendo sido declarados vencedores os fornecedores, a saber: LOTE 01 e 02 –Lavroquímica Comercio e Representações Ltda., CNPJ: 00.175.182/0001-31, sendo Lote 01 com o valor total de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais) e LOTE 02 valor de: R\$ 4.497,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). Lote 03 Empresa Geb Comercio de Produtos Agropecuárias Ltda

-ME, CNPJ:07.097.898/0001-07 com valor total de R\$13.330,00 (Treze mil, trezentos e trinta reais). Não houve intenção de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 09 de junho de 2011. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 35/2011. Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO sobre a tabela AUDATEX. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças (originais e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados, motos, constante no termo de referencia, bem como outros veículos destas mesmas marcas, que vierem a ser agregados a frota do patrimônio da Prefeitura de Mirassol Doeste, conforme a necessidade dos serviços a serem realizados por este órgão em manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de: mecânica, freio, suspensão, transmissão, escapamento, vidraçaria, capotaria, visando assim, manter os veículos em perfeitas condições de uso para atendimento aos diversos setores desta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 27 de Junho de 2011, às 08:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, n° 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou através do site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO OFICIAL: Fernando Roberto de Moraes. Mirassol D'Oeste/MT, 09 de junho de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n° 36/2011. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 29 de junho de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, n° 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 e [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 09 de junho de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2011

PROCESSO 066/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2011, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”. Data de abertura das Propostas: **27/06/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n°. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 09 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 016/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de escola do programa Pró- Infância padrão FNDE. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27 de Junho de 2011. Horário: 13:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e - mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 09 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2011 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais e aviamentos para Secretaria de Ação e Promoção Social. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 21 de junho de 2011. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, n° 1.250 N, centro, N. Mutum – MT. Edital e

anexos: deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum- MT, 09 de junho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº 035/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços objetivando Prestação de Serviços para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 22/06/2011, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga- MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e- mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga-MT, 09 de junho de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011 – Tipo - Menor Preço Global – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos, Raio X e Laboratório. - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT torna público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 006/2011 cuja abertura ocorreu às 08:00 horas do dia 07/06/2011, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa: RJ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.301.399/0001-27 com a proposta de preços no valor global de R\$: 589.077,33 (quinhentos e oitenta e nove mil e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

07 de Junho de 2011

FABIANA CRISTINA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

MARCIONILO CORTE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011 EDITAL Nº 013/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital Nº 09/2011 de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Publico de contratação de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, **RESOLVE:**

I – **Homologar**, para que produza os devidos e legais efeitos, o resultado FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011, conforme disposto no Edital nº 09/2011. Poconé, 08 de Junho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS - Prefeito Municipal de Poconé DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-2011**

O Município de Ponte Branca – MT por meio da C. P. L torna publico o **Julgamento dos Recursos e Contra-Razões** da Licitação Supracitada PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2011 considera **INABILITADA** a empresa Ribeiro da Silva e Candido dos Santos LTDA ME CNPJ: 10.851.096/0001-55 e **HABILITADAS** às empresas LL Construtora LTDA CNPJ 09.595.153/0001-01 Construtora Ferreira LTDA CNPJ: 00.173.989/0001-35 Construtora Construvale LTDA CNPJ: 07.762.401/0001-28 Construtora KAIABY CNPJ: 12.111.458/0001-05. Ficam convocados todas as empresas habilitadas para abertura das propostas no Dia **13-06-2011** as 09h00min. - Ponte Branca - MT, 06 de junho de 2011.

LEILA NOGUEIRA ARAÚJO - Presidente da C. P. L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2011- FMS**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 029/2011-FMS)**

**PREGÃO Nº. 026/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES SAÚDE. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 27 de junho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 27 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de junho de 2011.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2011- PMPL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 073/2011-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 045/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE DESGASTE PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 28 de junho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 28 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2011.**

**AVISO DE RESULTADO**

**DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º035/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º058/2011**

**OBJETO:** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS E AQUISIÇÃO DE GELO EM BARRA E GELO EM CUBO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2011**, cujo certame se deu às 10h do dia 30/05/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DA EMPRESA: S. S. F. DE SOUZA-ME**, vencedora dos itens 01,02,03,04,05 e 06, com valor total de R\$104.057,39 (cento e quatro mil, cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 09 de junho de 2011.

**REABERTURA DO PREGÃO N.º040/2011 (PROCESSO N.064/2011)**

O Pregoeiro do Município de Pontes e Lacerda, através do parecer jurídico nº020/2011, determina a reabertura do Pregão n.040/2011 para o dia 29/06/2011 às 10h., no mesmo local. Pontes e Lacerda/MT, 09 de junho de 2011.

**REABERTURA DO PREGÃO N.º024/2011/FMS (PROCESSO N.027/2011)**

O Pregoeiro do Município de Pontes e Lacerda, através do parecer jurídico nº022/2011, determina a reabertura do Pregão n.024/2011/FMS para o dia 29/06/2011 às 08h., no mesmo local. Pontes e Lacerda/MT, 09 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011.**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2011, nesta Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto:** Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Secretarias desta Prefeitura.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2011.**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por Item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2011, nesta Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações situado a Av. Piraguassu nº. 517 Setor dos Esportes. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para atender as secretarias desta Prefeitura. Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou adquiridas pelo site [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br). Porto Alegre do Norte - MT, 09 de Junho de 2011

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o resultado do processo de licitação nº 022/2011; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n. 001/2011. OBJETO: Obra de Construção de Escola Municipal de Ensino Básico no P.A. Pingo d'Água no Município de Querência – MT. Data: 09/06/2011. HORÁRIO: 08h30min; EMPRESAS VENCEDORAS: AÇOEX CONSTRUTORA LTDA., foi vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 849.909,00.

Querência - MT, 09 de junho de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, CNPJ: 15.024.011/0001-89, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para obra de pavimentação asfáltica de diversas ruas da cidade de Salto do Céu/MT. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção da feira do produtor no município de Santa Cruz do Xingu – MT, com abertura marcada para o dia 08 de Junho de 2011, as 09h00 minutos, encerrando as 11h40 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, apresentando o valor global de R\$ 158.637,72, estando dentro do preço de mercado. Santa Cruz do Xingu - MT, em 08 de Junho de 2011.

Marcelo Simões Vieira - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.025/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011, marcando nova data de abertura para o dia 30 de Junho de 2011 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, em virtude de retificação de edital, a fim de proceder as correções que se fazem necessárias atendendo a legislação prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os interessados deverão retirar o edital retificado na Prefeitura Municipal, situada à Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, pelo telefone (66) 3594-1000, fax (66) 3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Junho de 2011.

Marcelo Simões Vieira - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 003/2011

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de CONCURSO nº 003/2011, para a escolha da MELHOR EQUIPE DE FUTEBOL DE

AREIA (MASCULINO E FEMININO), VOLEI DE PRAIA, CAMPEONATO DE BOZÓ E DE TRUCO, realizada durante a TEMPORADA DE PRAIA 2011, que ocorrerá no período de 09 A 31 de julho de 2011. Nos termos do REGULAMENTO DO CONCURSO, anexo a este edital, que será regido pela Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores. Poderão participar do presente CONCURSO, todas as equipes escritas regularmente do dia 04 a 13 de julho de 2011, na Secretaria Municipal de Esporte e Laser ou pelo fone/fax (66) 3522-1606. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia, nº 248 – Centro, no horário de 12:00 às 18:00. São Félix do Araguaia - MT, 09 de junho de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 139/2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP – EDITAL Nº 037/2011

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 037/2011, do tipo menor preço por lote, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO. Com data Prevista para o dia 28 de Junho de 2011, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2009 oriundo da Concorrência Pública nº 003/2009 para o Contrato de Prestação de Serviços de locação de licença de uso por tempo determinado da versão executável de Sistema de Informática – que celebram entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de DURA - LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 12 (doze) meses, CANCELAMENTO DE SISTEMA e a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 155/2009 a partir deste Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 01/07/2011 a 30/06/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO FORNECIMENTO Fica CANCELADO a partir do mês de Junho-2011 o fornecimento da Prestação de Serviços de locação de licença de uso por tempo determinado da versão executável de Sistema de Informática dos programas abaixo mencionado no valor de R\$ 2.176,00 (Dois mil e cento setenta e seis reais) a seguir: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Devido à unificação dos órgãos Orçamentários da “Secretaria da Cidade” e a “Secretaria Municipal de Obras” que passa a denominar-se SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (S.O.S.U.), conforme a Lei nº 1484/2011 de 24/05/2011 e publicada em 03/06/2011 no seu Art. 2º, as despesas decorrentes do serviço contratado serão empenhadas neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária e Secretaria: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SOSU) Dotação Orçamentária – 2028.33.90.39.0000.999 CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR MENSAL A mensalidade a serem pagas pela Locação da Licença de Uso do Sistema por tempo determinado, já incluso todas as despesas de instalação/implantação e treinamento inicial no uso dos sistemas a partir deste Termo de Aditivo: O valor mensal e de R\$ 52.682,40 (R\$ 54.858,40 – R\$ 2.176,00 = R\$ 52.682,40) cinquenta e dois mil, seiscentos oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme detalhado no ANEXO I. Perfazendo o valor global de R\$ 632.188,80 (R\$ 52.682,40 x 12 meses) seiscentos e trinta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhado no ANEXO I. Sinop. – MT, 02 de Junho de 2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2011**

OBJETO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, MENOR MARCOS RAFAEL BOENO DOS SANTOS. FINALIDADE: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (ONZEMIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESAS CONTRATADAS: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ Nº 14.974.927/0001-37. HOMOLOGO.

Sorriso – MT, 06 de junho de 2011

Clomir Bedin - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 003/2010, para aquisição em regime de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**, Processo de Dispensa de Licitação, para Procedimento Cirúrgico Ortopédico, menor **Marcos Rafael Boeno dos Santos**, conforme decisão liminar proferida pelo MM. JUIZ DE DIREITO, nos autos de Ação Civil Pública nº 943-31.2011.811.0040, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sorriso – MT. Sorriso – MT, 06 de junho de 2011.

Clomir Bedin - Prefeito Municipal

**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2011-TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2011, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 20 de Junho de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: aquisição de lubrificantes em geral, o edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, na avenida comendador José Pedro dias nº 979-N, Bairro-Centro, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 34, Tabapora/MT. 08 de Junho de 2011

**Antonio B. Mota - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**DECRETO Nº 056/2011,**

**de 08 de Junho de 2011.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **MILTON GELLER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;

**CONSIDERANDO** a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;

**CONSIDERANDO** a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº016/2011, de 03 de Junho de 2011 e;

**CONSIDERANDO** o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR** nesta data, em caráter efetivo, a **Sra. ELIANE TEREZINHA DE ARAÚJO**

portadora do RG nº 1262618-0 SSP/MT e CPF nº 870.918.791-04, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ACD**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**ART. 2º -** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

**CUMPRÁ-SE.**

**MILTON GELLER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aviso de julgamento de impugnação**

**Pregão Presencial nº 017/2011 – Registro de Preços nº 014/2011**

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 093/2008, torna público o julgamento da **IMPUGNAÇÃO** ao edital de Pregão Presencial nº 017/2011, apresentado pela empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

Ante ao exposto apresentado pela impugnante e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela referida empresa e no mérito **JULGO IMPROCEDENTE**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (66)3547-3600.

Tapurah / MT, 09 de Junho de 2011.

Claudio do Nascimento

Pregoeiro

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do **Pregão Presencial nº 015/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011**, tendo por objeto o registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições e marmiteix para atender a necessidade das Secretarias municipais de Tapurah-MT, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em 01 de junho às 08:00 horas , tendo como única participante a empresa: **CADORE E GIORDANI LTDA ME** cujo a qual apresentou a certidão negativa de débito (CND-INSS), com data de validade vencida, portanto assim sendo concedido o prazo de dois dias úteis para regularização, prorrogado pelo mesmo período. A qual a empresa não conseguiu a devida regularização, cancelando assim este certame, por falta de documentos para habilitação.

Tapurah 08/06/2011

**CLAUDIO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011 – Objeto:** Aquisição de Madeira Serrada. Abertura dia **28 de junho de 2011, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de junho de 2011- **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA** - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011 – Objeto:** Aquisição de Carreta Agrícola. Abertura dia **28 de junho de 2011, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário

Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de junho de 2011- ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2011**

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2011 – Objeto: Aquisição de materiais diversos para cursos. Abertura dia 29 de junho de 2011, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de junho de 2011- ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.

**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011** – Objeto: aquisição de recarga de Gás GPL – P13. Abertura dia 29 de junho de 2011, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de junho de 2011. - ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 019/2011** e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **AÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP**, vencedora do referido procedimento licitatório,

observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2011**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica, tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD) distribuído em 5.116,80 m² locados nas ruas 12, 14, 15 e passarelas de pedestres 01 e 02 do Setor Norte do município de Vila Rica / MT, conforme Contrato de Repasse nº 0256740- 53/2008/Ministérios das Cidades/Caixa. Foi publicado o extrato do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Diário de Cuiabá, Mural da Prefeitura Municipal e no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br), mesmo assim, não compareceu nenhum interessado em participar do certame, declarando o mesmo como Deserto. Vila Rica, 09 de Junho de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2.011**

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, CNPJ/MF Nº 37.464.294/0001-12, representada neste ato por seu Presidente senhor **Jeferson Rodrigo Cozer**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº 795.857.431-53, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.162.325-0 SJ/MT, residente e domiciliado na Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2.011** com a empresa: **AUTO POSTO VILLA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37.436.110/0002-91, com endereço à Avenida Amos Bernardino Zanchet, S/N – Centro, Município de Nova Maringá – MT, doravante denominado “CONTRATADO, com base nas disposições do artigo 79, I combinado com o Art. 78, XVII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue: 1.0– CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL 1.1 – Fica o contrato supracitado, rescindido unilateralmente, em sua integridade, sem que para qualquer das partes produza direito a indenização ou reparações de perdas e danos de qualquer natureza, salvo aquelas que forem apuradas em relação ao abastecimento efetuados, com base nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores. 1.2 – O presente termo de rescisão unilateral de contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, e será impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma. Nova Maringá, 09 de junho de 2011

**Jeferson Rodrigo Cozer - Presidente**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011**

**Partes:** Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos e Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda. CNPJ 04.964.364/0001-42

**Objeto:** Objetiva o presente a Contratação de Assessoria e consultoria na análise e interpretação de toda documentação contábil, administrativa e financeira decorrentes dos trabalhos de instrução processual da Comissão Processante, conforme Processo nº 038/2011 da Câmara Municipal, incluso acompanhamento técnico nas diligências a serem realizadas pela Comissão **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Valor:** R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) **Vigência:** 08/06/2011 à 08/08/2011 **Foro:** São José dos Quatro Marcos-MT **Signatários:** Joel Ramos Barboza, pela Câmara e João Paulo Coimbra Borges, pela Contratada

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS; **PROCESSO Nº:** 010/2011. A **CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO, Nº 010/2011, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade”. cuja abertura dar-se-á no dia 11 de Julho de 2011, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e as informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, através de requerimento endereçado a Comissão Permanente de Licitações. Sinop – MT, 09 de Junho de 2.011.

**Carlos Garcia de Souza**

**Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 035/2011**

Asplemat/DO

## TERCEIROS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011  
O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 009/2011; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva em conjunto motobombas tipo submersa marca EBARA, para atender o sistema de abastecimento de água do município de Sinop – MT. ABERTURA DA SESSÃO: 27/06/2011 às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 09 de junho de 2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ(MF):02.981.314/0001-48  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29/06/2011 às 16:00hs na sede social da empresa sito a rua joãos pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativa ao exercício encerrado em 31/12/2011. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei n.º 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Rondonópolis, MT 08/06/2011. A administração.  
Asplemat/DO 3x1 (08, 09 e 10/06/2011)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO  
PORTARIA N.º 006/2011.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CISOMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**NILTON BORGES BORGATO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **DANILO DOS SANTOS BASTOS**, regularmente inscrito no CPF sob o n.º. 003.163.161-48, titular da Cédula de Identidade sob o n.º. 1536100-4 SSP/MT, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Presidente do CISOMT, em 01 de Junho de 2011.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Presidente - CISOMT

**ERAI MAGGI SCHEFFER & OUTROS**, CPF 335.117.059-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação – LO do Aeródromo Bom Futuro**, a ser instalado na zona rural do município de Cuiabá/MT, no local denominado Parque Bandeira próximo à rodovia MT-010.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 20 (VINTE) de Junho de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Empresa Especializada em para Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para a 3ª Semana do Empreendedor Individual, que ocorrerá entre os dias 27/06 à 02/07/2011, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 09 (NOVE) de junho de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayr  
Pregoeira

**NELSON PHILLIPSEN**, ele portador do CPF n.º 468.667.361-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lava-jato, localizado no município de Juruena – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

**GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR**, CPF n. 608.676.808-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT, A Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda BOA ESPERANÇA, localizada no município de São Félix do Araguaia – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

**PETROLUZ DIESEL LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Comércio Atacadista de Lubrificantes (depósito), sito à Avenida Governador Júlio Campos, n.º 5.133 – Jardim Eldorado, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A  
Companhia Fechada**

CNPJ n.º 08.534.524/0001-74 NIRE n.º 51.300008505  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores Acionistas da **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W – Sala 02 - Bairro Bandeirantes, no dia 20 de junho de 2011, às 17:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e se for o caso, eleger os membros do Conselho Fiscal; iv) Fixar a verba global para remuneração da administração da Companhia e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais; v) Aprovação do relatório de avaliação do ativo imobilizado (laudo de avaliação) CPC 27 combinado ICPC 10; vi) Destinação do Fundo de Resgate Ações BNDESPAR.; **Informações Gerais:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar ser representado na referida assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei de Sociedade Por Ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais de representação a que se refere o presente edital devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. (b) De conformidade com o artigo 133 da Lei 6.404/76, os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de maio de 2011.

**Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO 3x1 (09, 10 e 13/06/2011)

**SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de Agosto de 2011, no período das 19:00 às 20:30 horas, na sede desta entidade, à Av. Bahia n.º489, neste município de Guiratinga/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 31/08/2011, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 01/09/2011, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Guiratinga/MT, 09 de Junho de 2011

**Eliezer Alves Carvalho**  
Presidente

"A empresa **PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, torna público que **DALVA MARIA FERREIRA KOLHS ARTUSO**, portadora do CPF 284.053.401-06, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de avicultura, no imóvel denominado GALPÃO "CRIOLO-III", no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso".

**Albino Pospiecha**, CPF535.049.761-87, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU, da sua Propriedade Rural denominada Sítio Cotril, localizado no Município de Gaúcha do Norte - MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**JOSÉ ARLINDO DO CARMO – CPF N.º 477.668.408-04** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, A Licença Ambiental Única – LAU e Plano de

Exploração Florestal - PEF da Fazenda Sonho Meu I-B, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARIA SOCORRO MELLO PEREIRA**, CPF: 203.437.609-91, torna público que requereu à **SEDAM**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Criação de Aves - Aviário localizado no Município de Campo Verde-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**KRUGER & RIOS LTDA ME**, CNPJ 63.784.243/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO, para Com.varej.comb. p/ veíc. automotores, sito a Rod. MT 170, Km101, n° 101, Zona Rural de Colniza-MT.

Associação de Moradores do Residencial Novo Praieiro, a partir das 8 horas EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UCAMB, o Sr. **Édio Martins de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59 do Código Civil Brasileiro e artigo 39 do Estatuto Social **CONVOCA** e torna público, para conhecimento dos moradores associados, e que adiciona um adendo EM ANEXO ao Edital de Convocação, Diário Oficial 25572, divulgado em 02 de junho de 2011, página 85, Edital nº 04 Eleições Comunitária 2011, os seguintes Bairros para Assembleia Ordinária:

DATA/HORA	ASSOCIAÇÃO	ENDEREÇO
10/06/2011 Às 19h30min.	Associação dos Moradores do Bairro Altos da Serra;	Centro Comunitário
10/06/2011 Às 19h30min.	Associação de Moradores do Parque Universitário;	AV.C, Q°06, N°11, Bairro Parque Universitário
19/06/2011 Às 8 horas	Associação de Moradores do Residencial Novo Praieiro	Na Praça do Bairro Novo Praieiro, Avenida Principal

Publica-se

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2011.

Édio Martins de Souza

Presidente – UCAMB

**DAVI FRANCISCO WINCK**, CPF: 395.239.421-15, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura abaixo 1 (um) hectare, no lote nº 369 localizado na Gleba 25 de Maio no Município Novo Mundo/MT, área do imóvel 50.82 há. **K3/DO**

**DAVI VENTURA**, CPF: 150.515.446-49, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura abaixo 1 (um) hectare, no Sítio modelo II, localizado na Gleba Pac. Peixoto de Azevedo, Município de Novo Mundo/MT, área do imóvel 99.9879 há. **K3/DO**

**ASSOCIAÇÃO BARRA NORTE**, CNPJ: 06.146.053/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura ate 1 (um) hectare lamina d'água, nos referidos lotes n°s 43, 10, 10, 49, 36, 21, 12, 29, 18 localizado na Gleba Nhandu no Município Novo Mundo/MT, sendo 1.000m2 de lamina d'água em cada lote.. **K3/DO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor **Édio Martins de Souza**, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Residencial Novo Praieiro, com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 19 de Junho de 2011, as 8 h 00min, local no Salão Eventos do Bairro, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Fundação da Associação de Moradores do Residencial Novo Praieiro

II - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III – Aprovação do Estatuto Social

IV – Outros Assuntos de Interesse da Comunidade

Publica-se

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Édio Martins de Souza  
Presidente – UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor **Silvio Gomes Riboli**, Presidente da Associação dos Chacareiros Altos da Colina -ACALCO, juntamente com o Senhor **Édio Martins de Souza**, Presidente

da UCAMB, **CONVOCA**, todos os associados acima de 16 anos, com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 26 de Junho de 2011, as 8 horas, local em sua, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal a nova Diretoria, Gestão junho2011/ a junho /2013;

II - Outros Assuntos de Interesse da Comunidade

Publica-se

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**Silvio Gomes Riboli**  
Remanescente

**Édio Martins de Souza**  
Presidente - UCAMB

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, ATACADISTAS, VAREJISTAS E TRABALHADORES DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO** fundada no dia 09 do mês de junho ano de 2011 na cidade Várzea Grande, estado de Mato Grosso **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO**: constituído de bens imóveis, moveis, títulos e valores, **DURAÇÃO**: a entidade e por tempo indeterminado **FINS**: a Associação tem por objetivo defender os direitos e legítimos interesses de seus associados em geral; colaborar com entidades publicas e privadas constituídas para o combate ao abuso do poder econômico e a repressão aos crimes contra as relações de Consumo, notadamente no combate ao contrabando e descaminho, relacionados aos produtos derivados do tabaco e prestação de Assessoria Jurídica aos sócios.; a sociedade não tem fins lucrativos. tem sua sede no foro na cidade de Cuiabá, a Rua Presidente Medici, n.º 61, Jd. Paulista, no estado de Mato Grosso. **REPRESENTAÇÃO**: a Associação e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS**: a Associação tem ilimitado numero de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO**: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO**: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO**: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Cuiabá, 09 de junho de 2011.

**Jose Mauro de Miranda**  
Diretor Presidente

**A ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-A.P.I.M.V.A.G. INSCRITA NO CNPJ/MF:10.987.388/0001-10 NESTE ATO REPRESENTANDO O PISCICULTOR INEZ SEBASTIANA ALMEIDA DE CAMPOS CPF/MF: 779.676.071-04 SANGRADOURO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE –SEMA - MT A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR COM ÁREA ATÉ 1.0 HÁ DE LÂMINA D'AGUA:**

**ADAUTO ANTONIO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE APIMVAG

**RAPHAELE DA SILVA CAMPOS**  
SECRETÁRIA GERAL

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM**

**PORTARIA Nº. 012/2011 DATA: 01 DE JUNHO DE 2011**

**Súmula:** “Nomeia a Comissão para Processo Seletivo e da Outras Providências”.

**A Diretora Geral da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum - FUMESUNM, Professora Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos no uso de Suas Atribuições Legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Comissão para o Processo Seletivo para a contratação de professores para o segundo semestre de 2011.**

**Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros;**

- I) Vidamar Grando;
- I) Elisângela Maria da Silva;
- I) Isabel Cristina Diniz Rezende de Quadros;
- I) Alex Samuel Rodrigues.

**Art. 3º - A Comissão é composta dos cargos seguintes:**

- I) Presidência, que será ocupado pelo Sr. Vidamar Grando;
- I) Membros: Elisângela Maria da Silva; Isabel Cristina Diniz Rezende de Quadros; Alex Samuel Rodrigues.

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos - Diretora Geral da FUMESUNM**

Publicar

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 2011**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12 de maio de 2011, às 10:00 horas, na sede da empresa, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop/MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Enviado por carta e meio eletrônico a todos os acionistas da empresa, sendo dispensada a sua publicação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976, e suas modificações posteriores, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da companhia, conforme pode ser verificado às fls. 41v/42 do Livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. O Edital de convocação, contém como ordem do dia: I- Atendimento às exigências contidas no protocolo nº 11/039456-9 da JUCEMAT, mediante a Alteração dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social; II – Comprovação da condição de acionista do Conselheiro Luiz Beira Marcatti; III – Alteração do artigo 21 do Estatuto Social; IV - Ratificação dos atos contidos nas AGO e AGE realizadas no dia 12 de abril de 2011, no que não contrariar as exigências da JUCEMAT. V – Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **MESA DIRETORA:** Assembleia presidida por Lélia Maria de Araújo Vieira e secretariada por Wladimir Pipino Junior, ambos acionistas da empresa. **ORDEM DO DIA:** Cumprimento das exigências contidas na Ficha de Exigências do Processo protocolado na JUCEMAT sob nº 11/039456-9, no que diz respeito à eleição dos diretores da companhia e à comprovação da condição de acionista do Conselheiro eleito, Luiz Beira Marcatti. **DELIBERAÇÕES:** Objetivando o cumprimento das exigências impostas pela JUCEMAT no processo protocolado sob nº 11/039456-9, foi proposto e aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, e que representam a totalidade do capital social da empresa, as seguintes modificações no Estatuto Social da Companhia: 1) – Alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: Art. 16. Compete ao Conselho de Administração: I – fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; II – eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III – fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; IV – fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V – convocar a assembléia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 32 da Lei 6.404/1976; VI – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VII – autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa. 2) Alteração do artigo 17 do Estatuto Social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: Art. 17. A Diretoria, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País. Parágrafo Único. A Diretoria é empossada no ato da eleição, mediante assinatura de seus membros, do Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e seu mandato se prorroga, automaticamente, até que seja publicada no órgão oficial do Estado a certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembléia geral que aprovou a gestão e as contas da diretoria. 3) Alteração do artigo 21 do Estatuto Social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: Art. 21. A representação da companhia será sempre em conjunto de dois diretores ou de um diretor e um procurador legalmente constituído. § 1º. Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor. § 2º. Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição. 4) Comprovação da condição de acionista da companhia do Conselheiro eleito, Luiz Beira Marcatti: Mediante a apresentação do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES NOMINATIVAS nº 49, lavrado no Livro de Registro de Transferência de Ações nº 01, registrado na JUCEMAT sob nº 5.157, em 10 de março de 1971 E PELA Folha 15v do Livro de registro de Ações Nominativas da Colonizadora Sinop s/a, autenticado pela JUCEMAT sob nº 5.158 em 10 de março de 1971, ficou efetivamente comprovada a condição de acionista do Conselheiro eleito, Sr. Luiz Beira Marcatti. 5) Ratificação dos atos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 12 de abril de 2011, nos seguintes termos: I – Em Assembleia Geral Ordinária: a) aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) Do resultado líquido do exercício, o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição da reserva legal prevista no inciso I do artigo 28 do Estatuto Social. No que se refere à distribuição de lucros, decidiu a AGO pela distribuição de R\$: 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 15 de abril de 2011, proporcional à participação de cada acionista no capital social da empresa. Decidiu ainda, a AGO que o saldo remanescente dos lucros do exercício, sejam transferidos para a conta de reservas de lucros. c) Apresentação do plano anual de investimentos para 2011, o qual, submetido à apreciação dos acionistas, foi unanimemente aprovado. d) Elegeu, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho de Administração: **LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada à rua Arthur Thomas nº 129, 9º andar, apartamento 901 na cidade de Maringá-Pr., Cédula de Identidade nº 656.956-SSP/PR. e CPF sob nº 617.707.529-00; **WALDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado à avenida Tiradentes nº 116, centro em Maringá/Pr., Cédula de Identidade nº 5.418.784-SSP/SP e CPF sob nº 142.408.909-34; **LUIZ OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à rua das Macieiras nº 890, Jardim Maringá, em Sinop-MT., Cédula de Identidade nº 4.832.566-1-SSP/SP e CPF sob nº 161.754.688-72; **LUIZ BEIRA MARCATTI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à avenida Jandira nº 550, Apto. 52 em São Paulo/SP, Cédula de Identidade nº 8.274.968-SSP/SP e CPF nº 010.314.078-63 e **CLÁUDIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, professora universitária, residente e domiciliada à rua Geraldo Trefíglgio nº 104, em Campinas-SP., Cédula de Identidade nº 27.383.302-9-SSP/SP e CPF sob nº 137.402.418-02., que foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e com término previsto para data em que ocorrer a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2013. e) Em razão da alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deixou de eleger os membros da Diretoria Executiva, uma vez que a competência para tanto, é do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/1976. f) Fixou a remuneração dos membros do Conselho de Administração em até R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, a serem distribuídos entre os membros, de acordo com as responsabilidades de cada Conselheiro. g) Autorizou a abertura de uma conta contábil, com a denominação de: **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DE PERÍODO BASE A ENCERRAR**, a qual poderá ser utilizada em antecipações de numerários dos acionistas, nas proporções correspondentes a cada um, devendo esta ser rerrratificada na próxima AGO do ano de 2012, respeitados os preceitos legais referentes à matéria. II – Em AGE: a) alteração do endereço da filial **FAZENDA MARINGÁ** que passa a ter o seguinte endereço: Rodovia BR-163, Km. 909, Zona Rural, no município de Itaúba, Estado de Mato Grosso; b) deliberou e aprovou a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º COLONIZADORA SINOP S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro à avenida das Embaúbas nº 85, centro, município e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, e com filiais em Maringá, Estado do Paraná, à avenida Getúlio Vargas nº 55, sobreloja 01, CNPJ/MF nº 03.488.210/0002-40; Vera, Estado de Mato Grosso, à avenida Padre Antonio nº 1.728, Centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0005-92; Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, à avenida do Comércio nº 589, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0006-73; Cláudia, Estado de Mato Grosso, à avenida Gaspar Dutra nº 737, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0007-54 e Itaúba, Estado de Mato Grosso, Fazenda Maringá, localizada na Rodovia BR-164, Km. 909, Zona rural, que será regida por este Estatuto Social, pela lei das sociedades anônimas e pelas demais disposições legais aplicáveis. B) Alterou o art. 3º do Estatuto Social, para inclusão em seu objeto social, a atividade de “construção civil”, que passou a ter a seguinte redação: **Art. 3º** A sociedade tem por objeto: I – atividade de colonização particular, destinada a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedades, mediante a realização de empreendimentos imobiliários rurais e urbanos, inclusive loteamentos, destinados à venda, obedecida a legislação vigente; II – promoção de loteamento de terrenos em imóveis próprios e venda das unidades imobiliárias, com ou sem construção; III – compra e venda de imóveis urbanos e rurais e incorporação imobiliária por conta própria; IV – intermediação imobiliária na compra, venda, permuta, locação, incorporações imobiliárias, promoção de loteamento de terrenos, avaliação de bens imobiliários e a gestão de propriedades imobiliárias para terceiros, em imóveis residenciais e não residenciais; V – prestação de serviços de terraplanagem, destoca e preparo de terrenos urbanos e rurais, com locação de equipamentos, com e sem operadores; VI – construção civil; VII – exploração da atividade agropecuária; VIII – participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores

econômicos. Para fins de consolidação do Estatuto Social da Companhia, fica o mesmo assim redigido e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária: **COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO Art. 1º** COLONIZADORA SINOP S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro à avenida das Embaúbas nº 85, centro, município e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, e com filiais em Maringá, Estado do Paraná, à avenida Getúlio Vargas nº 55, sobreloja 01, CNPJ/MF nº 03.488.210/0002-40; em Vera, Estado de Mato Grosso, à avenida Padre Antonio nº 1.728, Centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0005-92; em Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, à avenida do Comércio nº 589, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0006-73; em Cláudia, Estado de Mato Grosso, à avenida Gaspar Dutra nº 737, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0007-54 e em Itaúba, Estado de Mato Grosso, Fazenda Maringá, localizada na Rodovia BR-164, Km. 909, Zona rural. **Art. 2º** Por iniciativa do Conselho de Administração, a sociedade poderá abrir, organizar e extinguir filiais, escritórios intermediários e de representações, bem como outras dependências, no território nacional e no exterior. **Art. 3º** A sociedade tem por objeto: I – atividade de colonização particular, destinada a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedades, mediante a realização de empreendimentos imobiliários rurais e urbanos, inclusive loteamentos, destinados à venda, obedecida a legislação vigente; II – promoção de loteamento de terrenos em imóveis próprios e venda das unidades imobiliárias, com ou sem construção; III – compra e venda de imóveis urbanos e rurais e incorporação imobiliária por conta própria; IV – intermediação imobiliária na compra, venda, permuta, locação, incorporações imobiliárias, promoção de loteamento de terrenos, avaliação de bens imobiliários e a gestão de propriedades imobiliárias para terceiros, em imóveis residenciais e não residenciais; V – prestação de serviços de terraplanagem, destoca e preparo de terrenos urbanos e rurais, com locação de equipamentos, com e sem operadores; VI – construção civil; VII - exploração da atividade agropecuária; VIII – participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos. **Art. 4º** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Art. 5º** O capital social é de R\$:32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma. **Art. 6º** A cada ação corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 7º** O capital social pode ser aumentado, com observância das determinações contidas no Capítulo XIV – Seção I, da Lei 6.404/1976, quanto às diversas formas de aumento que sejam adotadas pela sociedade. **Art. 8º** As ações, seus certificados, títulos múltiplos ou cautelares provisórias, deverão ser assinadas por dois diretores, ou um diretor e um procurador. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL Art. 9º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, nos termos da lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. § 1º A assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. § 2º A assembleia geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 10.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 11.** Para deliberação sobre as matérias seguintes, será exigido quorum qualificado, a saber: I – quorum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para decidir sobre a não distribuição de lucros de exercício findo, desde que seja para composição de reserva estratégica e aplicação em investimentos que garantam o crescimento da companhia. II – quorum de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social para: a) aprovação de cisão, fusão e incorporação de empresas; b) aprovação de entrada de novos acionistas na Companhia, mediante o lançamento de novas ações; c) aprovação de novos investimentos fora do ramo de atividade da companhia; d) redução do dividendo obrigatório; e) mudança do objeto da companhia; f) dissolução da companhia; g) aumento do capital social da companhia por subscrição de ações pelos atuais acionistas. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO Art. 12.** A administração da sociedade é exercida pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, limitada a participação em cada órgão a 75 (setenta e cinco) anos para o Conselho de Administração e 70 (setenta) anos para a Diretoria Executiva. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 13.** O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral Ordinária e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos, todos acionistas e residentes no País, sendo, necessariamente, um conselheiro externo, independente, sem relação familiar ou de amizade com nenhum dos acionistas, ou relações e interesses comerciais com a sociedade, escolhido pela Assembleia Geral, dentre pessoas de elevado conhecimento empresarial e na prática de gestão corporativa. § 1º Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela Assembleia Geral que os eleger, mediante termo lavrado e assinado no “livro de Atas do Conselho de Administração”. § 2º O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente. § 3º O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e/ou impedimentos por qualquer dos outros Conselheiros, a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. § 4º No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será eleito pela Assembleia Geral. § 5º O Conselheiro não poderá cumular cargos na gestão da companhia. **Art. 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, e em pelo menos, 10 (dez) oportunidades em um exercício fiscal, cabendo ao Presidente a convocação por escrito, que poderá ser por carta, meio eletrônico ou fax, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da reunião. **Art. 15.** O Conselho de Administração é um órgão colegiado e deliberará com a presença mínima de quatro Conselheiros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada um de seus membros um voto nas suas deliberações, não havendo voto com peso diferenciado. **Art. 16.** Compete ao Conselho de Administração: I – fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; II – eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III – fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; IV – fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V – convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 32 da Lei 6.404/1976; VI – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VII – autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa. **SEÇÃO II - DIRETORIA Art. 17.** A Diretoria, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País. **Parágrafo Único.** A Diretoria é empossada no ato da eleição, mediante assinatura de seus membros, do Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e seu mandato se proroga, automaticamente, até que seja publicada no órgão oficial do Estado a certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da diretoria. **Art. 18.** Compete à Diretoria designar procuradores, em nome da companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. **Art. 19.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, e suas resoluções ou decisões constarão de atas lavradas no livro de atas de reuniões da diretoria, sendo suas decisões tomadas por maioria simples. **Art. 20.** Compete à Diretoria: I – contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos; II – adquirir, alienar e permutar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente da companhia; III – alienar e permutar bens imóveis, especialmente aqueles resultantes das realizações previstas nos itens II, III e IV do artigo 3º deste Estatuto; IV – adquirir bens imóveis, observado o disposto no item VIII do artigo 16 deste Estatuto; V – constituir ônus reais sobre imóveis e prestar garantias fidejussórias, sob qualquer forma, modalidade ou condição, inclusive em favor de terceiros; VI – constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos de direitos creditórios; VII – dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – representar a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e mistas; IX – representar a sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas; **Art. 21.** A representação da companhia será sempre em conjunto de dois diretores ou de um diretor e um procurador legalmente constituído. § 1º. Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor. § 2º. Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição. **Art. 22.** A distribuição das funções entre os membros da Diretoria será fixada na reunião que se seguir à posse, podendo ser modificada a qualquer tempo, por maioria de seus membros, submetida à aprovação do Conselho de Administração. **Art. 23.** A autonomia dos Diretores está condicionada ao Plano Orçamentário e Plano de Investimentos, elaborados pelo Conselho de Administração e aprovados pela Assembleia Geral da companhia. **Art. 24.** Os Diretores prestarão contas das suas ações e resultados ao Conselho de Administração. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL Art. 25.** A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País. **Art. 26.** O Conselho Fiscal será instalado e funcionará nos exercícios em que os acionistas, reunidos em assembleia geral, solicitarem o seu funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis. § 1º O Conselho Fiscal instalado, terá as atribuições e os poderes que

a legislação lhe conferir. § 2º O Conselho Fiscal, quando instalado e em funcionamento, terá a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral que o elegeu, observado o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO Art. 27.** O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 28.** Do lucro líquido anual constante do Balanço, será feita a seguinte distribuição: I – 5% (cinco por cento) serão destinados ao Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição aos acionistas, como dividendos, na proporcionalidade que cada um detém do capital social da companhia, observadas as disposições legais pertinentes; III – o saldo terá o destino que lhe der a assembléia geral. **Parágrafo Único.** Poderão ser levantados balanços gerais específicos, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais específicos ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE Art. 29.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por determinação da assembléia geral. **Art. 30.** A assembléia geral que decidir sobre a liquidação, determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando-lhes os respectivos honorários. Decidiu, ainda a Assembleia Geral Extraordinária, ratificar todos os atos praticados pelos Membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, ocorridos no período de 12 de abril de 2011 a 12 de maio de 2011, que estiverem de acordo com o Estatuto Social da companhia e legislação vigente aplicável. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop(MT), 12 de maio de 2011 (Assinaturas) Lélia Maria de Araújo Vieira; Wladimir Pipino Junior; Enio Pipino Sobrinho; Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto; Waldir Ribeiro de Oliveira Junior; Luís Otávio Loureiro de Carvalho; Maria Helena Campos de Carvalho; Cláudia Regina Campos de Carvalho; Carlos Augusto Loureiro de Carvalho, Iolanda Loureiro de Carvalho Paixão e Luiz Beira Marcatti. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA – Presidente

WLADEMIR PIPINO JUNIOR - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20110394569 em 02/06/2011 – Protocolo: 11/039456-9 em 20/04/2011 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 12 de maio de 2011, às 16:00 horas, na sede da empresa, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Mato Grosso. **PRESENCAS:** Lélia Maria de Araújo Vieira, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, Luís Otávio Loureiro de Carvalho, Luiz Beira Marcatti e Cláudia Regina Campos de Carvalho, eleitos para o Conselho de Administração, pela Assembleia Geral Ordinária de 12 de abril de 2011 e rerratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 12 de maio de 2011. **MESA DIRETORA:** Reunião presidida por Lélia Maria de Araújo Vieira e secretariada por Waldir Ribeiro de Oliveira Junior. **ORDEM DO DIA:** I- Atendimento às exigências contidas no protocolo nº 11/039456-9 da JUCEMAT; II- Eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto Social; III – Eleição dos membros da Diretoria Executiva da sociedade, nos termos do inciso II do artigo 16 do Estatuto Social; IV – Rerratificação dos atos da Reunião do Conselho Diretor, ocorrida em 12 de abril de 2011, no que não divergir das exigências impostas pela JUCEMAT no processo protocolado sob nº 11/039456-9. **DELIBERAÇÕES:** I – Para atendimento das exigências contidas no processo protocolado sob nº 11/039456-9, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, nesta mesma data, com a presença da totalidade dos acionistas da empresa, na qual foram alterados os artigos do Estatuto Social, no que diz respeito à eleição dos membros da Diretoria Executiva, que, de acordo com o artigo 146 da Lei 6.404/1976, é de competência do Conselho de Administração, quando existente na companhia; II – Elegeram os membros do Conselho de Administração, por aclamação, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, a acionista **LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileira, viúva, advogada e empresária, residente e domiciliada à rua Arthur Thomas nº 129, 9º andar, apartamento 901, na cidade de Maringá-Pr., Cédula de Identidade nº 656.956-SSP/PR., e CPF nº 617.707.529-00, para um mandato de dois anos, iniciados em 12 de abril de 2011; III – Elegeram, nos termos do inciso II do artigo 16 do Estatuto Social, os membros da **Diretoria Executiva**, assim constituída: **ENIO PIPINO SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Marcos Just nº 54, Jardim Monções em Maringá-Pr., Cédula de Identidade nº 1.475.059-2-SSP/PR. e CPF sob nº 527.045.729-68; **ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado à rua C-2, nº 97, centro, em Sinop-MT., Cédula de Identidade nº 4.916.936-SSP/SP e CPF sob nº 142.408.829-15; e **WLADEMIR PIPINO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à avenida São Paulo nº 119, centro, na cidade de Maringá-Pr., Cédula de Identidade nº 912.711-SSP/PR e CPF sob nº 240.392.419-91, que foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social, para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se nesta data e com término previsto para data em que ocorrer a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2014. IV – Rerratificou todos os atos do Conselho de Administração contidos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de abril de 2011, a saber: a) Nos termos do inciso III do artigo 16 do Estatuto Social, fixou a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, em montante mensal de até R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), cujos valores individuais serão fixados de acordo com as atribuições que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração; b) Determinou que a Diretoria Comercial e Executiva da companhia, será exercida pelo Diretor **ENIO PIPINO SOBRINHO**, a Diretoria Administrativa e Financeira, pelo Diretor **WLADEMIR PIPINO JUNIOR** e a Diretoria Técnica pelo Diretor **ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO**, sendo fixado a cada um, individualmente, um pro labore mensal correspondente a R\$: 6.000,00 (Seis mil reais). Decidiu, ainda, o Conselho de Administração, que todos os atos administrativos praticados pela Diretoria Executiva, nos limites das determinações do Estatuto Social, no período de 12 de abril de 2011 a 12 de maio de 2011, ficam convalidados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que lida e achada exata e conforme, foi aprovada sem restrições. Sinop(MT), 12 de maio de 2011. (Assinaturas) Lélia Maria de Araújo Vieira, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, Luís Otávio Loureiro de Carvalho, Cláudia Regina Campos de Carvalho e Luiz Beira Marcatti. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 1 (um), registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 09/001370-0, em 15/04/2009.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA – Presidente

WALDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20110391853 em 02/06/2011 – Protocolo: 11/039185-3 em 20/04/2011 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

**DORADA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ Nº 02.682.065/0001-90 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS:** Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Dorada Agroindustrial S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2010, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

ATIVO	31/12/2009	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2010
<b>CIRCULANTE</b>	<b>411.075,37</b>	<b>404.256,59</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.155,47</b>	<b>79.155,47</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>11.531,37</b>	<b>4.712,59</b>	Fornecedores	0,00	0,00
Caixa	9.244,58	2.425,80	Obrigações Trabalhistas	7,40	7,40
Bancos C/Movimento	2.286,79	2.286,79	Emprestimos	78.000,00	78.000,00
Aplicação financeira	0,00	0,00	Obrigações Tributárias	1.148,07	1.148,07
<b>ESTOQUES</b>	<b>399.544,00</b>	<b>399.544,00</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.197.306,64</b>	<b>18.970.478,20</b>
Estoque Pecuária	399.544,00	399.544,00	Debêntures	17.090.447,83	18.866.028,48
			Parcelamento	106.858,81	104.449,72
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.777.704,09</b>	<b>6.047.161,17</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-10.087.682,65</b>	<b>-12.598.215,91</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>33.838,73</b>	<b>33.838,73</b>			
Outros Valores à receber	0,00	0,00	Capital Social Subscrito	4.523.914,00	4.523.914,00
Emprestimos à Terceiros	0,00	0,00	- Ações Ordinárias	4.351.300,00	4.351.300,00
Impostos à recuperar	33.838,73	33.838,73	- Ações Pref. Classe "B"	172.614,00	172.614,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	-/-Prejuizo Acumulado	-14.611.596,65	-17.122.129,91
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.171.026,92</b>	<b>6.013.322,44</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.188.779,46</b>	<b>6.451.417,76</b>
Bens Imoveis - Terras	1.861.695,00	1.861.695,00	Recolhecemos a exatidão do Ativo e Passivo que somam R\$ 6.451.417,76 (Seis Milhoes Quatrocentos e cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Setenta e Seis Centavos)		
Imobilizado Técnico	5.023.545,07	5.023.545,07			
(-) Depreciação Acumulada	-714.213,15	-871.917,63			
<b>DEMONST. DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCICIO</b>					
<b>DIFERIDO</b>	<b>572.838,44</b>	<b>0,00</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Gastos de Implantação	572.838,44	0,00	<b>1-ATIVIDADES OPERAC.</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.188.779,46</b>	<b>6.451.417,76</b>	Prejuizo Liq. do Exerc.	2.369.233,36	2.510.533,26
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			Depreciação e Amortização	-435.883,57	-730.542,92
<b>D. R. E.</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	Outras Receitas n. Operc.	0,00	0,00
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ajustes Exerc. anteriores	3.935.766,62	0,00
Venda de Bovinos	0,00	0,00	<b>DIMIN.(AUM) ATIVOS OP.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superveniência Ativa	0,00	0,00	Creditos com Clientes	0,00	0,00
Receita da popunha	0,00	0,00	Outros Creditos	0,00	0,00
<b>/- DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Estoques	0,00	0,00
C.M.V. e Abatimentos	0,00	0,00	<b>AUM.(DIM) PASSIVOS OP.</b>	<b>600,00</b>	<b>2.409,09</b>
Insubsistência Ativas	0,00	0,00	Fornecedores	0,00	0,00
Impostos sobre vendas	0,00	0,00	Obrigações Trab. E Sociais	64.243,98	0,00
<b>RESULTADO OP. LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Obrigações Fiscais	14.681,15	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.369.233,36</b>	<b>2.510.533,26</b>	Outras Obrigações	-78.325,13	2.409,09
Custo Diretos	167,22	0,00	<b>CAIXA LIQ. ATIV. OP.</b>	<b>5.869.716,41</b>	<b>1.782.399,43</b>
Despesas Administrativas	2.302,83	4.159,69	<b>2-ATIVIDADES INVEST.</b>		
Despesas Financeiras	1.930.879,74	1.775.830,65	Emprest. E Financiam.	-5.866.646,36	-1.775.580,65
Depreciação e amortização	435.883,57	730.542,92	Pagamento Dividendos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
/-/- Recuperação de Despesas	0,00	0,00	<b>CAIXA LIQ. AT. FINANC.</b>	<b>-5.866.646,36</b>	<b>-1.775.580,65</b>
			<b>3-ATIVIDADE INVEST.</b>		
<b>LUCRO PREJ. OPERAC. LÍQUIDO</b>	<b>(2.369.233,36)</b>	<b>(2.510.533,26)</b>	Compras Imobilizado	0,00	0,00
			Vendas Ativos Imobiliz	0,00	0,00
<b>Outras Rec. / Desp. Ñ Operac.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>CAIX LIQ. ATIV. INVEST.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>AUM.LIQ.CX.E EQUI.CX</b>	<b>3.070,05</b>	<b>6.818,78</b>
<b>LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.369.233,36)</b>	<b>(2.510.533,26)</b>	<b>CX. EQU. CX. INCIO EX</b>	<b>14.601,42</b>	<b>11.531,37</b>
Provisão para a CSSL	0,00	0,00	<b>CX. EQU. CX. FINAL EX</b>	<b>11.531,37</b>	<b>4.712,59</b>
<b>LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>-2.369.233,36</b>	<b>-2.510.533,26</b>	<b>DIF. CAIXA E EQUI. CX</b>	<b>3.070,05</b>	<b>6.818,78</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>					
<b>Mutações do Patrimônio Líquido</b>	<b>Capital</b>	<b>Ajuste de</b>	<b>Reserva</b>	<b>Prejuizo</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>Subscrito</b>	<b>Exerc. Anterior</b>	<b>de Lucros</b>	<b>Acumulado</b>	
Saldo em 31/12/2009	4.523.914,00			-14.611.596,65	-10.087.682,65
Ajustes Exerc. Anteriores				0,00	0,00
Prejuizo do Exercício				-2.510.533,26	-2.510.533,26
Saldo em 31/12/2010	4.533.842,00			-17.122.129,91	-12.598.215,91
Mutações do Período				-2.510.533,26	-2.510.533,26
Saldo em 01/01/2011	4.533.842,00			-17.122.129,91	-12.598.215,91

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010. NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A Empresa foi constituída em 17/07/1998 em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda e transformada em Sociedade Anônima de Capital Social autorizado em 05 de outubro de 1998, com os seguintes objetivos: Exploração agropecuária, comércio e intermediação na compra e venda de animais, grãos e insumos. **NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram escriturados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativos Realizáveis e Passivo Exigível em mais de 360 dias foram demonstrados nas Contas Não Circulante; b)- O Ativo Realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c)- Os Animais destinados à venda são registrados na Rubrica Rebanho no Ativo circulante e avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados ou debitados no Resultado do Exercício na conta de Superveniências Ativas/Insubsistência Ativa; d)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados e/ou debitados ao resultado líquido da conta Superveniências Ativas e/ou Insubsistências Ativas, no Resultado do Exercício. E as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. A redução no Ativo Permanente é consequência da depreciação e da Amortização de 100% do saldo acumulado anterior; e)- O não circulante é representado por Debêntures Conversíveis e Debêntures Inconversíveis emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e parcelamentos de impostos federais cfe lei 11.941/2009. **NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Autorizado é de R\$ 30.000.000,00, dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: a)- R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) em ações ordinárias nominativas com direito a voto; b)- R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) em ações preferenciais nominativas classe "A" sem direito a voto; c)- R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) em ações preferenciais nominativas classe "B" sem direito a voto; d)- As ações preferenciais classe "A" não terão o direito a voto e serão subscritas e integralizadas pela conversão de debêntures a favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no art. 5º da Lei 8167 de 16/01/1991 e as ações preferenciais classe "B" não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas com recursos próprios de acionistas ou não podendo ser convertidas em ações ordinárias. As Debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão ser nominativas em favor do FINAM e sendo as conversíveis transferíveis e as inconversíveis intrasferíveis até a data da conversão. **NOTA 04 - DO PROJETO APROVADO:** De acordo com o projeto aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei 8167/91 promulgada conforme Pareceres DAP/ DAJ nº. 157/98 e DEJ/ PJ nº. 063/98 aprovando projeto de implantação. Processo SUDAM CUP nº. 03020/00544/98 de 01/10/1998. A empresa obteve seu Certificado de Empreendimento Implantado - CEI em 16/09/2004. Dom Aquino/MT.; 31 de dezembro de 2010. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Adauto José Galli - Presidente; Dora Guimarães Galli - Membro e Homero Guimarães Galli - Membro. **DIRETORIA:** Adauto José Galli - Diretor Presidente; César Guimarães Galli - Diretor; Ana Vendruscolo Bassan - Contadora CRC/MT 5983/O-8 CPF nº. 776.472.549-87.



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Valdir Marquezin e Outros, produtor rural, inscrito pelo CPF nº 476.156.649-34 e I.E. de nº 13.252.958-0, com cede na Estrada Nova Fronteira, km 85 a direita, Zona Rural, em Sapezal – MT, comunica o extravio dos documentos abaixo especificados de acordo com o Boletim de Ocorrência de nº 1016700110918649:

- Bloco de NF modelo 1 e A1 de Ns: 226 a 250 e 476 a 500.
- Livro de Registro de Controle de Produção e do Estoque de nº 01.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**PLANTEL LABORATÓRIO VETERINÁRIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.849.038/0001-57, e no Estado 13.316.200-1, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de **TODOS** os seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 01; 02 e 03; Saída nº 01; 02 e 03; Ap. de ICMS nº 01; 02 e 03; Inventário nº 01; 02 e 03; Termo de Ocorrência nº 01; Empregado e Inspeção do Trabalho/ 1 Talão de NFPS MOD. 1 – numeração: 01 à 25; Notas Fiscais de Entrada; Guias de Recolhimento de Impostos Federais; Estaduais; Municipais; Previdenciários/ Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, 01 Pasta contendo toda a Documentação de Constituição da Empresa.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCA**

**EDIVALDO DELATORE DA SILVA**, inscrito no sob o nº CNPJ/MF: 07.368.169/0001-48 e no município sob o nº 25242, estabelecida na Rua Cento e Sessenta e Nove, nº 17, Bairro JD. Eldorado na cidade de Várzea Grande – MT, Representado pelo Sr Edivaldo Delatore da Silva, Declaro Sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 02 numero: 43,44,47,48,49,50,51,52,53,54, 56,57,58,59,60,61,62,63,64,345 e 347,são notas que não foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**OLIVEIRA ROSA & SOUZA LTDA**, empresa de direito privado estabelecida na Avenida São Paulo, 1146-A, centro, nesta cidade de S. J.dos Quatro Marcos – MT. Inscrito no CNPJ sob nº 15.099.716/0001-65 e no Estado Sob nº 13.002.000-1 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS e TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

Jadir Luiz Werlang.CNPJ 01.831.855/0001-27.Inscrição Estadual: 13.174.823-8.Av. Ministro João Alberto nº 788 – Centro.Barra do Garças – MT.Foram extraviados:- Blocos de nota fiscal de Saída.- Blocos de nota fiscal de Prestação de Serviços. - Nota fiscal de Compras.- Livro Registro de Entrada.- Livro Registro de Saída.- Livro Apropriação de ICMS.- Livro Registro de Inventário.- Livro Termo de Ocorrências.

A pessoa física produtor rural denominado Edson Toshio Hashimoto, CPF nº 415.653.201-15 e Inscrição Estadual 13.314051-2, com sede na Fazenda Ladriju I, II, III, Estrada do aeroporto, s/n, Zona Rural, Nova Monte Verde – MT. Comunica o Extravio dos documentos a seguir relacionados: blocos de notas fiscais,

contendo nfs nº:s: 251 a 275, bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1 A, AIDF nº 205318, sendo que as Notas Fiscais nº 251 a 258 e 260, foram emitidas e utilizadas para lançamento, ficando em branco as guias no bloco nº 259, 261 a 275. Conforme boletim de Ocorrência número: 1016700110909802, registrado em 26/05/2011 às 10h33min

**Rede Empreendimento Hoteleiro LTDA,CNPJ(MF)37.505.377/0001-02** e no Município sob o nº12202,na Av. João Ponce de Arruda,678,Centro,Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas de Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 40537, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo arbitramento do ISSQN.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas**

Rosangela Maria Santos de Lara-ME, inscrito no CNPJ sob o 04.412.309.0001/40 e no Município sob o nº 73681, estabelecido na endereço Travessa Armando Cândia Nº 117 Bairro Dom Aquino Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas de Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as nota notas de série 03 número sequencial 662 e 672 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

SERVI CENTER ELETROTECNICA LTDA EPP, empresa estabelecida na Rua Edenilson de Brida, nº 627, Centro, Município e Comarca de Juara MT, CNPJ nº 32.951.261/0001-83, e I. E. 13046364-7, comunico o extravio das NFs de serviço, serie 1, nº 583 e 584.

**ELDOMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.721.374/0001-55 e I.E. nº 13.094.766-0 sito à Rua W 1, 1061, Centro, Peixoto de Azevedo – MT. **COMUNICA** o extravio de todos os Livros Fiscais e todos os Talões de Notas Fiscais da mesma.

**IZAIAS ANTONIO REMOR**, Produtor Rural, Inscrição Estadual nº 13.296.314-0 e inscrito no CPF nº 314.229.691-34, com sede à Fazenda Tupi, localizada à Estrada E-60, KM 80, S/nº, neste Município de Matupá, Estado de Mato Grosso. Vem comunicar o extravio de Talonários de Notas Fiscais Série 1, contendo 2º via das notas 01 à 591 e todas as vias fiscais das notas fiscais nº 592 à 600.

A Macedo Ass Imob Const Inc. Ltda(antiga Macedo e Vieira Ltda) em Cbá MT, à R. Guatambu 151 Jd Gramado, CNPJ 37.514.502/0001-40, comunica o extravio de 2 NFs BL 1 nº 1 e 25 e o BL 2 Completo nº 26 a 50 em branco.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Valdir Marquezin e Outros, produtor rural, inscrito pelo CPF nº 476.156.649-34 e I.E. de nº 13.252.958-0, com cede na Estrada Nova Fronteira, km 85 a direita, Zona Rural, em Sapezal – MT, comunica o extravio dos documentos abaixo especificados de acordo com o Boletim de Ocorrência:

- Livros fiscais de entrada/saída/ICMS do nº 01 ao 16.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011 – ID. 228.069**, no dia **22 de junho de 2011 às 08h30min**, na sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área de recepção, telefonista, copeiragem e limpeza – conservação e asseio, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, nas Comarcas e Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações no Termo de Referência nº 03/2011/DA e seus Anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 09 de junho de 2011.

Delson Vergílio da Silva  
Pregoeiro Oficial

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N. 25976-25.2008.811.0041 - ESPÉCIE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO COMULADO COM COBRANÇA - PARTE AUTORA: GABRIEL KARA JOSE NETO e ATIVA IMÓVEIS LTDA - PARTE RÉ: BIANCA VOBETO WOBETO - CITANDO: BIANCA VOBETO WOBETO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/10/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 6.840,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente através de sua administradora ATIVA IMÓVEIS LTDA, firmou contrato de locação com a requerida do imóvel localizado à Rua Marcos Pereira da Luz, 341, Edifício Barão de Melgaço, Apto. 304, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, por R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais no período de 12 (doze) meses, inicial no dia 07 de julho de 2006, e tendo seu término no dia 06 de julho de 2007, (contrato anexo), e prorrogado por prazo indeterminado. Exª. ocorre que a requerida não pagou os aluguéis referente aos meses de dezembro de 2006, e os meses correspondentes ao ano de 2007, e dos meses de janeiro e outubro de 2008, conforme relatório de inadimplência e recibos da Administradora em anexo, se pago, apresentar os condôminos (recibo) luz e IPTU, do ano de 2007 e 2008, no total de R\$ 13.879,32 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). doc. anexos.

Requer a Vossa Excelência: 1. CITAR a requerida, já qualificada no endereço mencionado para, no prazo legal, purgar a mora acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou, contestar a ação, no prazo legal, sob pena de revelia; 2. Se não purgada a mora, seja a ação julgada procedente, rescindindo-se a locação com a decretação do despejo do imóvel, condenando ainda o Requerido(a) ao pagamento dos aluguéis vencidos e vincendos, estes até a data da efetiva desocupação, multa rescisória, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base usual de 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à custas; 3. O requerente pede ainda os benefícios do artigo 172 do CPC; 4. Requer nesta oportunidade, seja o FIADOR da Requerida, Sr. GILBERTO WOBETO, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n. 2024338 SSP/PR e do CPF n. 359.160.799-15, residente e domiciliado à Rua Marcos Pereira da Luz, 341, Ed. Barão de Melgaço, Apto. 304, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, NOTICADO, através de Carta com Aviso de Recebimento (AR), da presente ação. De acordo com o artigo 58, III da Lei n. 8.245, de 18/10/91 e artigo 259, inciso II do Código de Processo Civil, dá-se à presente causa o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2008. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 82/85. Cite-se a Ré por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Eu, Pauliane Rodrigues Resende, digitei.

Cuiabá-MT, 6 de junho de 2011.

**ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS**  
Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO -  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT -  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVIL DE BARRA DO GARÇAS  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/676.

ESPÉCIE: Nulidade de ato jurídico

PARTE AUTORA: Danilo Antonio Kuhn e Anastácia Maria Kuhn

CARTE RÊ: José Demito

PARTE DO(A, S): WILLIBALDO RAMBO e sua esposa ANNA ELSA RAMBO; SUELY INÁCIO LOPES, brasileira, casada, com Lázaro Correia Lopes, fazendeira, portadora do RG 470.757-GO e CPF 041.440.401-78; FERNANDO GOMES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador do RG 2.104.223 SSP/GO e CPF 342.106.521-72.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO das pessoas acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: DANILO ANTONIO KUHN, brasileiro, fazendeiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 313.202/SSP/PR e inscrito no C.P.F.MF. sob n.º 104.463.899-00, residente na rua Bernardo Sayão n.º 150, na cidade de Uruara/PA., e sua esposa ANASTÁCIA MARIA KUHN, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 347.920/SSP/PA e inscrita no C.P.F. sob n.º 062.151.262-91, residente na Passagem Galvão n.º 729, Bairro Premem, na cidade de Altamira/PA., por seus procuradores no final assinados (documento 01), Manoel Quintana Rydlewski e Newton Barbosa, brasileiros, advogados inscritos na O.A.B.M.S. sob n.ºs 1.723-B e 1.951-B, com endereço à Rua Antonio de Albuquerque n.º 171, Centro, na cidade de Coxim/MS., CEP 79.400-000, onde recebem intimações e notificações, vêm à presença de Vossa Excelência, propor e requerer a presente AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, em desfavor de JOSÉ DEMITO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 6.459.420/SSP/GO e inscrito no C.P.F.MF sob n.º 213.181.908-0, e na O.A.B.SP sob n.º 64.441, residente na cidade de Goiânia/GO, pelos seguintes fatos e fundamentos de Direito: 1.- OS FATOS.

1.1.- Os Autores adquiriram, por força da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Toledo, estado do Paraná, do livro de escrituras n.º 043, folhas 029 verso à 31, documento 02, datada de 20 de abril de 1.972, de WILLIBALDO RAMBO e sua esposa ANNA ELSA RAMBO, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Roque Gonzáles, Estado do Rio Grande do Sul, inscritos no C.P.F. sob n.º 043.660.260, que foram representados por seu bastante procurador substabelecido ATANILO FIN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de (Toledo/PR), inscrito no CPF sob n.º 078.212.809-25, conforme procuração outorgada à NICOLAU WIEST, lavrada às fls. 162 do livro número 01, do Tabelionato de Cerro Largo/RS, em data de 10 de janeiro de 1.972, por este substabelecido à ATANILO FIN, nas Notas do Tabelionato de Santo Cristo/

RS, às fls. 59 do Livro numero 1, em data de 12 de janeiro de 1.972 (documento anexo), um lote de terras denominado "RAMBO", situado no município e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e que tem a seguinte configuração: 1.2.- "Um polígono irregular e a superfície de 2.872 has (dois mil, oitocentos e setenta e dois hectares), achando-se os respectivos marcos colocados: o 1º MP está situado a 200 ms. da margem do ribeirão Zinho e divisando com terras de Natal Ernesto Ferri; o 2º MP está situado a 3.050 ms. do 1º MP com o rumo magnético 24°00'SW, situado a 130 ms da margem do Ribeirãozinho e em comum com terras de Antonio Dias; o 3º MP está situado a 9.070 ms do 2º MP ao rumo magnético de 53°30'SE e em comum com terras de Antonio Dias; José Rodolfo Puhl e José Antonio Solleti; o 4º MP está situado a 3.000 e 9.645 ms do 3º e 1º MP respectivamente, com os rumos magnéticos de 35°30'NE e 53°30'NW, comum com terras de José Antonio Solleti e divisando com terras de Natal Ernesto Ferri, tudo conforme título definitivo." 1.3.- Os Autores, quando tentaram registrar esta aquisição, feita por escritura pública de compra e venda, não conseguiram, por ter sido a área alienada, fraudulentamente, para terceiros, como se expõe. 1.4.- Os vendedores Willibaldo Rambo e sua esposa Anna Elsa Rambo adquiriram este imóvel, por título definitivo expedido em data de 29 de outubro de 1.965, pelo Estado de Mato Grosso, através de seu Departamento de Terras e Colonização e transcrito sob n.º 9.957, em folhas 155 do livro 3-O, de Transcrições das Transmissões, datada de 12 de janeiro de 1.966 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Notas e Protestos desta comarca de Barra do Garças (documento 03). 1.5.- Consta na certidão da transcrição (documento anexo), que, conforme averbação toda a área deste imóvel foi vendida ao Sr. José Demito, conforme matrícula 34.406 Lº 02, do SRI de Barra do Garças em 07/07/89. 1.6.- Nesta matrícula 34.406, consta a existência deste imóvel, e, no Registro R.01.34.406, datado de 07/07/1989, a venda desta propriedade para o Requerido, por força da escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Joviânia (GO), no livro 3-I, folhas 76 e 76 verso, em data de 23 de junho de 1.989 (documento 04). 1.7.- Nesta escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Joviânia (GO), no livro 3-I, folhas 76 e 76 verso, em data de 23 de junho de 1.989, compareceu como vendedor WILLIBALDO RAMBO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da "C.I.RG" n.º 2.614.091 da SSP/RS e CPF n.º 138.099.806-49, residente e domiciliado no município de Sanclerlândia (GO), no ato representado por seu "bastante procurador" Sr. Fernando Gomes Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, C.I.RG. n.º 2.104.223 da SSP/GO, CPF 342.106.521-72, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, conforme procuração lavrada às fls. 26, do livro n.º 09, em 03 de março de 1.987 e posteriormente substabelecida totalmente por instrumento lavrado às fls. 29 vº do livro n.º 09, em 04 de março de 1.989 do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Massamedes, Estado de Goiás (documentos 5 e 5A). 1.8.- A procuração substabelecida, acima mencionada, lavrada às folhas 26 do livro n.º 09, consta fraudulentamente, como outorgante, WILLIBALDO RAMBO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da "C.I.RG" n.º 2.614.091 da SSP/RS e CPF n.º 138.099.806-49, residente e domiciliado no município de Sanclerlândia, sendo outorgada SUELY INÁCIO LOPES, brasileira, casada, fazendeira, RG 470.757-GO CPF 041.440.401-78, residente e domiciliada em Goiânia, Capital deste Estado, e substabelecida para Fernando Gomes Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, C.I.RG. n.º 2.104.223 da SSP/GO, CPF 342.106.521-72, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais (documentos 6 e 7). 1.9.- No indigitado instrumento de mandato consta como outorgante o já mencionado Willibaldo Rambo, como solteiro, mas o mesmo, como já bem exposto nos itens 1.1.- e 1.4.- era casado com a Sra. ANNA ELSA RAMBO, fato este comprovado pela anexa certidão de Óbito extraída do termo n.º 510, Livro C-2, folhas 92vº, do Registro Civil de Pessoas Naturais, de Roque Gonzáles (RS), onde consta o falecimento de dita senhora Anna Elsa Rambo, "falecida no Hospital de Caridade Santo Antonio, desta cidade, às 19:00 horas do dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e sete (17-5-1987), de cor branca, do sexo feminino, do lar, residente e domiciliada na rua Monsenhor Wolski, nesta Cidade, com setenta e seis (76) anos de idade, natural de Porto Xavier, RS, filha de Leopoldo Engroff e de dona Leocádia Talask, naturais deste Estado, já falecidos. Era casada com Willibaldo Rambo, com quem não deixou descendentes. ... Declarante do óbito: Willibaldo Rambo, esposo da falecida. O registro foi feito em data de 19-05-1987." (documentos 8 e 9). 1.10.- Assim, há uma certidão de óbito, documento oficial e portador de fé pública que Willibaldo Rambo era casado com Anna Elsa Rambo e não solteiro, residente na cidade de Roque Gonzáles (RS), como constou na já mencionada procuração "outorgada ao Sr. Fernando Gomes Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, C.I.RG. n.º 2.104.223 da SSP/GO, CPF 342.106.521-72, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, conforme procuração lavrada às fls. 26, do livro n.º 09, em 03 de março de 1.987 e posteriormente substabelecida por instrumento lavrado às fls. 29 vº do livro n.º 09, em 04 de março de 1.989 do Cartório do 2º Ofício de

Notas da Comarca de Massamedes, Estado de Goiás, conforme narrado no item 1.8.- desta petição." 1.11.- Assim a procuração mencionada, é nula de pleno direito, pois assinada por pessoa diversa do ali denominado outorgante, que era casado e não solteiro como ali constou, era residente em Roque Gonzáles (RS) e não em Sanclerlândia (GO), assim como seu substabelecimento (itens 1.7.- e 1.8.- desta inicial) que por consequência também é nula de pleno direito. 1.12.- Sendo nula a procuração e seu substabelecimento, nula é a escritura onde foram utilizadas (item 1.6.- desta petição), assim como o seu registro na matrícula imobiliária R.01.34.406, datado de 07/07/1989, na matrícula imobiliária nº 34.406, do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca. 2.- O DIREITO. Os artigos 653 até 691 do Código Civil, estabelecem as condições para a validade dos mandados, assim como os artigos 166 até 184 do mesmo Código, estabelecem a invalidade dos atos jurídicos, em especial o artigo 166 – é nulo o ato jurídico quando: - e o seu inciso IV – quando estabelece - não revestir a forma prescrita em lei – e a procuração atacada não foi firmada nem pelo seu ficto outorgante nem pela sua esposa, esta sequer mencionada no ato. 3.- Assim expondo, requer: seja o Requerido citado via de edital, dada a precariedade de seu endereço constante na escritura e no registro imobiliário, para que conteste a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato; seja esta ação averbada na matrícula 34.406 do SRI local, para conhecimento de terceiros; contestada ou não, seja julgada procedente, com a decretação da nulidade e cancelamento do registro R-01.34405 da matrícula 34.406 do SRI de Barra do Garças-MT.; o cancelamento da averbação constante na transcrição nº 9.957 do livro 3-O fls, 155 do SRI de Barra do Garças-MT.; onde se menciona a venda do imóvel de Willibaldo Rambo para José Demito; a nulidade e o cancelamento da procuração lavrada no Livro 09 as folhas 26 e 29 verso, da cidade e Comarca de Massamedes-GO.; A nulidade e o cancelamento da escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas no livro 3-I, folhas 76 e 76 verso, da cidade e Comarca de Joviania-GO.; seja o Requerido condenado em verba honorária advocatícia e em de custas do processo. 4.- Das provas Comprovar a todos as alegações com a anexa produção de prova documental, protestando e requerendo mais a produção de todo o gênero de provas em Direito admitidas, sem exceção, em especial pericial. 5.- Valor da causa. Dão à presente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para os efeitos fiscais. Pedem deferimento. Coxim, 05 de novembro de 2.007 p. p. Manoel Quintana Rydlewski O.A.B.MS. 1.723-B p. p. Newton Barbosa O.A.B.MS. 1.951-B

DESPACHO: VISTOS. I-Cite-se o requerido, para contestar a presente ação, no prazo legal de 15 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, em conformidade com o artigo 285 e 319 do Código processo civil. II- Cumpra-se. BG., 26/03/08 (a) Dr. José Antônio Bezerra, Juiz de Direito".

Eu, Janeide MCSNeves, Técnico Judiciário, digitei.

Barra do Garças - MT, 1 de julho de 2008.

**Telma Christino de Castro Santos** - Escrivã(o) Judicial -  
Portaria n. 001/2003

#### Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Várzea Grande - MT.

Edital de Citação. Prazo: 05 dias. Autos N.º 849-71.2009.811.0002 Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **Banco Finasa S/A**. Parte Ré: **Cid da Silva Martins**. Data da Distribuição da Ação: 26/11/2009. Valor da Causa: R\$ 63.743,67. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: A parte autora concedeu a parte requerida um financiamento com alienação fiduciária, onde o seguinte bem imóvel: veículo marca Honda, modelo CB 600 F Hornet, cor: vermelha, ano: 08/08. Pelo mesmo instrumento verifica que a parte requerida não cumpriu com suas obrigações, onde tinha 48 (quarenta e oito) parcelas mensais iguais no valor de R\$. 1.216,03, vencendo-se a primeira em 05/07/2008 e a última em 05/06/2012. Entanto a parte autora relata que a requerida deixou de pagar desde a 1ª parcela, vencida em 05/07/2008 a 7ª parcela, vencida em 05/01/2009. Esclarece que o débito contratual pendente, é de R\$. 63.743,67 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Despacho: Posto isso, defiro liminarmente a medida, razão pela qual determino que se expeça mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o preposto indicado pela autora, mediante auto circunstanciado das condições

do veículo, com o compromisso de ser o seu fiel depositário, mantendo a sua guarda nos limites territoriais desta e da vizinha Comarca de Cuiabá, em endereço a ser informado nos autos até ulterior deliberação. Após, cite-se a requerida para, em cinco (05) dias, pagar as prestações vencidas ou apresentar defesa em quinze (15) dias, nos termos da nova redação do artigo 3º, do Decreto-Lei N.º 911, de 1º de outubro de 1969. Finalmente, concedo as prerrogativas do §2º, art. 172, do Código de Processo Civil. Eu, Anderson Luiz do Nascimento, digitei. Várzea Grande - MT, 21 de março de 2011. Eucaris Taques Pereira. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

##### COMARCA DE COMODORO – MT

##### JUIZO DA SEGUNDA VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

Autos n.º 2955-34.2010.811.0046. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Carlos Pereira Maia e Luiz Raimundo Sales e Gilson Ribeiro Melchior e Manoel Chambo De Castilho e Norberto Rinaldi e Sebastião Rinaldi e Gilberto Rinaldi e Marcelo Fernandes Pires e Rinaldo Miranda Constanci e Nelson Constanci e Jair Lino Fiuza e Joaquim Custódio de Lima e José Renato Ferreira Binas e Antonio Rodrigues e José Carvalho De Souza e Jose Serafim Da Silva e Antonio Augusto Barbosa e Magno Rubens Berbegozzi e Manoel Peixinho e Anizio José Da Silva e Voner Lucio Leal e Maria Fragas Dos Santos e Idalicio Rinaldi e Nelson Queiroz De Freitas e Oralda Batista De Matos Bicalho e José Carlos Pelisser e Elves José Pereira e Vicente Afonso Colle e Antonio Lino Fiuza e Cicero José Marques e Sebastião Carlos Nascimento e Lourivaldo Pereira Maia e Neuri De Mello Bueno e Genisio Nunes Rangel e Salete Zamo Wingenbach e Josedir Rangel De Souza e Manoel Messias Santos e Ivanil Rinaldi e Marisa Moreira Aquino De Freitas e Fernando Aquino De Freitas e Orlando Eugenio Da Rocha e Waldoracy Moreira Aquino e Josimar Pereira Da Silva e Jose Abadio Fiuza e Noemia Candida Da Silva. Parte Ré: Francisco Pereira Telles e Marina Aurora Miranda Merino Telles. Citandos: Réus Acima Descritos, Do Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. Data Da Distribuição Da Ação: 26/11/2010 - Valor da Causa: R\$ 188.593,67. Finalidade: Citação dos réus acima descritos, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Carlos Pereira maia, Luiz Raimundo Sales, Gilson Ribeiro Melchior, Manoel Chambo De Castilho, Norberto Rinaldi, Sebastião Rinaldi, Gilberto Rinaldi, Marcelo Fernando Pires, Rinaldo Miranda Constanci, Nelson Constanci, Jair Lino Fiuza, Joaquim Custódio De Lima, Jose Renato Ferreira Binas, Antonio Rodrigues, Jose Carvalho De Souza, Jose Serafim Da Silva, Antonio Augusto Barbosa, Magno Rubens Berbegozzi, Manoel Peixinho, Anizio Jose Da Silva, Voner Lucio Leal, Maria Fragas Dos Santos, Idalicio Rinaldi, Nelson Queiroz De Freitas, Oralda Batista De Matos Bicalho, Jose Carlos Pelisser, Elves Jose Pereira, Vicente Afonso Colle, Antonio Lino Fiuza, Cicero Jose Marques, Sebastião Carlos Nascimento, Lourivaldo Pereira Maia, Neuri De Mello Bueno, Genisio Nunes Rangel, Salete Zamo Wingenbach, Josedir Rangel De Souza, Manoel Messias Santos, Ivanil Rinaldi, Marisa Moreira Aquino De Freitas, Fernando Aquino De Freitas, Orlando Eugenio Da Rocha, Waldoracy Moreira Aquino, Jozimar Pereira Da Silva, Jose Abadio Fiuza, Noemia Candida Da Silva, todos com domicílio na gleba papagaio, nova Lacerda/MT, vem propor Ação de Usucapião Extraordinária em face de Francisco Pereira Telles E Sua Esposa Maria Aurora Miranda Merino Telles, endereço: Rua Minoru Kozuki, n.º 90, chácara do macuco, presidente prudente/sp, pelos motivos de direito a seguir aduzidos: os requerentes são possuidores de uma área de terras situada no lugar denominado de "gleba papagaio", localizada em nova Lacerda/MT, cuja área de terras foi dividida em diversos lotes desde o início da ocupação da gleba pelos requerentes e por seus antecessores, sendo que atualmente cada um dos requerentes possui seu imóvel devidamente delimitado e identificado, totalizando uma área de 2.277,4736 hás de terras, incidentes sobre os títulos de domínio dos requeridos. Os requerentes e seus antecessores iniciaram os primeiros atos de posse sobre a área usucapienda em meados do ano de 1.984, ou seja, há mais de 26 anos, sendo que a partir daí sempre exerceram todos os direitos de posse sobre a área, desde os primeiros possuidores até os atuais. Muito embora se trate de uma gleba com extensa área de terras, a partir dos primeiros atos de posse praticados pelos requerentes e seus antecessores, a área foi posteriormente dividida em diversos lotes. ... Ante ao exposto, requer a procedência da presente ação para o fim de declarar a prescrição aquisitiva e o consequente direito ao domínio dos requerentes sobre os

imóveis usucapiendos, determinando-se a abertura de matrículas individuais para serem registrados os aludidos imóveis em nome dos mesmos no cri. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 188.593,67. Comodoro, 24/11/2010. (a) Ronie Jacir Thomazi - advogado. Descrição do Imóvel Usucapiendo: lugar denominado de "gleba papagaio", localizada em nova Lacerda/MT, cuja área de terras foi dividida em diversos lotes desde o início da ocupação da gleba pelos requerentes e por seus antecessores, sendo que atualmente cada um dos requerentes possui seu imóvel devidamente delimitado e identificado, totalizando uma área de 2.277,4736 hás de terras, incidentes sobre os títulos de domínio dos requeridos. Despacho: Vistos etc. 1.Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição a que pertence a área, solicitando informações, em cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo. 2.Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias para responder, a pessoa em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como os seus confinantes. 3.Citem-se, por edital, o réu, caso não seja possível sua citação pessoal, nos termos da determinação anterior, bem como terceiros interessados, com prazo de 30 dias para responder. 4.Intimem-se o Ministério Público e a Fazenda Pública Federal (Procuradoria da União - AGU), Estadual (Procuradoria do Estado) e Municipal (Município de Comodoro-MT), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Eu, Maria de Lourdes Bianchini - Técnica Judiciária, digitei.

Comodoro - MT, 31 de maio de 2011.

**Lucieni Rezende Garcia Borges**

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

**EDITAL N. 65/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 29 de julho de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 3.475/04-CLASSE I**—Recorrente: A.C.B.J.(Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto-OAB/MT 6.798)—Recorrido: M.D.S.M.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941)—Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **2) Processo n. 3.764/04-CLASSE I**—Recorrente: D.N.B.(Advogado: Daniela Nodari Borges-OAB/MT 7.307)—Recorrido: A.C.G.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941)—Relator: Fabio de Aquino Povoas. **3) Processo n. 4.120/05-CLASSE I**—Recorrente: A.P.D.C.(Advogado: Antonio Padilha de Carvalho-OAB/MT 3.330)—Recorrido: Ex Ofício—Relator: Marcos Martinho Avallone Pires. **4) Processo n. 4.153/05-CLASSE I**—Recorrente: C.H.B.B.(Advogado: Ademir Joel Cardoso-OAB/MT 3.473/A)—Recorrido: R.S.R.(Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo - OAB/MT 10.369)—Relator: Marcos Martinho Avallone Pires. **5) Processo n. 4.531/06-CLASSE I**—Recorrente: S.M.D.S.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)—Recorrido: Ex Ofício—Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **6) Processo n. 5.395/07-CLASSE I**—Recorrente: A.D.D.O.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)—Recorrido: V.P.D.C.(Advogado: Vitorino Pereira da Costa - OAB/MT 4.671)—Relator: Fabio de Aquino Povoas. **7) Processo n. 5.625/08-CLASSE I**—Recorrente: L.D.S.L.(Advogado: Leandro da Silva Lopes-OAB/MT 9.376)—Recorrido: E.B.A.J.(Advogado: Carlos Eduardo Pereira da Silva - OAB/MT 11.126)—Relator: Marcos Martinho Avallone Pires. **8) Processo n. 5.717/08-CLASSE I**—Recorrente: O.M.C.(Advogado: Orestes Miraglia Carvalho-OAB/MT 4.792)—Recorrido: J.R.D.S.(Advogado: Waltair Peres Martins - OAB/MT 10.901)—Relator: Marcos Martinho Avallone Pires. Nada mais. Cuiabá, 09 de junho de 2011. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".